

DIARIO OFFICIAL

Empresa Industrial Melhoramentos no Brazil
153 Rua Primeiro de Março nº 27.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO L — 23º DA REPUBLICA — N. 40

CAPITAL FEDERAL QUINTA-FEIRA 16 DE FEVEREIRO DE 1911

O preço do numero avulso do *Diario Official* é de 100 réis.
As publicações serão recebidas até 11 horas da noite.

SUMMARIO

DIARIO OFFICIAL.
Despacho collectivo.

NOTICIARIO.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça, Interior, Contabilidade e Geral de Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Receita Publica, da Recebedoria do Districto Federal, da Imprensa Nacional e *Diario Official*.

Ministerio da Marinha — Portarias e expediente.

Ministerio da Guerra — Portarias e expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias do Expediente, Contabilidade, Obras e Viação.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geracs de Industria e Commercio e Agricultura e Industria Animal.

Prefeitura do Districto Federal — Expediente.

TRIBUNAL DE CONTAS — DIARIO DOS TRIBUNAES — MARCAS REGISTRADAS — RENDAS PUBLICAS — EDITAES E AVISOS — PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Relatório da Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Indemnizadora, acta da Companhia Vulcano e balance do Banco Español del Rio de la Plata.

PATENTES DE INVENÇÃO — ANNUNCIOS.

DIARIO OFFICIAL

DESPACHO COLLECTIVO

No despacho collectivo do Ministerio, hontem realizado sob a presidencia do Sr. marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, foram assignados os seguintes actos:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Expedindo os seguintes decretos:

Nomeando:

Salustiano Passos para o logar de ajudante do procurador da Republica no municipio de Granja, na secção do Ceará;

João Nepomuceno Hermes de Araujo para o logar de 3º supplente de substituto de juiz federal na sede da secção do Amazonas;

O coronel Antonio Lisboa de Abreu para o logar de 2º supplente do substituto de juiz federal no municipio de Carvello, na secção de Minas Geraes;

O Dr. Mario Barros para o logar de 1º supplente substituto de juiz federal, no municipio de Cachoeira, na secção do Rio Grande do Sul;

Ovidio Damasceno Ferreira Junior para o logar de 1º supplente do substituto de juiz federal no municipio de Caçapava, na secção do Rio Grande do Sul;

Joaquim Cabral de Vasconcellos, Lysandro Aguiar e Arlindo Angelo de Moreira Aguiar para os logares de 1º, 2º e 3º supplentes do substituto do juiz federal no municipio de São João da Boa-Vista, na secção de São Paulo;

José Ferreira de Azevedo para o logar de procurador da Republica no municipio de São Simão, na secção de São Paulo;

Alvaro da Costa Neves, Ignacio Leme Escobar e João Carlos Cardoso para os logares de 1º, 2º e 3º supplentes do substituto do juiz federal no municipio de Santa Rita de Passa Quatro, na secção de São Paulo;

Francisco Domingues de Mattos para o logar de ajudante do procurador da Republica no municipio de Taubaté, na secção de São Paulo;

O major Carlos Neves, o capitão Francisco de Paula Cruz e o tenente José de Arruda Campos, para os logares de 1º, 2º e 3º supplentes do substituto do juiz federal, no municipio de Dois Corregos, na secção de S. Paulo;

Arlindo Barcellos, para o logar de ajudante do procurador da Republica no municipio de Dois Corregos, na secção de S. Paulo;

Constantino Vergal, Antonio Marcundes dos Santos Rangel e Romualdo Colli, para os logares de 1º, 2º e 3º supplentes do substituto do juiz federal no municipio de Serra Negra, na secção de S. Paulo;

José Gomes de Souza Junior, para o logar de ajudante do procurador da Republica, no municipio de Serra Negra, na secção de S. Paulo;

Octaviano Pinto Cesar, para o logar de 1º supplente do substituto do juiz federal no municipio de Piracicaba, na secção de S. Paulo;

João Ladeira Guimarães, para o logar de 3º supplente do substituto do juiz federal, no municipio de Jardinopolis, na secção de S. Paulo;

João da Costa e Sá, para o logar de ajudante do procurador da Republica, no municipio de Arêas, na secção de S. Paulo;

O major José Carlos de Oliveira, para o logar de ajudante do procurador da Republica, no municipio de Jaboticabal, na secção de S. Paulo;

José Manoel do Amaral Sampaio, para o logar de ajudante do procurador da Republica, no municipio de Itapolis, na secção de S. Paulo;

O major Marciliano da Costa Bezerra, para o logar de procurador da Republica, no municipio de Santa Rita de Passa Quatro, na secção de S. Paulo;

Padro Ferreira de Alcantara, Christim José de Figueiredo e Damasceno Domingues de Siqueira, para os logares de 1º, 2º e 3º supplentes do substituto do juiz federal, no municipio de Arauama, no Estado do Rio de Janeiro;

O bacharel Murillo Freire Fontainha para o logar de procurador dos Feitos da Saude Publica ;

Para a Guarda Nacional desta Capital os officiaes constantes da seguinte relação:

1ª brigada de infantaria—Estado-maior—Assistente, o capitão Horacio Ramos Machado Junior.

2º batalhão de infantaria—Estado-maior—Capitão-ajudante, o tenente Oscar Gonçalves de Albuquerque.

1ª companhia—Alferes, o 1º sargento Luiz Gonçalves Nogueira.

2ª companhia—Capitão, o tenente José Francisco Baptista ;

Alferes, o sargento-ajudante Francisco Paraphoa Fernandes.

4º batalhão de infantaria—1ª companhia—Capitão, o tenente Nelson da Silva Campos ;

Alferes, o 1º sargento Alvaro da Silva Torres.

2º regimento de cavallaria — Estado-maior — Major-fiscal, o capitão Domingos Raphael Lourenço.

1º esquadrão — Capitão, o tenente Hercules Lauria.

2º esquadrão — Tenente, o alferes Augusto Ferreira de Carvalho.

1º regimento de artilharia de campanha — Estado-maior — Major fiscal, o capitão Americo Avila Brum.

Para a Guarda Nacional do Estado de S. Paulo, os officiaes constantes da seguinte relação :

Comarca de S. Bento de Sapucahy—4ª brigada de cavallaria—Coronel commandante, o major Silvestre Candido Ribeiro.

Comarca de Jahu—29ª brigada de infantaria—Coronel commandante, o major Domingos Pereira Carvalho.

Comarca de Ribeirão Preto—101ª brigada de infantaria—Coronel commandante, Gabriel Junqueira.

303º batalhão de infantaria—Estado Maior—Tenente commandante, João de Souza Campos.

304º batalhão de infantaria—Estado Maior—Tenente-coronel commandante, Heitor da Cunha Bueno.

305º batalhão de infantaria—Estado Maior—Tenente-coronel commandante, João Paula Mascarenhas.

101º batalhão da reserva—Estado Maior—Tenente-coronel commandante, Antonio de Azevedo Souza.

Para a Guarda Nacional no Estado de S. Paulo os seguintes officiaes:

Comarca de Santos—125º batalhão de infantaria—Estado Maior—Tenente-coronel commandante, o major Edmundo Henrique Weickner; major fiscal, o capitão Manoel Pedro dos Santos Silva.

Comarca de Jacarehy—162ª brigada de infantaria—Coronel commandante, o major Francisco de Oliveira Campos.

Comarca de Xiririca—62ª brigada de infantaria—Coronel commandante, o capitão João Octavio Rodrigues.

Exonerando:

O bacharel Primitivo Moacyr, do logar de procurador dos Feitos da Saude Publica ;

O major Sampaio Jordão, capitão Domingos Theodoro de Souza, José Luiz de Carvalho, Dr. Manoel Simões Junior, João Pedro da Barra, Adelino da Cunha Vianna, João Alvares Morales, tenente Jovino de Azevedo Bettencourt, respectivamente, dos logares de ajudantes dos procuradores da Republica dos municipios de Santa Rita de Passa Quatro, S. Simão, S. Manoel do Paraíso, Bragança, Boa Esperança, Bariry, Lorenz e Santa Cruz do Rio Pardo, na secção de S. Paulo :

Norberto Penafiel, de ajudante do procurador da Republica, no municipio de Serra Negra, na secção de S. Paulo ;

O major José Ramos Ortiz, Antonio Fortunato Rodrigues e José Baptista Ferreira, dos logares de ajudantes de procuradores da Republica, nos municipios de Taubaté, Aréas e Jaboticabal, na secção de S. Paulo.

Transferindo:

Para a comarca de Guaratinguetá, por conveniencia do serviço, a séde das brigadas 43ª de cavallaria e 78ª de infantaria, a primeira creada pelo decreto n. 4.767, de 9 de fevereiro de 1903, e a segunda pelo decreto n. 4.083 de 13 de julho de 1901, ambas na capital do referido Estado ;

Por conveniencia do serviço, como aggregado, para o 14º batalhão de infantaria da Guarda Nacional, nesta Capital, o tenente Julio José do Nascimento e o alferes Hernani Ferreira dos Santos, ambos do 5º batalhão da mesma arma da referida milicia ;

A bem da regularidade do serviço, na mesma qualidade, do 19º batalhão de infantaria para o 10º batalhão da mesma arma da Guarda Nacional desta Capital, o major-fiscal Francisco Lucas dos Santos.

Declarando sem effeito o decreto de 3 de dezembro de 1908, pelo qual foi nomeado o bacharel José Liberato Freitas de Salles, para o logar de 3º supplente do substituto do juiz federal, na séde da secção do Amazonas.

Concedendo a Joaquim Corrêa do Amaral a medalha de distincção de 1ª classe, de que trata o decreto n. 58, de 14 de dezembro de 1889.

Promovendo:

Ao posto de capitão 2º cirurgião do Corpo de Bombeiros desta Capital, o tenente cirurgião adjunto Dr. Henrique Fernandes Trigo de Loureir ;

Ao posto de major 1º cirurgião do Corpo de Bombeiros desta Capital, o major graduado 2º cirurgião do mesmo corpo Dr. Secundino Ribeiro ;

Ao posto de alferes do Corpo de Bombeiros desta Capital, o 2º sargento Antonio Figueiredo de Souza ;

Ao posto de tenente do Corpo de Bombeiros desta Capital, por antiguidade, o tenente graduado do mesmo corpo Antonio Fernandes.

Concedendo a graduação:

Do posto de major ao capitão 2º cirurgião do Corpo de Bombeiros desta Capital, Dr. Eduardo Pinheiro dos Santos ;

Do posto de tenente ao alferes do Corpo de Bombeiros desta Capital, Affonso Nunes da Silva.

Attendendo ao que requereu o professor do Instituto Nacional de Musica, Carlos Alves de Carvalho, resolve, de accordo com o art. 34 do regulamento approvado pelo decreto n. 6.621, de 29 de agosto de 1907, conceder-lhe o acrescimo de 10 % de seus vencimentos, na importancia de 480\$ annuaes, correspondente a 15 annos de serviço effectivo no magisterio, que completou em 17 de maio do anno passado e a que fica elevado o que obteve por decreto de 12 de fevereiro de 1903.

Attendendo ao que requereu o Dr. Antonio Sattamini, substituto da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, resolve conceder-lhe o acrescimo de 20 % de seus vencimentos, na importancia de 1:200\$, annuaes, correspondente a 20 annos de serviço effectivo do magisterio.

Attendendo ao que requereu o Dr. Manoel Pereira Reis, lente da Escola Polytechnica, resolve conceder-lhe o acrescimo de

40 % de seus vencimentos, na importancia de 3:840\$ annuaes, correspondente a 30 annos de serviço effectivo no magisterio.

Attendendo ao que requereu o cabo de esquadra graduado do Corpo de Bombeiros desta Capital, José Joaquim de Sant'Anna, resolve reformal-o de accordo com a segunda parte do art. 157 do regulamento approved pelo decreto n. 6.432, de 27 de março de 1907.

Attendendo ao que requereu o soldado do Corpo de Bombeiros desta Capital, Antonio Pereira da Silva, e á vista do resultado da inspecção de saude a que foi submettido, resolve reformal-o com o soldo a que tiver direito, de accordo com a primeira parte do art. 162 do regulamento approved pelo decreto n. 6.432, de 27 de março de 1907.

Attendendo ao que requereu o 2º sargento do Corpo de Bombeiros desta Capital, Francisco Romualdo da Costa, resolve reformal-o, de accordo com a segunda parte do art. 157 do regulamento approved pelo decreto n. 6.432, de 27 de março de 1907, combinado com o art. 163 do mesmo regulamento.

Attendendo ao que requereu o cabo de esquadra do Corpo de Bombeiros desta Capital, Fructuoso Cruz, e á vista do resultado da inspecção de saude a que foi submettido, resolve reformal-o, com o soldo por inteiro, nos termos do art. 164 do regulamento approved pelo decreto n. 6.432, de 27 de março de 1907, combinado com o art. 168 do mesmo regulamento.

Attendendo ao que requereu o capitão reformado do extinto Corpo Militar de Policia da Côrte, hoje Força Policial do Districto Federal, José Gaspar da Cunha Brito, resolve, de conformidade com os arts. 16 e 19 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro ultimo, conceder-lhe o soldo a que tiver direito pela tabella A annexa á mesma lei, visto ter prestado serviços de guerra na campanha do Paraguay.

Attendendo ao que requereu o capitão da Força Policial do Districto Federal José Ricardo de Faria Braga, resolve reformal-o com o soldo por inteiro e mais 2 % sobre a sua importancia annual por cada anno de serviço, que exceder de 25, nos termos dos arts. 13 e 14 da lei n. 2.290 de 13 de dezembro ultimo, combinado com o alvará de 16 de dezembro de 1790.

Attendendo ao que requereu o capitão da Força Policial do Districto Federal, Alfredo Arthur de Almeida Albuquerque, resolve reformal-o com o soldo por inteiro, a graduação de major e mais 2 % sobre o referido soldo, por cada anno de serviço que exceder de 25.

Attendendo ao que requereu o capitão da Força Policial do Districto Federal, João Pereira Malhães, resolve reformal-o com o soldo por inteiro, a graduação de major e mais 2 % sobre o referido soldo, por cada anno de serviço que exceder de 25.

Attendendo ao que requereu o tenente-coronel reformado da extincta Brigada Policial, hoje Força Policial do Districto Federal, José Luiz Ozorio, resolve, de conformidade com os arts. 16 e 19 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro ultimo, conceder-lhe o soldo a que tiver direito pela tabella A, annexa á mesma lei, e mais 2 % sobre o mesmo soldo mensal por cada anno de serviço que exceder de 25, visto ter prestado serviços de guerra na campanha do Paraguay.

Attendendo ao que requereu o tenente reformado do Corpo de Bombeiros, Carlos Augusto da Fontoura, resolve, de conformidade com os arts. 16 e 19 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro ultimo, conceder-lhe o soldo a que tiver direito pela tabella A annexa á

mesma lei, visto ter prestado serviços de guerra na campanha do Paraguay.

Attendendo ao que requereu o major reformado do Corpo de Bombeiros, Antonio Pedro Dionysio, resolve de conformidade com os arts. 16 e 19 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro ultimo, conceder-lhe o soldo a que tiver direito pela tabella A annexa á mesma lei, visto ter prestado serviços de guerra na campanha do Paraguay.

Attendendo ao que requereu o tenente do Corpo de Bombeiros, Firmino de Mattos Corrêa, resolve reformal-o com o soldo por inteiro e mais 2 % sobre a sua importancia por cada anno de serviço que exceder de 25, nos termos dos arts. 13, 14 e 19 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro ultimo.

Attendendo ao serviço que prestou o aspirante a official Henrique de Azevedo Futuro, por occasião do incendio que se manifestou, a 9 de fevereiro de 1904, nos armazens da Alfandega de Porto-Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, resolve conceder ao referido aspirante a official Henrique de Azevedo Futuro a medalha de distincção de 2ª classe, de que trata o decreto n. 58, de 14 dezembro de 1889.

—Ministerio da Fazenda:

Expedindo os seguintes decretos:

N. 8.562, que abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 259\$170, para pagamento a Carlos Alberto Fernandes, em virtude de sentença judiciaria;

N. 8.563, que abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 464:413\$600, ouro, para pagamento aos reclamantes peruanos em virtude de decisão do Tribunal Arbitral Brasileiro-Peruano;

N. 8.564, que abre ao Ministerio da Fazenda, os creditos de 4:328\$934, papel, e 1:442\$978, ouro, para a restituição de direitos de linotypes desrachadas por Fratelli Martinelli & Comp., na Alfandega de Santos.

N. 8.565, que abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 50:000\$, supplementar á verba n. 6 —Aposentados—do exercicio de 1910;

N. 8.566, que abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 24:978\$349, para pagamento a Maia Sobrinhos & Comp., em virtude de sentença judiciaria;

N. 8.567, que abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 3:057\$, papel, supplementar á verba n. 10—Caixa de Amortização—do exercicio de 1910;

N. 8.568, que abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 22:896\$773, para pagamento dos ordenados devidos ao porteiro da extincta Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, Alexandrino Alves de Mendonça;

N. 8.569, que transfere para Porto-Velho a mesa de rendas de 1ª ordem, estabelecida em S. Antonio da Madeira.

Nomeando:

O bacharel Arthur Cordeiro dos Santos, para o logar de thesoureiro da Alfandega do Estado de Pernambuco;

Antonio Rodrigues Santa Rita Junior, para o logar de pagador da Delegação Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia;

Benedito Pereira de Berredo, guarda-mór da Alfandega do Estado do Maranhão para identico logar na Alfandega de Macajó, Estado do Alagoas;

Godofredo Leal Filgueiras, guarda-mór da Alfandega de Macajó, Estado do Alagoas, para identico logar na Alfandega de Paranaguá, Estado do Paraná;

Pedro Francisconi Pitaluga, guarda-mór da Alfandega de Paranaguá, Estado do Paraná, para identico logar na Alfandega do Estado do Maranhão ;

Alberto Solano Carneiro da Cunha, 4º escriptuario da Alfandega do Estado de Pernambuco, para identico logar na Alfandega de Santos, Estado de S. Paulo;

João Fernandes Vianna, para o logar de 4º escriptuario da Alfandega do Estado de Pernambuco;

Felinto Xavier Pereira de Brito, chefe de secção da Alfandega de Santos, Estado de S. Paulo, para o logar de conferente da mesma repartição;

Epaminondas Xavier Pereira de Brito, conferente da Alfandega de Santos, Estado de S. Paulo, para o logar de chefe de secção da mesma alfandega.

Declarando sem effeito o decreto de 11 de janeiro proximo passado, pelo qual foi nomeado João Fernandes Vianna para o logar de 4º escriptuario da Alfandega de Santos, Estado de S. Paulo.

Declarando sem effeito o decreto de 18 de janeiro proximo passado, pelo qual foi nomeado Joaquim Theodoro Pereira de Mello para o logar de pagador da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado da Bahia.

Aposentando Ulysses da Silva Cabral no logar de thesoureiro da Alfandega do Estado de Pernambuco, nos termos do decreto legislativo n. 117, de 4 de novembro de 1892.

Ministerio da Marinha:

Promovendo:

No Corpo da Armada, a capitão de fragata, por merecimento, o capitão de fragata graduado Sebastião Guillobe; a capitão de corveta, o capitão de corveta graduado Alberto Carlos da Gama, por merecimento; a capitães-tenentes, o capitão-tenente graduado Alberto de Lemos Basto, por merecimento, e os primeiros tenentes Galdino Pimentel Duarte, e Antonio Bardy, por antiguidade; a primeiros tenentes, o primeiro tenente graduado Marcos Autaan de Alencastro Graça e os segundos tenentes Rodrigo Navarro de Andrade e Roberto Baptista Pereira.

No Corpo de Saude da Armada, por merecimento, a capitão de fragata, o capitão de fragata graduado, medico, Dr. João Alves Borges; a capitão de corveta, por antiguidade, o capitão de corveta graduado, medico, Dr. Thomaz de Aquino Gaspar; a capitão-tenente, por merecimento, o primeiro tenente, medico, Dr. Luiz Augusto Pinto.

Reformando:

O almirante Arthur Jaceguay, conforme pediu, no posto e com o soldo de almirante, percebendo mais 28 quotas á razão de dous por cento sobre o soldo annual, visto contar 48 annos e tres mezes de serviço.

O capitão de mar e guerra graduado, engenheiro machinista, João de Souza Carvalho, conforme pediu, no posto e com o soldo de contra-almirante e a graduação de vice-almirante, percebendo mais 17 quotas na razão de dous por cento sobre o soldo annual, visto contar 42 annos um mez e 27 dias de serviço.

O primeiro tenente, engenheiro machinista, João de Araujo Guimarães, conforme pediu, no posto e com o soldo de primeiro tenente e graduação de capitão-tenente, percebendo mais seis quotas na razão de dous por cento sobre o soldo annual, visto contar 31 annos completos de serviço.

Conforme pediu, o capitão de mar e guerra graduado, commissario, João Carlos dos Reis, no posto e com o soldo de contra-

almirante, percebendo mais 12 quotas na razão de dous por cento sobre o soldo annual, visto contar 37 annos completos de serviço.

O primeiro tenente, engenheiro machinista, Luiz do Nascimento Passos Cardoso, conforme pediu, no posto e com o soldo de primeiro tenente e graduação de capitão-tenente, percebendo mais cinco quotas á razão de dous por cento, sobre o soldo annual, visto contar trinta annos completos de serviço.

Graduando:

No Corpo de Saude da Armada, em capitão de fragata, o capitão de corveta, medico, Dr. Guilherme Ferreira de Abreu; em capitão de corveta, o capitão-tenente, medico, Dr. Wenceslão Francisco Magarão; em capitão-tenente, o primeiro tenente, medico, Dr. José Raulino de Oliveira.

No Corpo da Armada, em capitão de fragata, o capitão de corveta Alberico Floresta de Miranda; em capitão de corveta, o capitão-tenente Heraclito Belfort Gomes de Souza; em capitão-tenente, o 1º tenente Tiburcio Marciano Gomes Carneiro e em 1º tenente, o 2º tenente João Vicente Dias Vicira.

Concedendo:

De accôrdo com os decretos ns. 4.238, de 15 de novembro de 1901, e 4.409, de 16 de maio de 1902, e de conformidade com o parecer do Supremo Tribunal Militar de 30 de janeiro proximo findo, a medalha militar de ouro, creada pelo primeiro dos referidos decretos, ao capitão de mar e guerra Arthur Indio do Brazil e Silva, visto contar mais de 30 annos de serviço sem nota que o desabone.

Ao professor da Escola Naval Dr. Carlos Haroldo de Abreu a gratificação adicional de 50 % sobre seus vencimentos actuaes, a partir de 28 de fevereiro de 1910, visto ter, a 27 do referido mez, completado 35 annos de magisterio, de accôrdo com o art. 181 do regulamento annexo ao decreto n. 6.345, de 1907, que então vigorava, cessando a gratificação adicional de 33 % que está percebendo.

Attendendo ao que requereu o capitão-tenente Mancel Ferreira de Lamare e conformando-se com o parecer do Supremo Tribunal Militar emitido em consulta de 19 de dezembro de 1910, resolve promover o mesmo official, ao posto de capitão de corveta por antiguidade, em resarcimento de preterição, indo occupar na escala o logar que lhe competir.

Ministerio da Guerra:

Promovendo a general de brigada o coronel da arma de infantaria Carlos Frederico de Mesquita.

De accôrdo com o disposto no art. 14 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, concedendo reforma ao general de brigada, Augusto Menezes Vasconcellos Drummond, visto contar mais de 25 annos de serviço.

Transferindo:

Do 53º batalhão de caçadores, para o 1º regimento de infantaria, o coronel Napoleão Felipe Aché;

Na arma de engenharia, os capitães Raymundo Nonato de Campos, do quadro suplementar para a 3ª companhia do 1º batalhão, e José Osorio, de ajudante do 2º batalhão para o referido quadro suplementar.

Classificando:

No 4º esquadrão do 6º regimento de cavallaria, o capitão Arsenio Anesio Alves da Cunha, promovido por decreto de 1 do corrente;

No estado-maior do 1º regimento de artilharia o major Melchisedeck de Albuquerque Lima;

Na arma de engenharia os seguintes officiaes, promovidos por decreto de 11 do corrente: coronel Augusto Maria Sisson e tenente-coronel Antonio Felix de Souza Amorim, no quadro suplementar; major Emilio Sarmiento e capitão Nilo Cairo da Silva, no 2º batalhão, sendo este no lugar de ajudante;

Remettendo ao Congresso a exposição em que o Sr. ministro da Guerra mostra a necessidade da abertura do credito de 1:235\$483 para pagamento de vencimentos a Gonçalo Attico de Lima, no periodo decorrido de 13 de agosto de 1908 a 24 de agosto de 1909 em que, sendo escrevente de 1ª classe do extinto Arsenal de Guerra de Pernambuco, serviu adlido ao Hospital Militar do mesmo Estado, e solicitando do Congresso habilitar o Governo com o referido credito.

Ministério da Viação e Obras Publicas:

Expedindo os seguintes decretos:

N. 8.553, que abre ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito de 3.763:798\$33, para occorrer ao augmento de vencimentos dos funcionarios da Repartição Geral dos Telegraphos.

N. 8.554, que modifica algumas das clausulas das obras de melhoramentos do porto de Manaus, no Estado do Amazonas.

N. 8.555, que autoriza a celebração do contracto com a Companhia Pernambucana de Navegação a Vapor entre Recife e Amarração, Recife e Aracajú e Recife a Fernando de Noronha e Roccas.

N. 8.556, que autoriza o contracto para o estudo e construção das linhas ferreas de Jaguarão a Basilio, Alegrete a Quarahy e de S. Sebastião a Sant'Anna do Livramento, passando por D. Pedrito.

N. 8.557, que concede ao «Braconhy Falles & Metalurgical Syndicate», ou á companhia que organizar, os favores dos decretos ns. 2.406, de 11 de janeiro de 1911, 8.019, de 19 de maio de 1910, 5.646, de 22 de agosto de 1905 e 947 A, de 14 de novembro de 1890.

N. 8.558, que concede ao industrial Dr. Victorio Antonio Perini, ou á companhia que organizar, os favores dos decretos ns. 2.406, de 11 de janeiro de 1911, 8.019, de 19 de maio de 1910, 5.646, de 22 de agosto de 1905 e 947 A, de 4 de novembro de 1910.

N. 8.559, que autoriza o contracto para o estudo e construção das linhas ferreas de S. Pedro a S. Luiz e S. Borja.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Expedindo os seguintes decretos:

N. 8.561, que avoca o Instituto Agricola de S. Bento das Lages do municipio da villa de S. Francisco, no Estado da Bahia;

N. 8.560, creando o registro de titulos scientificos no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio;

Nomeando Luiz Lopes Pereira para exercer o cargo de rector de mercadorias da Praça do Rio de Janeiro;

Concedendo ao lente da Escola de Minas de Ouro Preto Domingos da Silva Porto a gratificação adicional de 40 %, sobre os respectivos vencimentos, visto ter completado 30 annos de serviço effectivo no magisterio, em 14 de outubro de 1910;

Concedendo ao lente substituto da Escola de Minas de Ouro Preto Dr. Alfredo Teixeira Baeta Neves a gratificação adicional de 5 %, sobre os respectivos vencimentos, visto ter contado 10 annos de serviço effectivo no magisterio em 2 de dezembro de 1907;

Concedendo patentes de invenção a:

Dr. ing. Christian Emil Bichel para «mina submarina de contracto aperfeiçoada»;

René Achille Robin para «um apparelho cinematographico aperfeiçoado de recepção e projecção continuas por placas photographicas»;

William Henry Morgan «para aperfeiçoamentos no fabrico de d rmentes de vias ferreas, feitos de trilhos de aço»;

Joseph Alexander Pantou para «uma sapata aperfeiçoada de fricção para freios de vehiculos de linhas ferreas e outras»;

Heinrich Friederich August Franke para «um novo calendario perpetuo combinado com annuncios, reclames, vistas historicas e outros elementos instructivos, catalogos de mercadorias e outros dizeres uteis»;

Siegmund Ernest Holberstal, para «uma caixinha-cofre portatil aperfeiçoada».

Antônio José Borges, para «modo de acondicionar cigarros, formando massas de dimensões diminutas com dez cigarros»;

Antonio Lopes Sanchez, para «um novo apparelho giratorio de applicação a lanternas, pharões, vitrinas ou letras de annuncios luminosos, utilizando qualquer especie de luz em geral e especialmente por meio de electricidade, denomina-lo — Aparato»;

Concedendo respectivamente a gratificação adicional de 5 % e 40 % aos lentes da Escola de Minas de Ouro Preto Drs. Alfredo Teixeira Baeta Neves e Domingos da Silva Porto, visto terem completado 10 e 30 annos de serviço effectivo no magisterio.

O Sr. Dr. Pedro de Toledo, ministro da Agricultura, prestou hontem ao Sr. Presidente da Republica, por occasião do despacho colectivo, as seguintes informações:

Mercado de algodão — De 6 a 11 de fevereiro de 1911:

Não se modificou em a presente semana o mercado de algodão, devido as baixas constantes em Liverpool, ccmquanto no Norte os vendedores continuem com os preços sustentados.

Aqui as fabricas continuam a fazer ofertas para compras, abaixo dos preços de 12\$100 a 13\$, exigidos pelos commissarios para as primeiras sortes, constando, porém, que alguns negocios foram realizados para entrega futuras abaixo destes preços.

O mercado fechou frouxo.

De 6 a 11 entraram 8.589 fardos, sahiram 5.053 e ficaram em stock 19.788.

Em igual época do anno passado os preços para as primeiras sortes foram de 14\$500 a 15\$800, por 10 kilos.

Entrada por procedencia em fardos:

Sergipe 700, Penedo 1.100, Maceió 1.223, Pernambuco 950, Parahyba 1.511 e Natal 3.000.

Mercado de assucar—De 6 a 11 de fevereiro de 1911:

As grandes entradas de assucar de diversas qualidades para o nosso mercado occasionaram o retrahimento por parte dos compradores em effectuarem grandes compras de assucar, limitando-se estes ás necessidades do consumo local e a alguns pequenos negocios para attenderem a exigencias de seus committentes do interior.

Assim tivemos o mercado frouxo durante a corrente semana, parecendo que o mesmo ainda se manterá nesta mesma situação por algum tempo, devido as noticias do embarques regulares que se estão fazendo para este mercado.

De Campos continuam a chegar noticias de que a secca está prejudicando extraordinariamente as plantações para a futura safra, agravando a com vento forte que ainda mais as prejudica.

De 6 a 11 do corrente entraram 43.416 saccos; sahiram dos trapiches 24.057 saccos e ficaram em stock nos diversos trapiches e de diversas procedencias 223.599 saccos.

Os preços continuam a ser os mesmos da semana anterior, isto é, 210 a 210 réis para os brancos crystaes e 130 a 220 réis para os mascavos.

Em igual época do anno proximo passalo regularam os seguintes preços: 270 a 330 réis para os brancos crystaes e 190 a 220 para os mascavos.

Entradas por procedencia em saccos:

Pernambuco 7.184, Sergipe 34.412, Campos 120, Maceió 6.700 e Santa Catharina 50.

Mercado de café—De 6 a 11 de fevereiro de 1911:

Continua o mercado de café na mesma situação da semana anterior, devido a influencia que nos mercados do Rio e Santos tem as noticias das aberturas e fechamentos dos mercados estrangeiros.

As cotações envia-las tem mantido esses mercados completamente desorientados, fazendo com que as cotações sejam inferiores ás da semana anterior.

Na corrente semana entraram 28.014 saccos; foram vendidas 25.000 saccos; embarcadas 29.903 saccos, ficando em «stock» 375.039 saccos.

Dos negocios a termo foram conhecidas vendas de 14.000 saccos para o mez de março aos preços de 10\$200 a 11\$ e 1.000 saccos para junho a 11\$400 por arroba.

O preço do typo 7 regulou nos commissariats de 10\$300 a 11\$ por arroba e em igual época do anno passado foi de 7\$300 a 7\$600 por arroba.

Nas Bolsas estrangeiras foram negociadas durante a semana 1.555.000 saccos, sendo na do Havre 423.000, Hamburgo 515.000, Nova York 473.000 e Londres 138.000.

Santos:

No mercado de Santos as noticias telegraphicas influiram bastante para que a situação se agravasse nos primeiros dias da semana, voltando, porém, a calma depois que novas noticias de alta foram conhecidas e que desfizeram a má impressão que se apoderara do mercado.

Foram vendidas durante a semana 40.000 saccos; embarcadas 76.101 saccos; entradas 43.112 saccos, ficando em «stock» 2.133.027 saccos.

Da actual safra foram embarcadas por este porto 7.315.326 saccos, faltando portanto 2.670.553 saccos para completarem a quantidade determinada pelo Estado de S. Paulo.

Café embarcado em saccos até 10: paulista 7.329.447, mineiro 14.279 e do Paraná 1.600.

Mercado de cereaes—De 6 a 11 de fevereiro de 1911:

Regularmente movimentado esteve o mercado de cereaes na corrente semana.

De alguns pontos do interior chegam noticias de grandes prejuizos causados na lavoura, devido a secca, sendo o arroz um dos mais prejudicados.

Durante a semana o arroz superior foi negociado de 40\$ a 47\$, por 100 kilos e o rajado do Norte de 25\$ a 26\$500, preços estes inferiores aos da semana anterior.

A farinha especial teve tambem as cotações mais reduzidas, negociando-se de 2\$500 a 2\$, por 100 kilos.

O feijão preto assim como os de cores melhoraram de preço, regulando o preto de 31\$ a 31\$500, por 100 kilos, para o primeiro, e de 17\$ a 31\$ para os segundos, conforme a qualidade.

O milho está mais firme, tendo havido negocios de 11\$ a 11\$50.

Para as banhas, quer de Porto Alegre, Itajahy e quer para as de Minas, houve tambem alterações nos preços em comparação com os da semana anterior.

Para as de Porto Alegre regularam de 55\$200 a 58\$800, por caixa, para as de Itajahy 68\$ a 72\$ e para as de Minas de 55\$200 a 56\$400.

Entraram durante a semana, em saccos:

Arroz, 6.5-3, sendo 1.330 de Hamburgo; farinha de mandioca, 12.2-8; feijão, 7.445; milho, 13.150.

Banha, 1.842 caixas.

Mercado de farinhas de trigo—De 6 a 11 de fevereiro de 1911:

Acha-se um pouco mais firme este mercado devido as alterações que os moínhos resolveram fazer nas suas cotações.

Assim tivemos na corrente semana os preços de:

Moinho Fluminense:

	Por 2/2 saccos
1ª qualidade.....	24\$000
2ª qualidade.....	23\$000
3ª qualidade.....	22\$000

Moinho Inglez:

1ª qualidade.....	24\$000
2ª qualidade.....	23\$000
3ª qualidade.....	22\$200

Em igual época do anno passalo:

Moinho Fluminense:

1ª qualidade.....	27\$000
2ª qualidade.....	26\$000
3ª qualidade.....	25\$000

Moinho Inglez:

	Por 2/2 saccos
1ª qualidade.....	27\$000 a 27\$200
2ª qualidade.....	26\$000 a 26\$200
3ª qualidade.....	25\$000 a 25\$200

Durante a semana não houve entrada de farinhas de procedencia estrangeira.

As existentes neste mercado tem tido diminuta procura.

Mercado de manteiga—De 6 a 11 de fevereiro de 1911:

O grande desenvolvimento que a industria da fabricação da manteiga tem tido entre nós, e que afastou quasi que por completo a de procedencia estrangeira, fez com que se forneçam tambem algumas informações sobre o mercado desse producto, por ser elle um cujas cotações semanaes são registradas no livro de preços officiaes.

De 1 de janeiro a 11 do corrente entraram no nosso mercado 25.011 latas e 583 caixas, vindas do interior pela Estrada de Ferro; dos mercados do Sul entraram 631 caixas; e 2.470 caixas estrangeiras.

Regularam os seguintes preços no periodo: para as do Sul de 1\$500 a 2\$200 por kilo; para as Minas 2\$ a 2\$800 por kilo, e 1\$750 a 2\$500 por libra para a estrangeira.

O mercado acha-se bastante suprido.

Mercado de sal— De 6 a 11 de fevereiro de 1911:

São favoráveis para a futura safra de sal as noticias vindas de Cabo Frio.

A secca, que em alguns logares tanto tem prejudicado a lavoura, contribuiu para que os trabalhos do preparo do sal se fizessem com toda a regularidade, prometendo abundante colheita.

No nosso mercado continúa firme esse genero, tendo tido melhora as suas cotações.

Do norte vieram 3.022.911 kilos, que serão na sua maior parte reembarcados para os mercados do sul.

Durante a semana regularam os preços de 5\$ a 5\$500 por sacco, com 60 kilos, para o sal do norte, e 4\$800 a 5\$, para o de Cabo Frio.

Mercado de Xarque—De 6 a 11 de fevereiro de 1911:

Está firme o mercado de xarque.

Durante a semana desenvolveu-se grande procura para os generos novos e velhos, devido as noticias vindas do Sul de que a

secca, prejudicando es pastos, tem impedido a engorda do gado e produzido grande mortandade entre elle.

Durante a semana entraram 2.718 fardos, sendo 1.952 do Rio da Prata e 766 do Rio Grande do Sul.

As salidas foram de 9.468 fardos, sendo 5.952 do Rio da Prata e 3.516 do Rio Grande do Sul, ficando o stock de 28.530 fardos das duas procedencias.

Regularam os seguintes preços:

Rio da Prata:

	Por kilo
Patos e mantas novas.....	\$760 a \$860
Patos e mantas velhas.....	\$500 a \$600
Mantas novas.....	\$840 a \$980
Mantas velhas.....	\$680 a \$760

Rio Grande do Sul:

Systema Platino, velhas.....	\$500 a \$600
------------------------------	---------------

NOTICIARIO

Compareceram hontem ao despacho colloctivo os Srs. barão do Rio Branco, ministro das Relações Exteriores, almirante Marques de Leão, ministro da Marinha, general Dantas Barreto, ministro da Guerra, Dr. J. J. Seabra, ministro da Viação e Obras Publicas, Dr. Rivadavia Corrêa, ministro da Justiça e Negocios Interiores, Dr. Francisco Salles, ministro da Fazenda, Dr. Pedro de Toledo, ministro da Agricultura, Industria e Commercio.

Estiveram hontem com o Sr. Presidente da Republica os Srs. general Bento Ribeiro, prefeito do Districto Federal; Dr. Belizario Tavora, chefe de Policia; general Menna Barreto e senador Quintino Bocayuva.

O Sr. capitão-tenente Reginaldo Teixeira, ajudante de ordens do Sr. Presidente da Republica, foi, hontem, em nome de S. Ex., agradecer a visita que lhe fizera o Sr. Presidente do Estado do Rio de Janeiro, por occasião de sua enfermidade.

Apresentaram condolencias ao Sr. Presidente da Republica, deixando hontem os seus nomes no livro, para esse fim collocado na portaria do Palacio do Cittyete, as seguintes pessoas: tenente-coronel Saturnino de Carvalho, coronel Zoroastro Cunha, tenente Gregorio Porto Fonseca, tenente João Pinto Peixoto, Clementino de L. F. Costa, coronel Estevam M. de Figueiredo, Antonio Avelino Barbosa, Dr. J. B. Ortiz Monteiro, tenente Ernesto Camargo, commendador Albino Costa, capitão Oscar Joaquim Lopes, João Francisco de Jesus, almirante Araújo Pinheiro, Gonçesio Corrêa de Sá, Justino Ferreira dos Santos, Orlando Meirelles, José Candido de Oliveira, Baldomero Carqueja, Carlos Aguirre, Dr. Erico Coelho, Samuel

Telles, Dr. Manoel da Cunha Lobato, Dr. Arthur Lopes, tenente Afonso Porto, capitão Victor Meirelles, Luiz de Oliveira Figueiredo, José Gomes Carneiro, capitão Teruliano Almeida, Alvaro Martins Costa, Paulo Pensordes, major Ferreira Pires, capitão Ezequiel Paillha, major João de Farias, tenente-coronel Saturnino Cardoso, Dr. Mario Mello, Dr. Xavier da Cunha, major Geminiano Vieira de Mello, Hermínio de Araújo Bastos, Afonso de Araújo Bastos, Godofredo de Araújo Bastos, José Bento da Cunha Figueiredo, Pedro Moraes Branco, B. da Costa Mattos, Dr. Eugenio Barbosa, Dr. Francisco de Andrade Silva e Joaquim Eulalio Chaves.

Pelo fallecimento da veneranda sogra do Sr. marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, foram dirigidos a S. Ex. e á sua Exma. familia telegrammas das seguintes pessoas:

Velarde, ministro do Perú; cardel Arcoverde, Bueno Brandão, presidente do Estado de Minas; Carlos Barbosa, presidente do Estado do Rio Grande do Sul, Antonio Bittencourt, presidente do Estado de Amazonas; Araújo Pinho, governador do Estado da Bahia; Euclides Malta, governador do Estado de Alagoas, Vidal Ramos, presidente do Estado de Santa Catharina; João Michado, presidente do Estado da Parahyba; Antonio Feire, governador do Estado do Piahy; Rodrigues Doria, presidente do Estado de Sergipe, Blas Fortes, Barão de Miracema, Fr. Inico Bresane, Pereira Nunes, Enéas Galvão e familia, José Tavares Bastos, Tiburcio Carvalho, Procopio de Oliveira, major Onofre Ribeiro, tenente Izidro Gomes, Figueiredo Vasconcellos, Virgilio Rodrigues Alves, Francisco Bernardino da Costa e familia, Angelo Pinheiro, Miguel Calmon e senhora, commendador Guimarães e familia, Joaquim Magalhães, capitão de fragata João Germano Gomes, Max Fleiss e senhora, Alfredo Torres, João Franklin de Alencar Lima, Ramiz Galvão, visconde de Salgado, Hermogeneo Queiroz e familia, capitão Santa Fé, Cleto Japassú, Domingos de Góes, Martins Costa e senhora, capitão Pinto Bastos, Oswaldo Menezes, Alberico Sant'Anna, Norberto Vianna, Joaquim Abilio, Lo. Maçonica Amor ao Trabalho, Thomaz Pereira, Aristoteles Vasconcellos, Lucio de Albuquerque Mello, major Cicero Monteiro, João Francisco Pestana, Eli-siario Tavora, familia Artigas, Portillo Bentes, Aleacastro Araújo, general Bartrô e familia, Luiz da Cruz, Almeida

Godinho, Alpheu Monteiro, Virgilio Damasio, Cardo de Oliveira e familia, Brandão Alves, general Marques Porto, Ribeiro Junqueiro, coronel Xavier, major Luiz Pimenta, general Modestino Martins e senhora, Appolinario Maranhão, Soares Santos, José Pedrosa, Manoel Pontes, monsenhor Raymundo Brito, familia Maia, Domingos Guimarães, Carolino Silva, Costa Moreira e familia, Leopoldo Prado, Deolinda Daltro, Luiz Salgado Pessoa e Ancara Lus.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da Justiça os Srs. deputados Julio de Mello, Cunha Machado e Agripino Azevelo, Drs. Belisario Tavora, chefe de Policia, Gabriel Vianna e Ortiz Monteiro, Raul Pederneiras, coronel Pinho Paça, o major Fleury de Souza Amorim.

O Ministerio da Justiça devolveu ao das Relações Exteriores, devidamente cumprida, a carta rogatoria expedida pelo juiz do direito da comarca de Cintra, em Portugal, ás justicas desta Capital, para ven a de bens pertencentes ao espolio do visconde do Faro e Oliveira.

Foi nomeado, por acto de hontem, da chefatura de Policia, Francisco Nolasco Ferraz de Campos para exercer, interinamente, o cargo de commissario de 2ª classe do 4º districto policial, no impedimento do effectivo Antonio Ribeiro de Sá, designado para substituir o de 1ª classe Antenor Thibau, licenciado para tratamento de saude.

Na Força Policial o serviço para hoje é o seguinte:

Superior de dia, capitão Raymundo.
 Official de dia á força, capitão Salles.
 Medico de dia, Dr. Afonso.
 Medico de promptidão, tenente Dr. Mirabeau.
 Inferno de dia, a'feres honorario Antenor.
 Musica de parada e promptidão, a do 2º regimento.
 Ronda aos theatros, tenente Coutinho.
 Promptidão de incendio, um inferior do 2º regimento.
 Ronda de visita da meia noite para o dia, alferes Barbosa Lima.
 Ronda ás ruas do Nuncio, Regente e São Jorge, alferes Cabral.
 Rondantes á disposição do superior de dia,

cinco inferiores do regimento de cavallaria e dous de cada regimento de infantaria.

Guardas: na Caixa de Amortização, alferes Coutinho; no Thesouro, alferes Benigno; na Casa da Moeda, tenente Celestino; na Caixa de Conversão, alferes Barbosa e no quartel central, um inferior, todos do 2º regimento.

Promptidão no 1º regimento de infantaria, tenente Diniz.

Estado-maior: no regimento de cavallaria, tenente Cecilio; no 1º regimento de infantaria, capitão Alvão e no 2º regimento, tenente Souza.

Coadjuvante do official de estado de cavallaria, alferes Junqueira.

A disposição do official de dia, um inferior do 2º regimento.

Ordens ao commando geral, um corneteiro do 2º regimento.

Ordens á assistência do pessoal, um cabo do 1º regimento.

O regimento de cavallaria dá mais 40 praças e o policiamento.

O 1º regimento de infantaria dá mais a condução de presos, 10 praças para o Gabinete de Identificação, 40 praças e os extraordinarios.

O 2º regimento de infantaria dá mais a guarnição.

Uniforme 6º.

Domingo, 19 do corrente, á 1 hora da tarde, realizar-se-ha no edificio do Externato Nacional Peiro II a collação do grão de bacharel em sciencias e letras aos alumnos do Externato e do Internato Nacional Bernardino de Vasconcellos, que concluíram o curso no anno lectivo findo. Na mesma occasião serão distribuidos os premios aos alumnos de ambos os institutos que se distinguiram pela sua applicação. Será conferido o grão de bacharel aos seguintes alumnos:

José Philadelpho de Barros Azevedo e Flavio de Medeiros Guimarães Roxo, do Internato; Alamiro Baglioni Martins, Arnaldo de Moraes, Carlos Frederico de Figueiredo, Ciro Romano Fariña; Ernesto Zeferino da Costa Thibau Junior, Francisco José dos Santos Werneck, Guilherme José Jorge, Gustavo Augusto de Rezende, Henrique Moss de Almeida, Manoel Infante Vieira, Paulo Goulart, Stephane Vannier, Sylvio Wright Netto Machado e João Antonio Nepomuceno Junior, do Externato.

Serão distribuidos premios aos alumnos: Gilberto Joyce Paranhos da Silva, Adolpho Rolim, José Philadelpho de Barros Azevedo, Flavio de Medeiros Guimarães Roxo, do Internato; Ciro Romano Fariña e Oswaldo Freire Brada de Siqueira, do Externato.

Estiveram, hontem, no gabinete do Sr. Dr. Francisco Salles, ministro da Fazenda, os Srs. Deputados Peiro Pernambuco e Raymundo de Miranda e o Dr. Araujo de Vasconcellos.

O director da Recebeloria impoz as multas de 100\$, por infracção do regulamento dos impostos de consumo, a Zarzur & Irmão, estabelecidos á rua S. João Baptista, n. 61, e a Manoel Moreira Carneiro, estabelecido á rua S. Francisco Xavier n. 476.

O Thesouro Nacional resgatou 22 apolices de 1897, no valor de 1:000\$ cada uma.

O Sr. ministro da Fazenda officiou: Ao Ministerio da Guerra, devolvendo o processo relativo á divida de exercicios

findos, na importancia de 317\$119, de que é credor o capitão Antonio Rodrigues de Oliveira Junqueira, e pedindo para se conferido e assignado o titulo da referida divida;

Ao Ministerio da Viação, pedindo remessa do processo da primitiva fiança prestada por Juvenal Veiga, em favor de D. Octavia Mulilo, agente do Correio da Ponta da Areia, Estado do Rio de Janeiro;

Ao presidente do Banco do Brazil, pedindo para enviar á Directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional, com a respectiva conta, uma cambial de \$ 117-6-2, pagavel em Londres a tres dias de vista, para pagamento de apolices fornecidas pela American Bank Note Company;

Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, remetendo a contra-fé do protesto feito perante o juiz federal da 1ª Vara por Pedro Santerre Guimarães;

Ao inspector da Caixa da Amortização, communicando que se acham caucionadas na Thesouraria do Thesouro Nacional sete apolices da divida publica, de propriedade do Dr. Alberto de Castro Menezes, para garantia do mesmo no logar de pagador de Marinha;

Ao Sr. Delegado Fiscal no Espirito Santo, approvando o acto da annexação da Collectoria de Anchieta á de Piuma, até que tenha exercicio o collecter ultimamente nomeado;

Ao delegado fiscal em Minas Geraes, approvando a annexação da Collectoria de Prados á de S. João d'El-Rey.

O Sr. ministro da Fazenda autorizou os seguintes despachos livres de direitos aduaneiros:

Do material importado pela The S. Paulo Tramway Light and Power Company, Limited, destinado aos seus serviços;

Do material destinado ás escolas do Estado de Minas Geraes;

Do material a ser importado por Alfredo Themote, com destino ao abastecimento de agua no Ceará.

O Sr. ministro da Fazenda negou provimento aos seguintes recursos interpostos:

Por João Firmino de Moraes, do acto do agente fiscal Mario Werneck de Castro;

Por Juvenal Murtinho Nobre, do acto do inspector da Alfandega desta Capital;

Pela Companhia Progresso de Alagoas, do acto da Inspectoria da Alfandega da referida cidade;

Por Carlos Ferreira Braga, do da Recebeloria do Districto Federal.

O Sr. ministro decidiu que a D. Idalina Baptista do Lago, viuva do 1º tenente da Armada, Lucilio Augusto Pereira do Lago, compete a quantia mensal de 50\$000.

O Sr. ministro da Fazenda remetteu ao presidente do Tribunal de contas os processos das seguintes fianças prestadas:

Por Ubaldio do Amaral Camargo, collecter das rendas federaes em Jahu, Estado de São Paulo;

Por José Francisco Gomes da Silva, collecter das rendas federaes e n Santo Antonio do Pejanha, Estado de Minas Geraes;

Por Francisco José de Castro, collecter das rendas federaes e n Prudentópolis, Estado do Paraná;

Por João Francisco de Avellar, agente do Correio em Lima Duarte, Estado de Minas Geraes;

Por Gerson de Mendonça, collecter das rendas federaes em Jahu, Estado de São Paulo;

Por João Damasceno Costa, agente do Correio em S. José dos Campos, Estado de S. Paulo.

O Sr. ministro da Fazenda concedeu as seguintes licenças:

De 90 dias, ao administrador da capatazias d'Alfandega da Parahyba, Cindio Clementino Cavalcanti de Albuquerque;

De 60 dias, ao guarda da Alfandega de Manaus, no Estado do Amazonas, Juvenal Serra Lima Azevedo;

De 90 dias, ao sargento das guardas da Alfandega de Manaus, Julio Olympio da Rocha;

De tres mezes ao guarda da Alfandega de Manaus, José Coelho da Silva Pinto.

O Sr. ministro da Fazenda prorogou por 60 dias a licença concedida ao 4º escripturario do Thesouro Nacional Manoel de Souza Carvalho.

Para substituir o agente fiscal João Zacharias Ferreira da Costa, o director da Recebeloria designou os agentes João Luiz de Campos Filho e Nominato Paulo e Silva, e para fazer a estatística de perfumarias e aquelle para 21ª seção.

O Sr. ministro da Fazenda mandou relacionar para mandar pagar por exercicios findos, 1:186\$469, ao Dr. Octavio da Silva Costa, superintendente da Imperial Fazenda de Petropolis, importancia dos fôrros que lhe são devidos de 1903 a 1909.

A Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes foi concedido o credito de 69:252\$50, para pagamento dos juros de apolices da divida publica, vencidos a 31 de dezembro ultimo.

A Procuradoria da Republica requisitou do Ministerio da Fazenda informações e documentos que a habilitem a defender a Fazenda Publica na acção que contra ella promove o Banco dos Funcionarios Publicos, sobre favores concedidos ao Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado com violação, segundo allega o banco, de direitos seus.

A Companhia de Loterias Nacionais depositou no Thesouro a quantia de 250:000\$ de quotas dos mezes de janeiro e fevereiro.

Adquiriram moveis: José Canabine, predio á rua Jardim Botânico n. 514, a avenida á rua Lopes Quintas n. 7, por 21:000\$00.

Gaspar Augusto Fonseca, predio á rua Augusto Nunes n. 47, por 4:000\$000.

José Soares Luiz Junior, predio á rua Jardim Botânico n. 516, por 10:500\$000.

Arthur Teixeira Bessa, os predios á rua General Gomes Carneiro ns. 39 e 41, por 35:000\$000.

Maria da Conceição Macedo Costa, predios á rua D. Luiza de Araújo ns. 67 e 69, por 8:000\$000.

Anna Guimarães da Silva, terrenos em Botafogo, á rua D. Mariana, lotes 19 e 20, por 12:000\$000.

Antonio Bernardino Ferreira Rios, uma situação com dous predios, no Campo Grande por 3:000\$000.

Pela Caixa de Amortização foram trocadas hontem notas na importancia de 180:215\$000.

O Sr. inspector da Caixa de Amortização despachou hontem o seguintes papeis:

Aus'rieliano de Carvalho & Comp. — Remetia-se;

O mesmo. — Item;

Antonio Rubião da Silva. — Satisfaca a exigencia da informação;

Alzira Pires dos Santos. — Idem.

João Manoel de Castro. — Entregue-se.

Ladislau A. de Salles e Silva. — Expeça-se a guia.

João Germano Moreira. — Ao Sr. corretor Agra para dar parecer.

Domingos Carlos de Aguiar. — Archive-se, a vista da informação.

João Lemos da Silveira. — Deferido, de accordo com a informação.

Francisco José Pereira da Silva. — A' seção de Contabilidade para informar.

Augusto Martins Loureiro. — Idem.

Rosalina Gomes Maia. — Apresente alvará judicial.

Alvaro do Muniz. — Cumpra-se o alvará.

O mesmo. — Idem.

O mesmo. — Idem.

J. P. de Souza & Comp. — Item, cobrança do sello no acto da transferencia.

Eduardo Pereira da Silva. — A' seção de Contabilidade para informar.

Alfredo Baptista Cabral. — Idem.

Custodio D. de Almeida Rego. — Cumpra-se o alvará, de accordo com a informação.

Alvaro do Muniz. — Idem.

Domingos Soares de Barros. — Remetia-se.

João Barbosa Tavares. — Idem.

Leocadio da Costa Araújo. — Idem.

Benedicto José de Barros. — Idem.

Fulgencio Alves Muniz. — A' Contadoria para informar.

Maria Otília Cardoso. — Publique-se editaes por tres mezes, dentro do prazo de 15 dias.

Souza Cruz & Comp. — A' junta.

Antonio Freire de B. Santos. — Idem.

Telegramma da Delegacia Fiscal na Parahyba. — A' seção do Paço-Moeda.

Idem idem na Victoria. — Idem.

Idem idem em Sergipe. — Idem.

Luiz Ferreira dos Santos. — Cumpra o despacho de 9 de dezembro de 1910, a fls. 4 deste processo.

A renda arrecadada, hontem, na Alfândega desta Capital, importou em 124:691\$726,

outro, e 192:582\$53, papel.

Do 1º do corrente até esta data arrecadaram-se 4.485:573\$747, ao passo que, em igual periodo do anno passado, 3.408:695\$55.

Ha, pois, uma differença a maior, em 1911, de 1.076:887\$482.

A thesauraria da Casa da Moeda remetteu, hontem, por intermedio do comandante do vapor *Arir*, do Lloyd Brasileiro, 18 caixas

grandes contendo 12.550.000 fórmulas para o imposto de consumo nacional, na importancia total de 440:000\$ e nove caixas para a Alfândega de Santos, com 5.500.000 fórmulas para o imposto de consumo estrangeiro na importancia de 250:000\$000.

Entregou tambem a Alfândega desta Capital sellos e cintas para o imposto de consumo

estrangeiro no total de 4.731.000 e no valor de 455:800\$000.

Recebeu e conferiu das officinas da xylographia e estamparia 500.000 sellos adhesivos da taxa de 300 réis, na importancia de 150:000\$, e 4.680.000 fórmulas para o imposto de consumo nacional, na importancia de 108:500\$000.

Trocou para esta praça 139\$ em nickel, do novo cunho, por papel, e 2:320\$ em nickel do novo pelo do antigo cunho.

Trocou tambem para a Estrada de Ferro Central do Brazil 20 000\$ em prata de 1\$ do novo cunho por notas á recolher de 1\$ e 2\$000.

Movimento total da thesauraria, hontem, foi de 1.437:759\$000.

O expediente prolongou-se até ás 4 1/2 horas da tarde.

Para Caixa de Conversão entraram hontem C. 081416, ou £ 386, francos. 410.

Schiram, em igual data, 685:18\$90, ou mil réis ouro 400\$000, £ 45.583-10-0, francos 1.000, dollars 27 1/2.

A Caixa de Conversão trocou hontem notas de 100 réis, na importancia de..... 13:0 0\$0 10.

Ea sua existencia em cofre na mesma data, de 288.382.791\$983, equivale a £ 19.225.519-9-3.

Foram nomeadas:

O capitão de corveta Otilio Nunes de Almeida, immediato da Escola Naval; o 1º tenente Adalberto Menezes de Oliveira para exercer o cargo de encarregado da telegraphia sem fio do vapor de guerra *Andrada*.

O 1º tenente Eurico Corrêa de Mello foi exonerado do cargo de encarregado da telegraphia sem fio do vapor *Andrada*.

Foram nomeadas mechanicos navais, de 1ª classe: Archibaldo Francisco de Carvalho, João Filote e Manoel Lopes da Cunha; e, de 2ª e 3ª, Julio Antonio de Faria, Arthur Vieira da Silveira, Hippolito Pinto de Oliveira, Henrique de Azvedo Continho, Alfredo Morret, Domingos Pereira Bastos, Carlos Lourenço Campos, João Francisco Pereira, Samuel de Souza, Raul Ignacio de Melchior e José Duolindo da Silva.

Obtiveram um mez de licença, em prorogação, o capitão de corveta Tito Alves de Brito e o 1º tenente João Canilho Rodrigues, engenheiro machinista.

Foram concedidas licenças de um mez ao capitão de fragata Julio Alves de Brito e ao 1º tenente Adalberto de Oliveira Maciel, cominssario da Armada.

Foi permittido aos ex-marinheiros na ionas, invalidos, Boaventura dos Santos e João das Neves e Silva res. livre n. 101 do Asilo, no Estado de Matto Grosso.

Apre entaram-se, hontem, ás altas autorizadas navais, os capitães de fragata João Adolpho dos Santos, por ter assumido o com

mando do couraçado *Deodoro* e Julio Alves de Brito por ter o *Leixão*; o capitão de fragata Manoel Accioli Pereira Franco por ter deixado o commando do cruzador *Tiradentes* e o capitão de corveta Luiz Lopes da Cruz por ter assumido; os capitães tenentes João Augusto Pereira de Amorim Junior e Augusto Durval da Costa Guimarães, este por ter regressado da Europa e aquelle por terminação de licença.

O uniforme, para hoje, na Armada, e o 3º.

A folha de registro, na Armada, para a quinquena corrente, é a seguinte:

Tymbira, dias 14 e 24; *Floriano*, 19 e 25; *Andrada*, 18 e 26; *Carlos Gomes*, 19 e 27; *S. Paulo*, 20 e 28; *Minas*, dia 21; *R. Grande do Sul*, 22 e *Bahia*, 23.

Deve partir, hoje, para o Sul, passando por Santos e Montevideo, em viagem de instrucção, com uma turma de guardas-marinha alumnos o cruzador *Barroso*.

Devem reunir-se na Auditoria Geral da Marinha, no dia 18 do corrente, ás 11 horas da manhã, o conselho de guerra a que responde o foguista extranumerario de 3ª classe, Orlando do Amorim, do qual é presidente o capitão de fragata reformado, Joaquim Franco e Juizes, capitão de corveta reformado, capitão de fragata honorario, Alfredo Fernandes da Costa, capitão de corveta reformado engenheiro machinista, José Francisco de Araújo Costa, capitães tenentes reformados, José Joaquim Guimarães e commissario Horacio Carvalho da Silveira Lemos, 2ºs tenentes commissarios, Carlos Sanderson de Queiroz e Alvaro Pereira Frazão; devendo comparecer o réo e as testemunhas, foguistas extranumerarios, de 1ª classe, Felipe Santiago da Cruz, de 3ª classe, João Fayal e Emilio Rodrigues Maravilha, embarcados no contra-torpedeiro *Tymbira*, e um sargento do batalhão naval, afim de servir como esrivão; e no mesmo dia, ás mesmas horas, aquelle a que respondem os marinheiros nacionaes foguistas de 2ª classe, José Joaquim do Nascimento e de 3ª classe, Manoel Joaquim de Sant'Anna, do qual é presidente o capitão tenente Manuel Ferreira Delamare, e Juizes, 1º tenente Aristoteles de Castro, 2ºs tenentes Aureo do Valle Lins, commissarios Arthur Gonçalves Capella e Aristoteles de Queiroz de Barros Vasconcellos e engenheiro machinista, Francisco Teixeira da Costa, devendo comparecer os réus.

Foram desligados os aprendizes marinheiros n. 64, Virgilio de Castro, n. 94, Benedicto Proopio de Freitas, n. 285, Roberto Pereira, n. 411, Anisio Austriiliano de Andrade, n. 490, Sylvio Corrêa, da Escola desta Capital, por incorrigíveis, na forma do art. 42 do regulamento em vigor.

Tiveram ordem de embarque os guardas-marinha Armando Pinto Lima, Renato da Almeida Guillobel, José Francisco de Paule Ramos, Edmo Ferreira Gandora, Heitor Galloiz, Paulo de Souza Bandeira, Nelson Mége, Ernesto de Araújo, Augusto Pereira, Cezar Maurity da Cunha Menezes, Gastão da Silva Paranhos, José de Brito Figueiredo, Antonio Alves Camara Junior, Armando Belfort Guimarães e Alfredo Salomé da Silva, no cru-

zador Barroso; o sub-machinista João da Gama Bentes no scout *Rio Grande do Sul*; o de desembarque o capitão de mar e guerra graduado, engenheiro machinista João de Souza Carvalho, do hiate *Silva Jardim*, depois de ter feito entrega dos effectos da Fazenda Nacional ao seu substituto.

Foi excluído do Asylo de Invalidos da Patria o invalido soldado do batalhão naval, Fabio Francisco Ferraz, de accordo com a resolução do Ministerio da Guerra, de 3 de agosto de 1897, visto ter se ausentado do respectivo quartel desde 9 de janeiro ultimo.

Para constituir o conselho de guerra a que vae responder o soldado do 1º batalhão do 1º regimento de infantaria José Gomes de Oliveira, foi nomeado presidente o capitão Carlos Peckolt e juizes os 1º tenente Gastão Honorato de Oliveira e 2ºs tenentes Joaquim Furtado Sobrinho, Miguel Ney de Carvalho, Francisco de Souza Tamandaré e João Damasceno de Albuquerque.

Em inspecção de saude a que foi submettido nesta Capital, o 1º tenente intendente Lamartine Collaço Vêros foi julgado precisar de 60 dias para seu tratamento.

Requeru ao Ministerio da Guerra transferencia de arma o 2º tenente Luiz Rabello Fortes.

Foi dispensado do serviço por oito dias o 2º sargento do 56º batalhão de caçadores João Baptista Sayão Lobato Macedo.

Por ter dado parte de doente, vae ser submettido á inspecção de saude o major do 2º batalhão de artilharia Miguel Egydio Tallasse.

Vae ser inspecionado o capitão Theophilo da Costa Pinheiro, que deu parte de doente.

Foram mandados seguir seu destino: o 1º tenente intendente Esophanio Luiz dos Santos, da 6ª bateria independente, e 2º tenente João Pereira Fortunato, do 16º grupo de artilharia montada.

Será nomeado encarregado do serviço de embarques da 9ª região o 2º tenente Octavio Fontes Pitanga.

Reune-se hoje, ás 11 horas da manhã, na sala do serviço da justiça da 9ª região de inspecção militar, em sessão preparatoria, o conselho de guerra a que responde o soldado do 3º batalhão do 1º regimento de infantaria José Francisco da Silva. Fazem parte, como presidente, o major Manoel Onofre Muniz Ribeiro, auditor, Dr. Garcia d'Avilla Pires e, escrivão, 1º sargento amanuense Carlos Dias Pereira.

Deu parte de doente o capitão Joaquim Camara, do 51º batalhão de caçadores, o qual deverá ser inspecionado.

Requeru pagamento de gratificação de função o 1º sargento amanuense do quartel

general da 9ª região Alfredo Diogo de Almeida Campos.

Foi declarado que os comminantes da brigada e corpos independentes da 1ª região da inspecção providenciem para que até o fim do corrente mez estejam na Secretaria da Guerra os dados relativos ao relatorio do anno findo.

Foi mandado recolher ao corpo a que pertence o 2º sargento Edgard Barroso, vindo ultimamente de Sergi, e, commandando um contingente.

O serviço para hoje no Exército é o seguinte:

Superior de dia, capitão José Ribeiro Pereira.

O 13º regimento de cavallaria dá o official de ronda.

O 1º regimento de infantaria dá o official para dia ao Quartel General.

Auxiliar do official de dia, o amanuense Gouveia.

O 3º regimento de infantaria dá a guar-nição.

Dia ao quartel general da brigada estraterica, amanuense Eanho.

Uniforme 5º.

Do gabinete do director da Repartição de Agas e E-gotos, recebemos a seguinte communicação:

Não tem nenhum fundamento a noticia, hoje publicada, de que o Sr. ministro da Viação foram hontem apresentadas reclamações por operários da officina de Hydrometros, dependencia desta repartição. Tampouco, existe qualquer desintelligencia entre o mestre da mesma officina Raymundo Dufroy e os seus subordinados; o trabalho tem tido, sem interrupção, a devida normalidade, mantendo-se perfeita a disciplina.

Foi entregue hoje ao engenheiro chefe da 1ª Divisão, que a transmittiu ao director, uma declaração escripta, em que os operários se apressam em assegurar a inexistencia e a falta de fundamento de qualquer reclamação, acaso feita em nome ou por pretensa delegação delles.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da Viação os Srs. Senador Pires Ferreira, Deputados Felisbello Freire, Pereira Braga, Passos de Miranda e Ubaldino de Assis; capitão de fragata Marques da Rocha, coronel Pedro Reis, Drs. J. Carlos da Fonseca, Virgilio Barbosa, Pedro Nolasco, Faria Rocha, Lassance Cunha, Ferreira Vianna Filho, Alfredo Cesar Cabussú, Dario de Barros, José Mariano, Paulo de Frontin e Manoel Rodrigues Alves.

Estiveram hontem em conferencia com o Sr. Dr. Paula de Frontin, director da Estrada de Ferro Central do Brazil, os engenheiros Madeira de Ley, Valentim Dunham, João de Barros Carvalhaes, Nunes Belford, Silva Oliveira; general de divisão Menna

Barreto e coronel Frederico de la Vega, presidente da Camara de Valença, no Estado do Rio de Janeiro.

Pela Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, foram despachados os seguintes requerimentos:

De Arthur Mourão do Couto Lima. — A 2ª Divisão para attender nos termos do art. 105 do regulamento.

De Antonio Barbosa. — Aceito.

De Benedicto Mello Figueiredo. — Idem.

De Carmelino Freitas. — Proceda-se de accordo com o art. 48 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909.

Da Empresa Caxambu, Lambary e Cambuquira. — Deferido.

De Getulio Gonçalves Ramos. — Abone-se a gratificação de 20 % a contar de 2 de janeiro deste anno.

De Janowitz Wohle & Comp. — Deferido.

— A 3ª Divisão para providenciar.

De João de Almeida Tavares. — Aceito.

De Joaquim Igácio de Almeida. — A 2ª

Divisão para attender.

Dr. Joaquim de Abreu Sodré. — Deferido.

De José Gomes Magalhães. — Abone-se a gratificação de 20 % a contar de julho de 1910.

De José Emilio Franco. — Aceito.

De José Lopes de Araujo — Proceda-se de accordo com o art. 48 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909.

De Nuno Freire de Sant'Anna. — Idem.

De Salvaçor Berge e outros. — Sellem com 600 réis a petição.

Pela secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, foram remetidas ao Ministerio da Viação as seguintes contas de diversos fornecedores:

De Gonçalves Vianna & Comp., officio n. 84, 1:044\$000;

De Laport Irmão & Comp., officio n. 84, 486\$976;

De Niles Rement Pond Company, officio n. 82, 3.975.00 e 1.110.00;

De Paulo Pinheiro da Silva, officio n. 86, 4:03\$000;

De Paulo Passos & Comp., officio n. 86, 595\$500;

De Villas Boas & Comp., officio n. 83, 283\$170;

De Wilson Sons & Comp., officio n. 84, 2:480\$000.

O Sr. Dr. Silva Pinto, inspector do 2º districto da Estrada de Ferro Central do Brazil, transmittiu hontem, ao Sr. Dr. Paulo de Frontin, director desta via-ferrea, o seguinte despacho telegraphico:

«Apraz-me communicar a V. Ex. que em companhia do engenheiro Jardim acabo de inaugurar o serviço do lastro no ramal do Tiranga, tendo comparcido a essa experiencia, que se realizou com o melhor exito, o presidente da Camara Municipal, as autoridades locais e bem assim o agente e demais pessoal desta estação.

O nome de S. Ex. foi aclamado por mais este importante serviço prestado ao Estado de Minas. Respeitosas saudações.»

Foi nomeado pelo director da Repartição Geral dos Telegraphos, Alexandre Baumaurin inspector de 4ª classe, em commissão, para executar o serviço das linhas aereas na travessia do rio S. Francisco.

Foi designado o praticante habilitado Joaquim Barbosa de Oliveira para servir

interinamente como auxiliar da estação telegraphica do Porto Novo do Cunha.

O director da Repartição dos Telegraphos nomeou Aristides de Souza Lima para, em commissão, exercer o cargo de telegraphista de 4ª classe na construção das linhas estratégicas de Mattô Grosso ao Amazonas.

Foi designado para auxiliar da estação de Juiz de Fora o telegraphista Affonso Souro de A norim.

O director dos Telegraphos designou para exercer interinamente as funções de sub-conductor, por estar este com o condutor interino, o chefe da 2ª secção Edmundo Felix Tr buillet.

Mudou-se addir a 5ª secção do districto de Santa Catharina o inspector de 4ª classe da Repartição dos Telegraphos João José de Castro Junior, da 1ª secção.

Foi designado para servir interinamente na estação telegraphica de Picos (Piahy) o auxiliar Reinaldo Padilha.

Foi mandado servir interinamente na estação telegraphica do Recife, o auxiliar Manoel da Silva Gusmão.

Foram concedidas as seguintes licenças: De 90 dias aos diaristas da Repartição dos Telegraphos João Augusto Gomes de Farias e Oforico Holl nla;

De 30 dias aos diaristas Cyro Rangel e José Cláudio dos Santos, em prorrogação;

De 60 dias sem vencimentos, ao telegraphista de 4ª classe Satyro Gonzaga de Souza;

De 90 dias ao telegraphista de 3ª classe Manoel José Golinho;

De 60 dias ao inspector de 2ª classe Leopoldo Schüch Capacema;

De 30 dias ao guarda-flo de segunda classe José de Souza Pimentel;

De 60 dias aos telegraphistas de 4ª classe João Maribondo da Trindade e Cicero Vieira de Mello e ao de 3ª José Nicanor da Cunha Pinheiro.

Pela Inspeção de Telegraphos e Illuminação foram designados para servir:

Em Cascadura os telegraphistas Carlos José do Rosario, Evivaldo Rezenle, Luiz Duarte de Menonça, Humberto Alves do Banho, Olegário José Rangel, João Gonçalves da Silva, Diniz Antonio de Siqueira Filho, Antonio Barreto Colbert, José Galdino de Castro Junior, Manoel de Oliveira Wanlerley e Julio V. Gutierrez; Leônardo Povoas, em kilometro 192; Humberto de Moraes, na Maritima; Ben nio Camara, em Entre Rios.

Por communicações recebidas da casa Gebroeder Gachhart A. G., sabe-se que já partiram de Antuerpia desde o dia 2 de fevereiro corrente, dois rebocadores, tres pontões, tres dragas de alcatruzes, uma de sucção e cinco saveiros, destinados á execução dos trabalhos de saneamento e desobstrução dos rios da baixada do littoral da baía do Rio de Janeiro, contractados com aque la firma em 10 de novembro de 1910.

Foi assignado hontem no Ministerio da Agricultura o seguinte accôrdo sobre a avocação do Instituto Bahiano de Agricultura:

«Accôrdo celebrado para execução do disposto no art. 65 da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, entre o Governo Federal, representado pelo Exm. Sr. Dr. Peiro de Toledo, ministro e secretario de Estado da Agricultura, Industria e Commercio e o Exm. Sr. Dr. João Ferreira de Araújo Pinho, governador do Estado federado da Bahia, por seu bastante procurador, o Exm. Sr. Dr. José Maria Tourinho, deputado federal, con tido na forma da lei, conforme o instrumento junto, para o fim da avocação do Instituto Bahiano de Agricultura, como adiante se segue:

O governo do Estado da Bahia, por seu procurador, propõe e deseja que, como base da avocação do Instituto Bahiano de Agricultura, pelo Governo Federal, sejam accetadas e observadas as condições seguintes:

1ª. O aproveitamento, tanto quanto for possível, dentro da lei e do Regulamento do Ensino Agronomico, do actual corpo docente e pessoal administrativo.

2ª. Os actuaes alumnos matriculados nos diferentes annos do curso de agricultura do actual instituto poderão matricular-se no primeiro anno da escola média ou theorico-pratica de agricultura, uma vez que apresentem certificado de approvação nas materias necessarias á matricula ou sejam approveds em exame de admissão;

3ª. A manutenção e conservação gratuita, sem onus para o Estado, dos actuaes alumnos da Colonia Educadora ou Aprendizado Agricola, até á conclusão do respectivo curso, accetando o Governo Federal as indicações do governo do Estado para a matricula da terça parte dos alumnos externos desde o primeiro anno do funcionamento do curso e da quinta parte das vagas de internos, dentro do segundo anno, filhos de pequenos lavradores, industriaes agricolas ou trabalhadores rurais.

4ª. O Governo Federal poderá permittir que o Estado se utilize dos laboratorios da Escola para, em casos especiaes, ouvido o respectivo director, realzar quaesquer trabalhos de utilidade publica, os quaes serão executados, na falta ou impedimento dos profissionaes da Escola, pelos que o governo do Estado indicar.

5ª. Das sementes obtidas nos campos de cultura da Escola será fornecida uma certa quantidade para ser distribuida pelo Estado.

6ª. O Governo Federal pagará ao Mosteiro de S. Bento a renda annual, que é

actualmente de 500\$, pelos terrenos que ao mesmo pertencem.

7ª. A entrega da Escola Agricola será feita á pessoa designada pelo Exmo. Sr. ministro da Agricultura, de accôrdo com o inventario apresentado pelo representante do Governo da Bahia, para os fins do disposto no art. 65, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910.

8ª. Quando, por qualquer circumstancia, o Governo Federal julgue de conveniencia extinguir os serviços, que porventura crear na Escola Agricola, reverterão para o Estado, sem indemnização, o predio com suas installações, dependencias e bemfeitorias, na forma do § 2º do art. 65, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910.

E sendo tudo ouvido e bem meditado pelo Exmo. Sr. Dr. Peiro de Toledo, ministro da Agricultura, por elle foi dito que accetava e promettia observar o quanto acima fica estabelecido, como base do accôrdo para a avocação pelo Governo Federal da Escola Agricola do Estado da Bahia. E para constatar mandou S. Ex. lavrar o presente termo e delle tirar duas cópias, uma para ser entregue ao representante do Governo da Bahia e a outra para ser archivada, que vae assignada pelo Exmo. Sr. ministro, representante do governo da Bahia e testemunhas. E eu, Francisco Leite Alves Costa, 1º official da Directoria Geral da Agricultura e Industria Animal, com exercicio na primeira secção, o escrevi.»

Ao Sr. governador da Bahia dirigiu hontem o Sr. ministro da Agricultura o seguinte telegramma:

«Tenho satisfação em vos communicar que nesta data assignei, em nome do Governo Federal, o accôrdo com esse Estado, representado pelo deputado federal, Dr. José Maria Tourinho, para avocação do Instituto Agricola da Bahia, nos termos do dispositivo orçamentario, devendo ser submettido hoje o respectivo decreto á assignatura ds Sr. Presidente da Republica. Devo salientar a solicitude com que o vosso representante deu cumprimento á missão de que foi investido e de quem recebi, como membro do Governo, as vossas felicitações, que muito agradeço. Associo aos sentimentos que exteriornei ao Dr. José Maria Tourinho, conforme o telegramma que elle vos transmittiu, minhas congratulações por esse facto, que reputo assaz significativo para a causa do ensino agricola, e juntamente a expressão do

meu agradecimento pelo modo como facilitastes a acção do Governo Federal no sentido da advocação. Cordeaes saudações.»

O Sr. deputado Dr. José Maria Tourinho transmittiu ao governador da Bahia o seguinte telegramma:

«Exm. Dr. governador da Bahia—Acabo de ter o prazer de assignar no gabinete do Sr. ministro o termo de advocação do Instituto Agrícola, de accôrdo com as clausulas que ha pouco enviei. Logo após a assignatura, agradei ao Sr. ministro, em nome de V. Ex., o importante serviço que acabava de prestar ao nosso Estado, dizendo que V. Ex. espera que a Bahia gosará aindade outros na fecunda administração do Sr. ministro. S. Ex. confessou-se penhora do, declarando que podia contar com sua coadjvação para o engrandecimento do Estado da Bahia. O decreto será submettido, no despacho de hoje, á assignatura do Sr. Presidente da Republica, a quem irei apresentar agradecimentos em nome de V. Ex. Cordeaes saudações.»

Por portaria do Sr. Dr. director geral de Estatística foram nomeados para o serviço de recenseamento no Estado do Maranhão: Commissarios:

1ª secção, Virgilio Domingues da Silva.
2ª secção, Raymundo da Costa Fernandes Filho.
3ª secção, Daniel Victor Coutinho.
4ª secção, Thiago Rodrigues Torres.
5ª secção, Manoel Gomes Ferreira.
6ª secção, Thucydides Barbosa.
7ª secção, Newton Figueira.
Agentes municipais:
Capital — Manoel Gonçalves Moreira Nina, João Joaquim Gomes de Castro, Sebastião José de Almeida, Herculanio Amphiloquino Parga e Sylvio Decleciano Nava.
Villa do Paço — Filinto Elysio Cotrim.
Alcantara — José Sotero Guterres de Carvalho, Heitor Corrêa Guterres e Joaquim Mariano Martins.
Rosario — Militão Henrique da Silva e João Braulio Rocha.
Icatú — José Raymundo Lourido Lima.
Miritiba — José Simão Gomes dos Santos.
Morros — Trajano Cesar Burralho.
Anajatuba — Saul Nina Rodrigues e Joaquim de Mattos Pereira.
São Bernardo — Raymundo Jorge Corrêa Lima.
Brejo — Rozendo de Souza Pinheiro.
Buruty — Antonio de Faria.
Chapadinha — Antonio Martins de Carvalho.
Tutoya — Antonio da Rocha Miranda.
Barreirinhas — Joaquim José Gallas.
Araçoyes — Antonio Minou Castello Branco.
Cururupú — Antonio Manoel de Carvalho Oliveira Junior, Dr. José Pires da Fonseca e Bernardo Marques Vieira.
Tury-assu — Ozinio Costa Freire.
Carutapera — Maximiliano Gonçalves Teixeira.
Guimarães — Julio Fernandes de Araujo e Manoel Ignacio Vieira.
Pinheiro — Luiz Raymundo Viegas.

S. Bento — Alvaro da Costa Guimarães, Opilio Lobato e Joaquim José de Andrade.

S. Vicente Ferrer — João da Costa Ferreira.

Santa Helena — Eimundo Antonio da Costa Jackings.

Caapió — José Odorico Pinto e João Braulino de Carvalho.

Caxias — Francisco Caldas de Medeiros, Joel de Moura Carvalho e Raymundo Pedro da Silva.

Codó — Hamilton Pereira dos Santos.

Coroatá — José Leão Monteiro de Souza.

Itapecurú — Mariano Borges de Lima Castello Branco e Miguel Archanjo dos Santos.

Vargem Grande — Francisco Mariano de Moraes.

Pedreiras — Francisco Messias da Costa.

S. Luiz Gonzaga — Joaquim de Araujo Castello Branco.

Vianna — Francisco Paula Borges e Thomaz Alves da Rocha.

Monção — Fabricio Caldas d'Oliveira e Nelson Serajo de Carvalho.

Penalva — Manoel Augusto Gama.

Arary — Raphael Antonio Chaves Fernandes e Francisco da Costa Ribeiro.

Baixo Mearim (Victoria) — Manoel Jorge de Figueiredo.

Nova York — José Theotônio Bandeira de Mello.

Pastos Bons — Manoel Gomes Ferreira Filho.

S. Francisco — Luiz Fonseca Sobrinho e Newton Ramos.

S. João dos Patos — Helcodoro Fernandes de Souza.

Mirador — Raymundo Francisco Ferreira de Bomfim.

Picos — Manoel José de Macedo Filho.

Passagem Franca — Joaquim Leite Guimarães.

Flores — Luiz Antonio da Costa.

S. José dos Mattões — João Ozorio de Souza.

Loreto — Telesphoro Pires Ferreira.

Riachão — Pedro de Souza Xavier e José Delphino de Souza Pinheiro.

Carolina — Thomé Augusto Ferreira Queiroz.

Santo Antonio de Balsas — José Francisco dos Santos Vasconcellos.

Barra do Corda — Marcellino Cezar de Miranda.

Grajahú — Antonio Moreira Leda.

Imperatriz — Honorio Fernandes Primo e João José de Souza Milhomem.

Victoria do Alto Parnahyba — Leonidas Lustoza de Britto.

O inspector do Povoamento no Estado do Paraná prestou ao Sr. Dr. director geral do Povoamento do Solo, as seguintes informações acerca do movimento de entrada de imigrantes durante o mez de janeiro findo aquelle Estado:

Pelo vapor *Jupiter*, no dia 2 de janeiro, chegaram 10 imigrantes que seguiram para o nucleo Vera-Guarany;

Pelo vapor *Itapacy*, a 9, chegaram 28 familias de imigrantes que se compunham de 146 pessoas e que foram distribuidas pelos nucleos Vera-Guarany, Prudentopolis e Ivahy;

Em 16 de janeiro pelo vapor *Itapema* chegaram sete familias com 40 pessoas, que foram para os nucleos Vera-Guarany, Prudentopolis e Ivahy;

Pelo vapor *Itapuca*, chegado no dia 23, veio uma familia composta de sete pessoas.

O numero total de imigrantes entrados é de 203.

Procuraram o Sr. ministro da Agricultura:

Os Srs. senadores Arthur Lemos e Augusto

de Vasconcellos, deputados João Tourinho e Rodolpho Paixão; Drs. Nubeco de Freitas, Raul do Amaral e Holanda Cunha e os Srs. Oscar Clark, cavilão Moss, padre Epaminondas Rollim e Jarbas Cunha.

Além dos municípios cuja contribuição já foi noticiada concorrerão também á Exposição de Turim, em Minas Geraes, os municípios de Januaria, S. Francisco, Além Parnahyba, Rio das Velhas, Tres Pontes e Ponto Nova. Entre os productos já collectados pelas respectivas Camaras Municipaes notam-se o café, o assucar, os lacticínios, as hervas medicinaes, as plantas textis, as cascas taníferas, as aguas minerais, as madeiras, as resinas, os oleos e varios artigos manufacturados. Caethé enviará as bellas ceramicas da fabrica fundada pelo saudoso Dr. João Pinheiro, vinhos, vinagres, alcool de fructas, farinha de banana, fibras de bananeiras penteadas, com a demonstração de sua applicação industrial, etc.

A representação do Estado de Santa Catharina já se exprime por 200 volumes, havendo em preparo muito maior quantidade. As prosperas colonias daquello Estado, quer allemães, quer italianas, apresentam-se para concorrer de modo brilhante, fazendo em Turim uma demonstração palpitante de suas esplendidas condições economicas, não só pela apresentação de productos agricolas, mas também pela exhibição dos artigos manufacturados. Entre outras, Urusanga enviará vinhos, banhas, seda, madeiras, aguardente, fumo, chapéos, cleo, feijão, batatas, pães, tecidos de algodão, quina e artefactos de madeira. Em Porto Bello, o intendente municipal, querendo assegurar o comparecimento do município, adquiriu por compra varios productos que remetterá a Turim.

Acaba de ser embarcada com destino a esta capital a contribuição do Estado de Matto Grosso, que, attentas as difficuldades de communicação e transporte e o curto prazo de que dispoz o delegado da Comissão Executiva, Sr. Franklin Moura, para a propaganda da Exposição e a collecta dos productos, pôde se considerar bastante valiosa.

Matto Grosso remette 600 kilos de borraça de seringueira e mangabira, cerca de 150 amostras de madeiras de diferentes qualidades, sete de fibras, 30 de plantas medicinaes, varias amostras de baunilha, de algodão em rama, branco e pardo, de paina branca e amarela, assucar e alcool de tres uzinas, pennas de garça, cercaes, uma caixa com diferentes amostras de cascalhos, areias, minerios e rochas contendo ouro e diamantes, da The Matto Grosso Gold Dredging Company, diamantes, ouro em pó e em pepitas do rio Coxipó, uma pepita com 270 grammas, encontrada em uma das ruas de Cuyabá, crystal de rocha, manganéz, etc.

Em varios outros Estados o movimento é grande annunciando se para breve o embarque dos primeiros volumes, com destino ao Rio de Janeiro, de onde a Comissão Executiva da secção brasileira, feita a selecção dos productos, os expedirá para Turim.

Pagam-se hoje, na Prefeitura, as folhas do mez findo das adjuntas effectivas.

A Prefeitura solicitou do Sr. inspector da iluminação as necessarias providencias para a remoção do combustor n. 2.025, existente á rua Dr. Manoel Victorino, esquina da Dr. Leal, afim de ser modificado o nivel deste local.

Foram transferidos os agentes da Prefeitura Vicente Ribeiro Alves, do 23º districto,

Guaratiba, para o 25º, ilhas e Candido da Costa Magalhães (interino) deste para aquelle districto.

Ao Sr. sub-director da Carta Cadastral, o Sr. Dr. Jeronymo Coelho, director de Obras Municipaes, recommendou a organização das plantas dos terrenos, em lotes, que vão ser vendidos em leilão na Avenida Pedro Ivo, entre as ruas de S. Christovão e Figueira de Mello.

O Sr. general Bento Ribeiro, prefeito do Districto Federal, subiu hontem, á tarde, para Petropolis.

O consul brasileiro em Buenos Ayres, a pedido da Prefeitura da Capital Argentina, solicitou do Sr. prefeito do Districto Federal esclarecimentos sobre o nosso calçamento a alphalto.

O Sr. general Bento Ribeiro enviou hontem as informações solicitadas.

Nas propostas de concorrência para fornecimento de diversos artigos aos Institutos Profissionais, foi dado o seguinte despacho pelo Sr. Dr. Alvaro Baptista, director de Instrução Publica Municipal: «E' tão notavel a diferença de preços entre as propostas apresentadas pelas firmas F. Martins Costa & Comp. e Fontes Garcia & Comp., para fornecimento de louças e trens de cozinha, que não as considero acceptaveis e determino, não só a publicação deste despacho, como uma nova chamada de concorrência para o referido fornecimento».

Foram registradas 100 guias das quaítias arrecadadas pelas agencias da Prefeitura, na importancia de 1:974\$, sendo de multas, 475\$; impostos, 863\$400; enterramentos, 530\$; matriculas de cães, 70\$ e leilões, 35\$600.

Pela Directoria Geral de Obras e Viação da Prefeitura, estão convidados o Sr. José dos Santos Azevelo a assignar, no prazo de cinco dias, o termo de contracto, para a execução do aterro, fornecimento e assentamento de meios-fios necessarios ás ruas Furquim Werneck, Santa Clara, Constante Ramos e Figueiredo Magalhães, em Copacabana e Antonio Cid Loureiro & Comp., a fazer nova caução, no prazo de 43 horas, para o contracto de calçamentos das ruas Mattoso, Faria, Bispo, Itapagipe, Sampaio Vianna e Conselheiro Barros.

Funcionou hontem em sessão ordinaria o conselho fiscal da Caixa Economica e Monte de Soccorro sob a presidencia do Sr. Dr. Alencar Lima. Foi approvada a acta da sessão anterior, lido e despachado todo o expediente.

Sendo submettidas ao conhecimento e discussão diversas pretensões, foram adoptadas as deliberações respectivas sobre as mesmas.

Foi presente, afim de ser depois enviado ao Sr. Ministro da Fazenda, o balanço do Monte de Soccorro referente ás operações do anno de 1910;

Idem idem o balancete do Monte de Soccorro relativo ás operações do mez de janeiro findo.

O conselho resolveu officiar ao Sr. ministro da Fazenda a respeito da reclamação constante do officio de 9 do corrente do

collector de Petropolis solicitando providencias a bem do novo serviço da Caixa Fiscal daquela cidade.

Em relação ao officio da gerencia sobre os fornecimentos de cadernetas, cautelas, livros e outros artigos do expediente, no anno corrente, deliberou o conselho approvar os preços das propostas offerecidas e acceptas pela gerencia;

Foram enviados ao Sr. director Dr. Alfredo Bernardes, para consultar com seu parecer juridico, os papeis referentes á liquidação da caderneta de propriedade de D. Isabel Vidal de Andrade Soares.

PASSAGEIROS

Chegaram os seguintes:

No vapor *Magellan*, chegado hontem de Buenos Aires: Dr. M. M. Aguiar, Joaquim da Costa Ramalho Ortigão, Dr. Lamarque Alexander, Pedro de Barros e familia, Dr. Perestrello Carvalhosa, André Pereira, Virgilio de Albuquerque e Richard Meyer.

—Seguirem os seguintes:

No vapor *Itaperuna*, sahido hontem, para Porto Alegre e escalas: Ronée Meyer, Alfredo Lorr e cinco de 3ª classe.

—No vapor *Victoria*, chegado hontem de Victoria e escalas: Manoel Paixão Araujo, Arthur Carvalho, L. Carvalho, F. Lemos, Jones Risachembask e senhora.

—No vapor *Iris*, sahido hontem para Villa Nova e escalas: Olympia Antunes, João Villela, Dr. Martin Carneiro, Felipe Ferraz, Arabella de Jesus, Carlos Ruiz e Eduardo Alvarez.

—No vapor *Oriana*, sahido hontem para Callão e escalas: J. D. Smith, Joaquim Mendes, Pedro Cardoso, Dr. Thomaz Pereira, Alcira Pereira e H. Reissner e senhora.

—No vapor *Magellan*, sahido hontem para Bordéos e escalas: F. S. Aranus, M. Stephens e filha, Madeline Coevalier, Genoveva Clarence e filha, Louis Coussel, Antonio Ribeiro, Chaves, Affonso Rodrigues Costa e familia, Francisco Monteiro Bentin e familia, Jayme Martins Pereira e esposa, Ignacio Teixeira da Fonseca, Luiz e Manoel Maciel, Isaltino Ribeiro, Francisco Peixoto Bitencourt, Manoel da Silva Couto, José Gomes Braga, Aelis Selinger e J. D. Horvard.

Movimento de vapores

A CHEGAR

<i>Orita</i> , de Callão e escalas.....	16
<i>Ceará</i> , dos portos do norte.....	16
<i>Belgrano</i> , de Santos.....	16
<i>Frisia</i> , do Rio da Prata.....	16
<i>Terence</i> , do Rio da Prata.....	16
<i>Itapemirim</i> , do norte.....	17
<i>Florianopolis</i> , dos portos do sul.....	17
<i>Algérie</i>	17
<i>Francesca</i> , de Trieste e escalas.....	17
<i>Kart Lago</i> , do sul.....	17
<i>Laguna</i> , dos portos do norte.....	18
<i>Unio</i> , de Nova Zelandia.....	18
<i>Maranhão</i> , do norte.....	18
<i>Itajubá</i> , de Porto Alegre.....	18
<i>Canour</i> , de Liverpool.....	18
<i>Mayrin'í</i> , do sul.....	18
<i>Humantia</i> , de Hamburgo.....	18
<i>Italia</i> , do Rio da Prata.....	19
<i>Anchermann</i> , de Glasgow e escalas....	19
<i>Araza</i> , do sul.....	19
<i>Indiana</i> , de Genova e escalas.....	20
<i>Cap Ortegat</i> , do Rio da Prata.....	20
<i>Araguaya</i> , de Southampton e escalas...	20
<i>Aragon</i> , do Rio da Prata.....	22
<i>Orion</i> , do Rio da Prata e sul.....	24
<i>Cap Vilano</i>	25

A SAHIR

<i>Orita</i> , para Liverpool e escalas.....	16
<i>Scottish Prince</i> , para Nova York.....	16
<i>Sirio</i> , para Porto Alegre e escalas.....	16
<i>Pará</i> , para os portos do norte.....	16
<i>Terence</i> , para Nova York.....	16
<i>Itaquy</i> , para o Sul.....	16
<i>Minas Geraes</i> , para Nova York.....	16
<i>Frisia</i> , para Amsterdam.....	16
<i>Francesca</i> , para o Rio da Prata.....	17
<i>Gloria</i> , para Itajahy e escalas.....	17
<i>Algérie</i> , para Buenos Ayres.....	17
<i>Itacolomy</i> , para o norte.....	17
<i>Belgrano</i> , para Hamburgo e escalas....	17
<i>Itauba</i> , para Porto Alegre e escalas....	18
<i>Ion'c</i> , para Londres.....	18
<i>Olinda</i> , para o norte.....	18
<i>Zelandia</i> , para o Rio da Prata.....	19
<i>Italiaya</i> , para Porto Alegre e escalas...	19
<i>Italia</i> , para Genova.....	19
<i>Araguaya</i> , para o Rio da Prata.....	20
<i>Wurzburg</i> , para Bremen e escalas.....	20
<i>Mayrin'í</i> , para Laguna e escalas.....	20
<i>Pyrene's</i> , para os portos do norte.....	20
<i>Guanabara</i> , para Caravellas e escalas...	20
<i>Cap Ortegat</i> , para Hamburgo e escalas...	20
<i>Indiana</i> , para o Rio da Prata.....	20
<i>Itapemirim</i> , para Vicosas e escalas.....	20
<i>Mantiqueira</i> , para Porto Alegre e escalas	20
<i>Mossoró</i> , para Manaus.....	22
<i>Laura</i> , para o Rio da Prata.....	22
<i>Aragon</i> , para Southampton.....	22
<i>Murupy</i> , para Caravellas e escalas.....	23
<i>Pampa</i> , para Marsella e escalas.....	23
<i>Argentina</i> , para o Rio da Prata.....	23
<i>Jupiter</i> , para o Rio da Prata e sul.....	23
<i>Henslaufen</i>	25
<i>Cap Vilano</i> , para Buenos Aires.....	25
<i>Mendoza</i> , para Genova.....	25

Chegaram, hontem, o *Magellan*, de Buenos Aires e escalas; *Itacolomy*, de Porto Alegre; *Ardmont*, de Valparaiso e *Scottish Prince*, de Santos.

Sahiram, hontem, os vapores *Ardmont*, para Cabo Verde; *Magellan*, para Bordéos; *Araguay*, para Mossoró; *Tijuca*, para o Pará e o paquete allomão *Jupiter*, para Santos.

Hoje, deverão seguir o *Sirio*, para Porto Alegre e o *Pará* para Manaus.

A Repartição Geral dos Correios expelirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Frisia*, para Europa (via Lisboa), recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Itaquy*, para os portos do sul, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até 1 e objectos para registrar até ás 11 horas da manhã.

Pelo *Orita*, para Bahia, Recife, S. Vicente e Europa (via Lisboa), recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 3 e objectos para registrar até á 1.

Pelo *Pará*, para os portos do norte, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 horas da manhã.

Pelo *Sirio*, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Terence*, para Bahia, Trindade, Barbadas e Nova York, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo e

para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 13.

Pelo *Scottish Prince*, para Victoria, Bahia e Nova York, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10.

Pelo *Karthago*, para Recife, Ceará, Maranhão, Tutuya e Europa (via Lisboa), recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até 5 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 6.

Pelo *Murupy*, para Cabo Frio, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas o interior até ás 2 1/2 e ditas com porte duplo até ás 3 e objectos para registrar até á 1 hora.

Amanhã:

Pelo *Belgrno*, para Europa (via Lisboa), recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 7 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Haciomy*, para Ilhéos, Bahia, Maceió e Recife, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 hora e objectos para registrar até ás 11 horas da manhã.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á véspera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da Compagnie Messageries Maritimes; e entrega também nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi, no dia 14 de fevereiro, o seguinte:

	Nacionais	Estrang.	Total
Existiam.....	1.089	662	1.751
Entraram.....	41	16	57
Sahiram.....	41	20	61
Falleceram.....	12	4	16
Existem.....	1.077	654	1.731

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 955 consultantes, para os quaes se aviaram 984 receitas.

Fizeram-se 25 extracções de dentes e 83 pequenas operações.

Foram sepultadas, no dia 12 do fevereiro de 1911, 35 pessoas, sendo:

Nacionais.....	27
Estrangeiras.....	8
Do sexo masculino.....	35
Do sexo feminino.....	15
Maiores de 12 annos.....	35
Menores de 12 annos.....	7
Indigentes.....	5

No dia 13, 58 pessoas, sendo:

Nacionais.....	45
Estrangeiras.....	13
Do sexo masculino.....	30
Do sexo feminino.....	28
Maiores de 12 annos.....	33
Menores de 12 annos.....	25
Indigentes.....	21

No dia 14, 37 pessoas, sendo:

Nacionais.....	28
Estrangeiras.....	9
Do sexo masculino.....	21
Do sexo feminino.....	16
Maiores de 12 annos.....	25
Menores de 12 annos.....	12
Indigentes.....	11

Directoria do Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Boletim Meteorologico — Dia 12 de fevereiro de 1911.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céu		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Quantidade	Nuvons	
1 a. m.....	757.1	25.6	22.0	90	1.3	WNW	10	N. KN: K	Choviscos
2 a. m.....	756.4	25.7	22.1	90	1.0	NNW			Ameaçador
3 a. m.....	755.6	24.8	21.3	92	0.0	Calma			Nevôeiro
4 a. m.....	755.4	24.5	21.3	93	0.0	Calma	10	N. KN: K	»
5 a. m.....	755.6	25.0	21.6	92	2.0	SE			»
6 a. m.....	756.1	24.9	21.4	92	3.0	SE			Nevôeiro baixo total
7 a. m.....	756.6	24.1	21.2	95	0.0	Calma	9	K. KN. SK	»
8 a. m.....	756.9	25.1	21.7	92	0.0	Calma			»
9 a. m.....	757.4	25.6	21.2	87	1.3	SE	10	K. KN. N.	»
10 a. m.....	757.5	25.5	20.8	81	2.8	SE	8	C. K. KN	»
11 a. m.....	757.3	26.1	19.9	80	6.4	SE			»
1/2 dia.....	757.1	26.5	19.7	76	6.7	SE	7	C. CK. nev.	Nev. baixo, denso ao longo
1 p. m.....	756.6	26.5	19.3	75	7.1	SE	6	C. CK. nev.	
2 p. m.....	756.1	26.5	18.3	71	10.2	SE			Nev. baixo e ao longo
3 p. m.....	755.5	25.4	18.4	72	10.8	SE	5	C. CK. nev.	
4 p. m.....	755.6	25.3	19.6	76	10.0	SE	5	C. CK. nev.	
5 p. m.....	755.4	25.9	19.3	78	10.2	SE			
6 p. m.....	755.4	25.7	20.6	84	10.0	SSE			Nevôeiro denso ao N
7 p. m.....	755.8	25.4	20.9	87	8.3	SSE	4	SK. KN. N	
8 p. m.....	755.9	25.0	20.0	85	8.8	SE			
9 p. m.....	756.5	24.9	19.9	85	4.3	SE			Nevôeiro denso ao N
10 p. m.....	756.5	24.5	20.5	90	5.0	SE	7	SK. KN. nev.	
11 p. m.....	756.3	24.7	19.3	83	4.7	SE			
1/2 noite.....	756.1	21.7	19.3	83	2.0	SE			
Médias.....	756.28	25.45	20.89	84.5	4.8		7		

Temperatura: maxima, 28.3 ás 12 hs. e 15 m. da t.; minima, 23.8 ás 6 hs. e 50 m. da m. Evaporação em 24 horas: 2.0. Ozona: 7 hs. m., 3; 7 hs. n., 5. Chuva cahida: 7 h. m., insignificante; 7 h. noite, 0.0. Total em 24 horas: choviscos. Horas de insolação: 8 hs. 12—8 hs. e 7 m.

Choviscou ligeiramente pela alta madrugada.

Nevôeiro denso baixo total pela manhã.

— Directoria de Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Observações meteorológicas simultaneas a 0h^m de Greenwich (9 h 07^m a. t. m. do Rio) — Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1911.

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	TEMPERATURA			Tensão do vapor	VENTO		Estado do céu	Estado do tempo e phenomenos diversos
		A' sombra	Máxima da vespera	Mínima da vespera		Direcção	Força		
Belém.....									
Fortaleza.....									
Quixeramobim.....									
Natal.....	762.9	28.4	30.0	21.8	21.9	SSE	3	Nublado	Incerto
Parahyba.....									
Recife.....	762.2	28.4	29.2	25.5	20.7	E	4	Nublado	Incerto
Joazeiro.....									
Aracaju.....	763.4	25.5	29.7	25.7	20.2	SE	3	Nublado	Incerto
S. Salvador.....	763.3	26.8	30.0	25.1	20.5	SE	3	Meio nublado	Bom
Ondina.....	763.1	25.5	30.6	24.8	21.1	SE	2	Nublado	Incerto, chuviscos
Caetité.....	761.1	19.9	29.4	15.2	15.0	SE	2	Nublado	Incerto
Ilhéos.....									
Cuyabá.....									
Montes Claros.....	764.1	23.4	31.3	13.0	14.3	Calma	0	Limpo	Bom
Uberaba.....									
Victoria.....									
Franca.....									
Ribeirão Preto.....	762.6	23.1	32.5	19.3	—	N	1	Nublado	Incerto
Barbacena.....	761.3	23.4	23.6	19.0	16.6	N	3	Nublado	Incerto
Juiz de Fora.....	766.2	25.0	30.4	17.9	15.0	N	1	Meio nublado	Bom
S. Carlos do Pinhal.....									
Rio Claro.....									
S. Paulo dos Agudos.....	762.5	23.8	36.0	19.0	16.1	SE	1	Nublado	Incerto
Piracicaba.....	762.1	25.2	29.2	19.2	15.2	NE	1	Quasi nublado	Incerto
Capital (Rio).....	761.8	24.0	26.2	20.0	19.9	NW	2	Nublado	Incerto, nev. baixo
Campinas.....	762.7	21.7	29.0	18.0	16.4	Calma	0	Nublado	Mão, chuviscos
Taubaté.....	762.6	20.8	28.7	19.6	17.2	Calma	0	Nublado	Mão, chuviscos
Tatui.....									
S. Paulo.....									
Goyaz.....	761.2	25.1	32.2	24.2	19.4	E	6	Meio nublado	
Santos.....									
Faxina.....	763.3	20.1	33.5	19.0	16.0	E	3	Nublado	Mão, chuviscos
Iguape.....									
Guarapuava.....	761.0	19.0	27.2	16.8	13.5	NNE	4	Nublado	Incerto
Curityba.....	763.5	18.6	27.9	16.4	14.1	SE	2	Nublado	Incerto
Blumenau.....	759.9	25.4	23.8	20.0	20.8	Calma	0	Limpo	Bom
Brusque.....	—	22.0	23.0	19.4	16.2	SW	2	Quasi nublado	Bom
Florianopolis.....	763.5	23.6	26.0	21.7	14.7	S	2	Quasi nublado	Incerto
Posadas.....									
Corrientes.....									
Itaquy.....									
Santa Maria.....	763.4	23.5	27.5	22.0	17.0	E	4	Quasi limpo	Bom
Porto Alegre.....	761.6	25.2	31.4	19.0	20.7	ESE	1	Limpo	Claro
Cordoba.....									
Bagé.....	760.8	25.5	23.3	23.3	13.2	WNW	5	Nublado	Mão, chuva
Rio Grande.....	761.8	25.4	30.0	21.5	18.7	NE	3	Quasi nublado	Bom
Mendoza.....									
Rosario.....									
Montevideo.....	758.5	23.4	26.4	18.0	15.3	NW	5	Limpo	Incerto
Buenos-Aires.....									

OCCURRENCIAS

Em Barbacena trovejou e relampejou hontem á tarde. Em Curityba trovejou e choveu fortemente hontem á tarde. Choveu na madrugada de hoje, sendo recolhidos 21 m/m 4.

As temperaturas mínimas de hontem verificaram-se: Em Montes Claros com 13°.0 e em Caetité com 15°.2.

As observações com este signal + são de hontem.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Boletim Meteorológico — Dia 13 de fevereiro de 1911.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céo		Phenomenos diversos
					Veloci- dade	Direcção	Quantidade	Nuvens	
1 a. m.....	755.5	24.4	20.2	89	0.0	Calma	10	Nev. CK.SK.KN	Halo lunar. Nev. d. ao N
2 a. m.....	755.0	24.8	19.4	83	0.0	Calma			
3 a. m.....	754.7	24.8	19.4	83	0.0	Calma			
4 a. m.....	754.3	24.4	20.0	88	0.0	Calma	10	SK. KN. CK	Nevoeiro denso ao N
5 a. m.....	754.5	24.6	19.3	84	0.0	Calma			
6 a. m.....	754.8	24.6	19.3	84	0.0	Calma			
7 a. m.....	755.2	24.2	19.2	83	1.4	SE	10	CK. SK. KN	» » »
8 a. m.....	755.4	25.0	19.3	82	0.0	Calma			
9 a. m.....	755.9	25.6	19.7	80	1.8	E	9	C. CK. SK	» » »
10 a. m.....	755.8	25.5	20.7	85	3.1	SE	9	C. CK. nev.	
11 a. m.....	755.4	24.8	20.4	87	9.0	SE			
1/2 dia.....	755.0	24.8	20.7	88	8.3	SE	9	C. CK. KN	
1 p. m.....	754.4	25.7	20.6	84	10.0	SE	9	C. CK. KN	
2 p. m.....	753.6	25.8	19.5	79	13.5	SE			Relampagos a NW
3 p. m.....	753.9	25.6	19.7	80	13.5	SE	9	C. CK. KN	» » »
4 p. m.....	754.2	26.2	20.1	80	10.0	SE	10	CK. KN N	Chuva. Ameaçador
5 p. m.....	756.4	21.5	18.7	98	7.7	NNW			Chu. rel., trov. a NE e SW
6 p. m.....	755.5	22.5	18.1	89	4.2	WNW			» » »
7 p. m.....	755.1	22.6	18.2	89	7.1	NNW	10	N. KN	» » »
8 p. m.....	754.5	23.0	17.6	84	1.5	WNW			
9 p. m.....	755.6	22.4	18.0	89	4.5	N			
10 p. m.....	755.2	23.1	18.5	88	0.0	Calma	9	CK. KV	
11 p. m.....	755.7	23.1	18.5	88	1.2	NW			
1/2 noite.....	755.9	23.1	18.5	88	0.0	Calma			
Médias....	755.06	24.25	19.32	85.5	4.0		9.5		

Temperatura: maxima, 26.2 ás 10 hs. e 30 m. a. m.; minima, 20.6 ás 4 hs. e 40 m. p. m. Evaporação em 24 horas: 1.8. Ozona: 7 hs. m., 1; 7 hs. n., 10. Chuva cahida: 7 hs. da m. 0.00; 7 hs. da n. 47.0. Total em 24 horas: 47.0. Horas de insolação: 4 hs. e 40 m. A's 3.40 p. m. ameaçou borrasca a NE. A's 4.10 p. m. desencadeou forte tufão de NNE acompanhado de chuva torrencial e descargas electricas. O vento alcançou grande violencia, soprando em infadadas continuas de 33.0 a 25.0 metros por segundo. A's 5.10 p. m. amainou-se o tempo, tendo durado uma hora a borrasca.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 10 de fevereiro de 1911

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

- De 11:028\$291, do pessoal sem nomeação do Hospital de S. Sebastião, em janeiro;
- De 409\$539, do gaz consumido na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, em novembro e dezembro findos;
- De 301\$, de fornecimentos feitos ao Lazareto da Ilha Grande, em dezembro;
- De 46:951\$50, de fornecimentos feitos á Directoria Geral de Saude Publica, de junho a setembro ultimos;
- De 179\$100, de objectos de expediente fornecidos á Corte de Appellação, em novembro e dezembro findos;
- De 9:000\$, de fornecimentos feitos ao Hospicio Nacional do Alienados, em dezembro;
- De 10:294\$920, de fornecimentos feitos ao Hospital de S. Sebastião, em dezembro;
- De 2:500\$, ao vice-presidente do Instituto de Assistencia á Infancia do Rio de Janeiro para aluguel do predio e subvenção do mez de dezembro.

—Remetteram-se ao Tribunal de Contas, para dar parecer, os papeis sobre abertura do credito especial de 1:254\$885 para

pagamento do secretario da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, de differenças de acrescimos de vencimentos, no periodo de 12 de agosto de 1904 a 31 de dezembro de 1909; e do credito especial de 3:936\$600 para pagamento ao lente da mesma faculdade, Dr. Erico da Gama Coelho, de vencimentos atrasados no periodo de 27 de novembro de 1904 a 31 de dezembro de 1909.

Dia 11

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

- De 151\$, de livros fornecidos á bibliotheca da Corte de Appellação, em agosto de 1910;
- De 260\$720, de despesas de prompto pagamento feitas pelo director da Casa de Correção, em dezembro;
- De 3:831\$086, de publicações feitas por este ministerio em dezembro, dos codigos do processo civil, commercial e criminal do Districto Federal;
- De 9:280\$430, de fornecimentos feitos ao Hospital de S. Sebastião, em dezembro;
- De 354\$, do aluguel do predio occupado pelo Commando Superior da Guarda Nacional, em dezembro;
- De 35:167\$350, do material fornecido á Repartição de Policia, em janeiro;
- De 30\$177, de gratificação que compete, por ter exercido em janeiro o cargo de 2º escriptorio interino do Instituto Nacional de Surdos Mudos, a Manoel Pedro da Cunha;
- De 300\$, de aluguel das salas destinadas ás sessões das juntas correccionaes e audiencias dos juizes da 3ª, 9ª e 12ª pretorias, em janeiro.

Requerimentos de despachados

Panco Nacional Brasileiro, procurador de J. Pedro da Rocha, pedindo pagamento de 6:821\$000. — Não ha que deferir, de accordo com as informações.

Francisco José Ernesto Cardoso. — Apresente os titulos de nomeação e prove o tempo de effectivo serviço publico.

Expediente de 14 de fevereiro de 1911

DIRECTORIA DA JUSTICA

Requerimento de despacho

Herminio Gomes da Silveira, musico da Força Policial, pedindo reforma. — Indeferido.

Expediente de 14 de fevereiro de 1911

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Officiou-se ao director gerente da Empreza de Navegação Costeira relativamente ao incidente occorrido entre um dos ajudantes desta directoria e o medico de bordo do vapor nacional *Itauba*.

— Communicou-se ao Dr. director do Serviço Sanitario do Estado de S. Paulo que Benelitti Alberto, formado pela Universidade de Bologna, requereu em 20 de agosto de 1910, a necessaria licença para, de accordo com o n. 111 do art. 250 do Regulamento Sanitario Federal, clinicar no Brazil sem se habilitar perante a Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, visto, segundo os documentos que apresentou, ser professor de Clinica Ophthalmologica da R. Universidade de Napoles; sendo-lhe a licença con-

cédida pelo Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, em 12 de setembro do anno proximo passado.

—Recomendou-se aos delegados de saúde que providenciassem no sentido de serem enviados a esta directoria, até o dia 24 do corrente, os documentos relativos ás despesas de prompto pagamento das respectivas delegacias de saúde, durante o anno de 1910.

—Remetteram-se:

Ao director geral de Contabilidade deste Ministerio as contas, na importância de 4:527\$280, de fornecimentos feitos a esta repartição, em janeiro ultimo;

A conta na importância de 63\$, proveniente da passagem concedida ao Dr. Clementino Fraga, deste porto ao da Bahia, por ter vindo desta cidade a bordo do paquete *Araguaya*, em serviço desta repartição;

Ao sub-secretario da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, os diplomas, devidamente registrados, de cirurgião-dentista, pertencentes a Lothar Rudolph e Carlos Luiz de Andrade Neves;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, os laudos de exame de validade de Agripino Azevedo Fortes, Henrique José Beltrão, Mario Fonseca, Tacito Cerqueira Estêrneriz, Justiniano Mendes de Siqueira, Antonio Vidal, Franklin Rangel de Souza França, Amaro José de Souza, Joaquim José Martins, Salvador Honorato, Americo de Figueiredo Pinto Coelho, Benedicto Pinto Guimarães, Manoel José Fabricio, Ildefonso Cardoso, Jovino Brazilino de Oliveira, José da Costa, Joaquim de Souza Cabral, Bento Gonçalves da Costa, Manoel Joaquim Bernardo, Francisco Carrupt, Domingos Labéca, Bertholino de Souza Barros, Thomaz Nascimento Rosas, Torquato Marques Ayrosa, Antonio Xavier Pereira, Candido Varella, Francisco Selman, Hermogenes Cabral, José Candido da Rocha, Luiz Cesario Paes Leme e Julio Mendes Campos;

Ao director geral dos Correios, o de Francisco Borges da Cunha;

Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o de Arthur Coelho Cintra;

Ao director geral dos Telegraphos, o de Antonio Feliciano de Castilho.

Requerimentos despachados

Dia 14 de fevereiro de 1911

Pelo Sr. ministro:

Joaquim Mariz de Araujo.—Uma vez que foram tomadas as providencias necessarias, nada ha que deferir.

Pelo Sr. director:

Galdino José Borges (1º districto).—Não pôde ser attendido.

José Theophilo Gonçalves (5º districto).—Certifique-se.

José Pereira Dias (6º districto).—Não pôde ser attendido.

Clara Brand (6º districto).—São concedidos 90 dias.

Claudina Rosa de Abreu (6º districto).—Aprovado nos termos da informação.

Francisco da Silva Araujo (8º districto).—Não pôde ser attendido.

Americo Ferreira (8º districto).—Não pôde ser attendido.

Manoel Joaquim Fernandes Capella (8º districto).—São concedidos 90 dias.

Casimiro da Rocha Lima (8º districto).—Fica adiada a impermeabilização até a primeira vacancia.

João Fernandes Vieira (8º districto).—São concedidos 30 dias.

Maria Ignacia de Souza (9º districto).—São concedidos 60 dias.

Januario Rodrigues de Almeida e outros (9º districto).—Providenciado.

Agostinho de Souza Lobo (9º districto).—Sera relevada a multa si a intimação for cumprida dentro de 30 dias.

Eduardo D. Abrantes (9º districto).—Não pôde ser attendido.

Ricardo Trigo Alves (9º districto).—Não pôde ser attendido.

Eduardo Ferreira de Barros.—Deferido.

Companhia de Navegação S. João da Barra e Campos.—Não pôde ser attendida.

Companhia de Navegação S. João da Barra e Campos.—Não pôde ser attendida.

Companhia de Navegação S. João da Barra e Campos.—Não pôde ser attendida.

Companhia de Navegação S. João da Barra e Campos.—Não pôde ser attendida.

Companhia de Navegação S. João da Barra e Campos.—Não pôde ser attendida.

SERVICO DE VACCINAÇÃO

Durante o mez de janeiro findo foram effectuadas pelos inspectores sanitarios e auxiliares academicos desta repartição, 1.555 vaccinações e 3.469 revaccinações, total 5.024, assim discriminadas:

Primeiro districto sanitario — Delegado de saúde, Dr. Marques Lisboa

	Vacci-nações	Revacci-nações	Total
Dr. Orlando Roças	—	—	—
Dr. Felipe F. Meyer.....	—	10	10
Dr. Armando de Oliveira.....	—	—	—
Dr. Luiz Aragão Bulcão.....	—	—	—
Dr. João Luiz Vianna.....	1	5	6
Dr. Eduino de Oliveira.....	—	7	7
Albuquerque Mello	52	67	119
Francisco Scholl...	62	112	174
Total da delegacia.	115	201	316

Segundo districto sanitario — Delegado de saúde, Dr. Venancio Lisboa

	Vacci-nações	Revacci-nações	Total
Dr. Duarte Flores.	—	2	2
Dr. Alfredo Mattos	—	1	1
Dr. Ernesto Cunha	—	4	4
Dr. Helvecio Monte	—	4	4
Dr. Prado Valladares.....	1	1	2
Eurico Tavares...	48	106	154
Thomé de Alvaranga.....	58	51	109
Oscar d'Utra e Silva.....	26	32	58
Total da delegacia.	133	201	334

Terceiro districto sanitario — Delegado de saúde, Dr. Placido Barbosa

	Vacci-nações	Revacci-nações	Total
Dr. Mauricio da Cunha.....	2	39	41
Dr. Benjamin de Mattos.....	—	8	8
Dr. Raul Sobral...	1	4	5
Dr. Augusto Chagas	4	51	55
Dr. Arnaldo Quintella.....	—	18	18
Dr. Adolpho Haselmann.....	—	12	12
R. de Lamare Leite	1	30	31
Castilho Marcondes	6	116	122
Aristides da Cunha	7	13	20
Paiva de Lacerda.	—	7	7
Santos Barbosa....	—	26	26
Eduardo de Barros	17	26	43
Servulo Lima.....	1	6	7
Total da delegacia	39	356	395

Quarto districto sanitario — Delegado de saúde, Dr. Alberto da Cunha

	Vacci-nações	Revacci-nações	Total
Dr. Francisco Sallama.....	4	4	8
Dr. Paula Mendonça	1	2	3
Dr. França Rangel	—	2	2
Dr. E. Montenegro	—	3	3
Dr. L. dos Santos.	1	2	3
Dr. Sylvio Rego...	1	1	2
Dr. Abilio de Carvalho.....	—	5	5
Joaquim Sardinha.	5	9	14
Luiz Giorelli Junior.....	38	160	198
Americo Oberlander.....	32	92	124
Agrippino Louzada	26	28	54
Germano de Andrade Pinto.....	45	45	90
Decio Pereira....	29	167	196
Americo Caparina Reis.....	1	19	20
Raul Bello.....	9	12	21
José de Mello Camargo.....	17	5	22
Total da delegacia	209	556	765

Quinto districto sanitario — Delegado de saúde, Dr. Antonio Pedro

	Vacci-nações	Revacci-nações	Total
Dr. Crissiuma.....	—	3	3
Dr. Rocha.....	—	1	1
Dr. Maia.....	1	4	5
Dr. Imbassahy....	—	3	3
Dr. Botelho.....	—	1	1
Dr. Soledade.....	—	1	1
Dr. J. Amorim...	—	1	1
Asdrubal Souza...	14	29	43
Vieira Azevedo...	—	1	1
Lauro Travassos...	17	10	27
Souza Castro.....	10	17	27
Ribeiro Saraiva...	13	19	32
Total da delegacia	55	90	145

Sexto districto sanitario — Delegado de saúde, Dr. Barroso do Amaral

	Vacci-nações	Revacci-nações	Total
Dr. Teixeira da Silva	5	15	20
Dr. Carlos Villela.	3	6	9
Dr. Mello Leitão...	4	19	23
Dr. Sá Pereira....	3	20	23
Dr. Carmo Netto...	15	7	22
Dr. Caetano de Menezes.....	2	16	18
João Madeira.....	29	139	168
Mario de Vasconcellos.....	81	73	154
J. J. Henrique da Silva.....	25	107	132
Antonio de Araujo	55	116	171
Antonio dos Santos	32	22	54
Gustavo Soares...	6	43	49
Aluisio França....	3	1	4
Nelson Dunham...	2	10	12
Guilherme Bravo.	—	9	9
Total da delegacia	265	603	868

Setimo districto sanitario — Delegado de saúde, Dr. Henrique Autran

	Vacci-nações	Revacci-nações	Total
Dr. Lameira de Andrade.....	2	7	9
Dr. Thadeu de Medeiros.....	2	3	5

Dr. Saldanha da Gama.....	—	1	1
Dr. Luna Freire...	—	3	3
Dr. Ramiro Braga...	7	6	13
Dr. Lamartine Gon- tijo.....	4	9	13
Pacifico de Siqueira	22	49	71
Nogueira da Silva	6	21	27
Julio de Aguiar...	38	70	108
Antas de Almeida...	10	37	47
Leandro Cavalcanti	18	41	59
Santos Lisboa.....	37	17	54
Nicolino Moreno...	18	35	53
Fernando Dantas...	18	30	48
F. F. Siqueira Ca- valcanti.....	31	27	58
Total da delegacia	213	353	566

8º districto sanitario — Delegado da saude,
Dr. T. Torres

	Vacci- nações	Revacci- nações	Total
Dr. Rodolpho Ra- malho.....	—	1	1
Dr. Castello Branco	1	1	2
Dr. Alvaro Zamith...	—	—	—
Dr. Augusto de Freitas.....	1	9	10
Dr. M. Barbalho...	1	2	3
Dr. Julio Maya...	—	2	2
Pedro Monteiro	23	43	66
Gondin Junior...	45	134	179
João Maia.....	28	83	111
Manoel Alroza...	20	67	87
Henrique de Oli- veira.....	33	55	88
Domingos de Sa- bota.....	10	38	48
Aluizio Franca...	50	41	91
Raul Bello.....	14	35	49
Americo dos Reis...	—	—	—
Total da delegacia	226	511	737

9º districto sanitario — Delegado da saude,
Dr. Alvaro Graça

	Vacci- nações	Revacci- nações	Total
Dr. Armindo de Lima.....	17	5	22
Dr. Guedes de Mi- randa.....	2	1	3
Dr. Alves de Souza	8	9	17
Dr. Gusmão Lobo...	2	4	6
Dr. Raul Maga- lhães.....	—	6	6
Dr. Gurgel do Ama- ral.....	1	3	4
Dr. Costa Rodrigues	—	2	2
Dr. José Nava.....	4	6	10
Caleb Bomfim.....	12	62	74
Arnival de Aze- vedo.....	46	72	118
Octavio Guedes...	11	28	39
Adolpho Curio...	7	48	55
José Maciel.....	17	31	48
Ruy Vaccani.....	19	31	50
Antonio de Oli- veira.....	25	33	58
Nelson Dunham...	11	31	42
Agostinho Mon- teiro.....	14	50	64
José Camargo...	36	42	78
Paulo Costa.....	22	32	54
Gustavo Soares...	15	46	61
Newton Pires.....	11	38	49
Manoel Guimarães	—	—	—
Sobrinho.....	8	7	15
Total da delegacia	288	587	875

Decimo districto sanitario — Delegado da saude,
Dr. Segadas Vianna

	Vacci- nações	Revacci- nações	Total
Dr. Ernesto Possas...	—	8	8
Dr. Octaviano Velho	12	—	12
Total da delegacia	12	8	20

Policia do Districto Federal

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 15 de fevereiro de 1914

Officio n. 1.342—Ao director do Gabinete de Identificação, apresentando Heracles de Almeida Fernandes, afim de ser identificado.

Officio n. 1.354—Ao chefe da Policia do Estado do Rio, apresentando o indigente Antonio Ignacio que obtive alta do Hospital da Misericordia, afim de ser encaminhado a sua residencia, em Theresopolis.

Officio n. 1.355—Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, solicitando uma passagem em carro de 2ª classe, até Porto Novo do Cunha, para o indigente Carlos Gonçalves.

Officio n. 1.359—Ao juiz da 13ª Precatoria, communicando ter sido posto em liberdade, Djalma da Silva, por ter cumprido, na Coiza Corresional, a pena que lhe foi imposta.

Officio n. 1.563—Ao director do Hospicio Nacional de Alienados, solicitando providencias no sentido de ser entregue a esta repartição o menor Manoel Jesuino.

Officio n. 1.568—Ao chefe da Policia do Estado do Rio Grande do Sul, solicitando providencias no sentido de ser enviada a esta repartição a certidão de casamento de Manoel Vieira Rodrigues com Angelina de Souza Bernardes.

Memorial—Ao administrador da Escola de Menores Abandonados (secção feminina), mandando apresentar nesta repartição as menores Celina e Leopoldina Antonia de Souza.

Memorial—Ao inspector do Corpo de Seguranca, apresentando Heraclides de Almeida Fernandes.

Guia n. 74—Ao administrador da Casa de Detenção, mandando recolher Domingos José dos Santos.

Foram recolhidos quatro indigentes ao Hospicio Nacional de Alienados.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 11 do corrente foram concedidos tres mezes de licença, com os vencimentos a que tiver direito, na forma da lei, ao 1º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco José Monteiro Pessoa, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Por titulo de 14 do mesmo mez, foi nomeado João Baptista Coelho para o lugar de escriptivo do Posto Fiscal da Japurá, Estado do Amazonas.

Por portaria da mesma data foram concedidas as seguintes licenças, com os vencimentos a que tiverem direito:

De tres mezes, ao 2º escripturario do Thesouro Nacional José Augusto Corrêa;

De seis mezes, ao 2º escripturario da mesma repartição Joaquim de Campos Maciel;

De 60 dias, ao 3º escripturario da Caixa de Amortização Alfredo Brito;

Do tres mezes ao guarda da Alfandega de Manaus José Coelho da Silva.

Por portaria da mesma data foi cassada a licença concedida pela portaria de 13 de de-

zembro do anno passado ao auxiliar de escripta da Ins.rensa Nacional Ovidius Webster da Silva, sem prejuizo da quota que lhe foi marcada desde a data do cumprimento do director geral da mesma repartição, até a da presente portaria.

Directoria do Gabinete do Thesouro
Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Companhia do Porto da Victoria, pedindo prorrogação de ordens de licença de direitos.— De accordo com o parecer. Tratando-se de ordens de isenções de correntes de clausulas contractuales, que valem pelo espaço de um anno, não ha por isso necessidade de prorogar as de que trata a requerente, visto estarem naquella hypothese.

Firmio Cetano de Araujo, pedindo pagamento de pensão da ex-pensionista D. Herminia Rosa de Araujo. — De accordo com o parecer. Pague-se depois de satisfeita a exigencia da informação.

Companhia Viação Geral da Bahia, pedindo isenção de direitos, mediante termo de responsabilidade, para material destinado a construcção e respectivo custeio de suas linhas. — Satisfeita a exigencia.

Moreira & Comp., negociantes no Departamento do Alto Acre, na cidade da Empresa, pedindo isenção de direitos para material destinado a montagem de uma serraria a vapor. — De accordo com o parecer. O pedido não pôde ser atendido.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de fevereiro de 1914

Sr. ministro da Guerra:

N. 23 — Revolvendo-vos o incluso processo, transmittido em o vosso officio n. 77, de 27 de janeiro proximo findo, e relativo a divida de exercicios findos, na importancia de 317\$419, de que é credor o capitão Antonio Rodrigues de Oliveira Junqueira, proveniente de differença de soldo no periodo de 23 de junho a 31 de dezembro de 1909, peço vos digneis de providenciar para que seja assignado e conferido o titulo da mesma divida, a fls. 7 do processo.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 46 — Afim de que possa ter andamento o processo de reforço de fiança de D. Octavia Mullulo, agente do Correio da Ponta da Areia, Estado do Rio de Janeiro, cabe-me reiterar o pedido que vos foi feito por este ministerio em aviso n. 183, de 12 de julho do anno passado, no sentido de ser enviado o processo da primitiva fiança, prestada na Administração Geral dos Correios por Juvenal Veiga, em favor da referida agente.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 47 — Enviando-vos o incluso processo transmittido pela Delegacia Fiscal do Rio Grande do Sul, com o officio n. 4, de 7 de janeiro ultimo, e em que Barbara Filhos pedem herança de direitos para material que desejam importar no 1º semestre deste anno para o consumo dos seus vapores, peço vos digneis de providenciar no sentido de, pela Inspectoria Geral de Navegação, ser passado o necessario certificado.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. presidente do Banco do Brazil:

N. 4 — Peço-vos providencias para que seja enviada a Directoria Geral de Contabilidade do Thesouro Nacional, com a respo-

etiva conta, uma cambial de £ 1.176-6-2, pagavel em Londres a tres dias de vista, para occorrer ao pagamento de apolices fornecidas pela American Bank Note Company.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 15 de fevereiro de 1911

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro :

N. 174 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 1.361, de 25 de julho do anno passado, a que se refere o de n. 1.442, do 6 do mez subsequente, e referente ao recurso interposto por Juvenal Martinho Nobre, da decisão pela qual lhe negastes restituição de direitos que o mesmo julga haver pago a maior pela nota de importação n. 11.232, de abril do anno proximo findo, resolveu, por despacho de 8 de novembro do mesmo anno, negar provimento ao alludido recurso, para o fim de manter a decisão recorrida.

N. 175 — Remetto-vos, para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 1 do corrente, a inclusa contrazê do protesto feito perante o juiz federal da 1ª Vara por Pedro Sinterre Guimarães.

N. 176 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Governo do Estado de Minas Geraes em officio transmittido com o da Delegacia Fiscal no mesmo Estado n. 16, de 20 de janeiro ultimo, resolveu, por acto de 4 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, de accordo com o art. 27, *alinea* XVI, da vigente lei orçamentaria da receita, do material a que se refere a inclusa relação e destinado ás escolas daquelle Estado.

—Sr. inspector da Caixa de Amortização :

N. 35 — Communico-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 5 de janeiro proximo findo, que se acham caucionadas na Thesouraria do Thesouro Nacional as sete apolices da divida publica, uniformizadas, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, juros de 5 % ao anno, sob ns. 25.254 a 25.259 e 239.053, de propriedade do Dr. Alberto de Castro Menezes, em substituição de igual numero de titulos do mesmo valor, do emprestimo de 1897, sob ns. 2.529, 2.530, 2.534, 2.535, 2.537, 2.538 e 2.542, e que faziam parte da fiança de 40:000\$ que o mesmo Dr. Alberto de Castro Menezes prestara anteriormente para garantir a responsabilidade de Carlos Manoel de Castro Menezes e dos prepostos que o mesmo tenha ou venha a ter no logar de pagador da Marinha.

—Sr. director da Recebedoria do Districto Federal :

N. 10 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso transmittido com o vosso officio n. 26, de 11 de março do anno passado e interposto por Carlos Ferreira Braga, estabelecido á rua Visconde de Santa Izabel, nesta Capital, do acto pelo qual lhe impuzestes a multa de 100\$, minimo do art. 122, n. 1, letra a, do regulamento anexo ao decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906, visto estar o recorrente negociando com artigos suspeitos ao imposto de consumo, sem haver pago a patente de registro, infringindo assim o art. 6º do citado regulamento, resolveu, por acto de 8 de novembro ultimo, negar provimento ao alludido recurso, para sustentar a decisão recorrida por seus fundamentos.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas :

N. 47 — Remetto-vos, para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 1 do corrente, o incluso processo encaminhado com o officio da Delegacia Fiscal em S. Paulo n. 494, de 12 de dezembro do anno

passado, relativo á fiança, no valor de 3.100\$, prestada por Gerson de Mendonça, em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, com o deposito de igual quantia, para garantir a sua responsabilidade e a de seus prepostos no logar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Jahu, naquelle Estado.

N. 48 — Remetto-vos, para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 31 de janeiro ultimo, o incluso processo transmittido com o officio da Delegacia Fiscal em Minas Geraes n. 85, de 23 de abril do anno passado, a que se refere o de n. 18, de 26 de novembro do mesmo anno, endereçado á Procuradoria Geral da Fazenda Publica e relativo á fiança no valor de 600\$, prestada por João Francisco de Avellar, em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, com o deposito de igual quantia, para garantir a sua responsabilidade e a de seus prepostos no logar de agente do Correio em Lima Duarte, naquelle Estado.

N. 49 — Remetto-vos, para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 1 do corrente, o incluso processo encaminhado com o officio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná, n. 131, de 12 de dezembro do anno proximo passado, relativo á fiança no valor de 100\$, prestada por Francisco José de Castro, em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, com o deposito de igual quantia, para garantir a sua responsabilidade e a de seus prepostos no logar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Prudentópolis, naquelle Estado.

N. 50 — Remetto-vos, para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 31 de janeiro ultimo, o incluso processo transmittido com o officio da Delegacia Fiscal em Minas Geraes n. 231, de 5 de dezembro do anno proximo passado, relativo á fiança no valor de 341\$, prestada por José Francisco Gomes da Silva, em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, com o deposito de 342\$, para garantir a sua responsabilidade e a de seus prepostos no logar de collector das Rendas Federaes em Santo Antonio de Peçanha, naquelle Estado.

N. 51 — Incluso vos remetto, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 1 do corrente, o processo transmittido com o officio da Delegacia Fiscal em S. Paulo n. 492, de 12 de dezembro do anno proximo passado, relativo á fiança no valor de 6:200\$, prestada por Ubaldo do Amaral Cernago, em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, com o deposito de igual quantia, para garantir a sua responsabilidade e a de seus prepostos no logar de collector das Rendas Federaes em Jahu, naquelle Estado.

N. 52 — Remetto-vos, para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 31 de janeiro ultimo, o incluso processo transmittido com o officio da Delegacia Fiscal em S. Paulo, n. 170, de 23 de abril do anno passado, a que se refere o de n. 16, de 28 de dezembro do mesmo anno, endereçado á Procuradoria Geral da Fazenda Publica, o relativo á fiança no valor de 1:080\$, prestada por João Damasceno Costa, em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, com o deposito de igual quantia, para garantir a sua responsabilidade e a de seus prepostos no logar de agente do Correio em S. José dos Campos, naquelle Estado.

N. 53 — De accordo com o despacho do Sr. ministro, de 5 de janeiro proximo findo, remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso processo de fiança, constituída por sete apolices da divida publica, uniformizadas, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, juros de 5 % ao anno, sob ns. 25.254 a

25.259 e 239.053, de propriedade do Dr. Alberto de Castro Menezes e por este prestada em substituição de igual numero de titulos do mesmo valor, do emprestimo de 1897, sob ns. 2.529, 2.530, 2.534, 2.535, 2.537, 2.538 e 2.542, comprehendidos entre os que anteriormente caucionara, no valor de 40:000\$, para garantir a responsabilidade de Carlos Manoel de Castro Menezes e dos prepostos que o mesmo tenha ou venha a ter no logar de pagador da Marinha.

—Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil :

N. 46 — Peço-vos providencias no sentido de serem fornecidos passes, em 1ª classe, durante o corrente exercicio, entre as estações do Commercio e Barra do Pirahy, e no ramal de Valença, entre Juparanã e Rio Preto, ao agente fiscal dos impostos de consumo na 19ª circumscrição do Estado do Rio de Janeiro, Antonio Francisco Alves Bahia, sempre que os mesmos passes forem requisitados para objecto de serviço.

—Sr. director gerente da Estrada de Ferro do Rio das Flores :

N. 64 — Peço-vos providencias no sentido de serem fornecidos passes, em 1ª classe, durante o corrente exercicio, entre as estações do Commercio e Tres Ilhas, ao agente fiscal dos impostos de consumo na 19ª circumscrição do Estado do Rio de Janeiro, Antonio Francisco Alves Bahia, sempre que os mesmos passes forem requisitados para objecto de serviço; correndo a despesa por conta deste ministerio.

—Sr. director da Estrada de Ferro Sapucahy :

N. 65 — Peço-vos providencias no sentido de serem fornecidos passes, em 1ª classe, durante o corrente exercicio, entre as estações de Barra do Pirahy e Joaquim Mattoso, ao agente fiscal dos impostos de consumo na 19ª circumscrição do Estado do Rio de Janeiro, Antonio Francisco Alves Bahia, sempre que os mesmos passes forem requisitados para objecto de serviço; correndo a despesa por conta deste ministerio.

—Sr. delegado fiscal em Alagoas :

N. 10 — De accordo com o despacho do Sr. ministro, proferido em 8 de novembro proximo findo no processo encaminhado com o officio da Delegacia Fiscal na Bahia n. 243, de 16 de setembro de 1909, e em que essa repartição recorre *ex-officio*, da decisão pela qual deu provimento do recurso interposto pela Companhia Progresso Alagoano, do acto da Inspectoria da Alfandega daquelle Estado impondo-lhe a multa de 3:000\$, nos termos do art. 122, *alinea* V, letra a, do regulamento dos impostos de consumo, recomendo-vos providencias para que sejam devidamente inutilizadas as estampilhas appostas ás guias das fabricas de tecidos, bem como se am as ditas guias, confeccionadas de accordo com o modelo constante do regulamento dos impostos de consumo em vigor.

—Sr. delegado fiscal na Bahia :

N. 50 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 243, de 16 de setembro de 1909, e em que recorreis, *ex-officio*, do acto pelo qual, dando provimento ao recurso interposto pela Companhia Progresso Alagoano, do acto da Inspectoria da Alfandega dessa Capital impondo-lhe, nos termos do art. 122, *alinea* V, letra a, do regulamento dos impostos de consumo, a multa de 3:000\$, por não ter a mesma companhia feita acompanhar da respectiva guia de sellos, 10 fardos contendo tecido, vendidos a Azevedo, Fernandes & Comp., julgaste improcedente o auto lavrado contra as ditas firma e Companhia, resolveu, por despacho de 8 de novembro proximo findo, negar provimento ao alludido

recurso *ex-officio*, para ser mantida a decisão recorrida.

—Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 35.—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu Alfredo Thimoteo, por intermedio da Intendencia Municipal da capital desse Estado, no officio transmittido com o des. a delegacia n. 205, de 27 de dezembro do anno passado, resolveu, por acto de 30 de janeiro proximo findo, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 27, alinea XII, da vigente lei orgamentaria da receita, do material discriminado na inclusa relação, a ser importado com destino ao abastecimento de agua para seu uso particular.

—Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 23.—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, por despacho de 25 do mez findo, resolveu approvar o acto de que destes conta em officio n. 1, de 9 do mesmo mez, e pelo qual annexastes a Colle-

ctoria de Anchieta & de Piuma, até que tenha exercicio o collecter ultimamente nomeado para aquella estação arrecadadora.

—Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 17.—Confirmando meu telegramma de 11 do corrente, de lar-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereram Ibirocahy & Comp., em petição de 3, resolveu, por acto de 9, autorizar o despacho, livre de direitos, mediante termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legais, de 20 toneladas de superestrutura metallica para pontes, vindas no vapor *Santa Barbara* e destinadas aquella Estrada.

—Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 30.—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o vosso officio n. 179, de 22 de agosto do anno proximo findo, submittendo a approvação o acto pelo qual annexastes provisoriamente a Collectoria das Rendas Federaes

em Prados & de S. João d'El-Rey, nesse Estado, resolveu, por despacho de 1 do corrente, approvar o referido acto.

—Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 50.—Devidamente rectificado, incluso vos devolvo o decreto de nomeação de Livino de Carvalho Pittombo, para o lugar de 4º escriptuario da Alfandega desse Estado.

—Sr. presidente da Caixa Economica do Estado de Pernambuco:

N. 51.—Devidamente rectificado, vos devolvo o incluso decreto de nomeação de Alfredo Bartholomau da Rosa Borges, para o lugar de membro do conselho fiscal da Caixa Economica desse Estado.

—Sr. collecter das rendas federaes em Marã:

N. 23.—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio sem numero, de 24 de março do anno passado, referente ao recurso interposto por João

EXERCICIO

Demonstração das rendas arrecadadas pelas Alfandegas da União durante o mez de

NUMERO DE ORDEN	ALFANDEGAS	IMPORTAÇÃO				ENTRADA, SAÍDA E ESTADIA DE NAVIOS			ADICIONAIS	EXPORTAÇÃO	INTERIOR	CONSUMO
		OURO	OURO 2 %	PAPEL	TOTAL	OURO	PAPEL	TOTAL				
1	Manaus	538.729\$	7.963\$	871.110\$	1.417.802\$	1.540\$	\$	1.540\$	614\$	201.320\$	12.127\$	111.043\$
2	Belém	721.310\$	14.237\$	1.173.300\$	1.908.847\$	3.338\$	\$	3.338\$	3.437\$	278.741\$	91.738\$	140.162\$
3	Maranhão	127.933\$	\$	216.353\$	344.183\$	830\$	\$	830\$	330\$	\$	9.670\$	51.758\$
4	Parnahyba	17.513\$	\$	32.488\$	49.999\$	\$	\$	\$	\$	\$	1.386\$	4.283\$
5	Fortaleza	193.780\$	\$	331.845\$	531.584\$	82\$	15\$	99\$	223\$	\$	15.403\$	50.039\$
6	Natal	12.411\$	\$	20.572\$	32.983\$	134\$	\$	134\$	203\$	\$	2.279\$	6.161\$
7	Parahyba	39.933\$	\$	70.953\$	110.891\$	300\$	109\$	409\$	422\$	\$	5.654\$	19.523\$
8	Recife	597.654\$	\$	1.015.466\$	1.613.120\$	4.136\$	142\$	4.283\$	2.023\$	\$	28.213\$	161.822\$
9	Maceió	95.488\$	\$	163.329\$	258.817\$	1.341\$	\$	1.341\$	41\$	\$	950\$	25.600\$
10	Aracaju	29.363\$	176\$	47.816\$	77.355\$	\$	30\$	30\$	704\$	\$	1.789\$	9.201\$
11	Bahia	483.508\$	\$	889.572\$	1.353.080\$	3.414\$	\$	3.414\$	4.338\$	\$	37.196\$	155.204\$
12	Victoria	10.075\$	\$	18.592\$	28.667\$	233\$	\$	233\$	1\$	\$	4.170\$	5.902\$
13	Rio de Janeiro	2.890.103\$	\$	5.079.113\$	7.969.246\$	23.153\$	133\$	23.276\$	11.933\$	\$	24.762\$	477.440\$
14	Santos	1.733.657\$	29.353\$	3.195.473\$	4.958.483\$	8.180\$	\$	8.180\$	9.312\$	\$	102.912\$	383.514\$
15	Paranaguá	99.716\$	\$	236.155\$	336.171\$	983\$	173\$	1.156\$	3.673\$	\$	12.516\$	10.939\$
16	S. Francisco	21.731\$	\$	44.552\$	63.283\$	304\$	\$	304\$	82\$	\$	2.299\$	403\$
17	Florianopolis	45.106\$	\$	82.075\$	127.181\$	215\$	55\$	270\$	157\$	\$	3.930\$	7.964\$
18	Rio Grande	94.553\$	\$	105.327\$	189.879\$	1.123\$	\$	1.123\$	870\$	\$	43.482\$	45.490\$
19	Pelotas	50.616\$	\$	98.980\$	149.596\$	140\$	\$	140\$	23\$	\$	15.518\$	53.696\$
20	Porto Alegre	235.691\$	\$	471.322\$	707.613\$	31\$	521\$	532\$	1.25\$	\$	27.715\$	119.735\$
21	Uruguayana	11.963\$	\$	33.958\$	48.921\$	\$	\$	\$	623\$	\$	10.814\$	3.401\$
22	Sant'Anna do Livramento	5.583\$	\$	9.015\$	14.603\$	\$	\$	\$	22\$	\$	1.935\$	11.137\$
23	Corumbá	83.139\$	\$	139.100\$	222.239\$	\$	99\$	99\$	328\$	\$	7.058\$	19.830\$
Somma		8.145.424\$	51.720\$	14.419.795\$	22.616.948\$	50.319\$	1.503\$	51.854\$	42.348\$	470.081\$	463.613\$	1.837.449\$
Em igual periodo de 1909		6.266.851\$	81.000\$	11.338.420\$	17.636.274\$	49.032\$	2.083\$	51.115\$	41.631\$	1.539.023\$	463.413\$	1.678.174\$
Diferença entre 1910 e 1909		- 1.878.570\$	- 29.271\$	+ 3.031.375\$	+ 4.980.674\$	+ 1.317\$	- 579\$	+ 739\$	+ 667\$	- 1.055.932\$	+ 205\$	+ 211.275\$

Firmino de Moraes, estabelecido no município de Itaboraí, nessa Estado, da decisão pela qual, à vista do auto contra elle avra- do pelo agente fiscal Mario Werneck de Cas- tro, lhe impuzestes a multa de 100\$, por in- fração do regulamento annexo ao decreto n. 3.564, de 22 de Janeiro de 1900, resol- veu, por acto de 12 de novembro do anno proximo findo, negar provimento ao allu- dido recurso, para o fim de manter a deci- são recorrida.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 71—De accôrdo com o despacho do Sr. ministro, de 6 do corrente, proferido sobre o requerimento da pensionista D. Alice de Azevedo Paranhos, recommendo-vos verifi- queis si o officio da Alfandega dessa capital sob n. 18, de 16 de junho de 1893, acha-se archivado nessa delegacia; devendo, no caso affirmativo, remettedo ao Thesouro.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 125—Confirmando meu telegramma de 10 do corrente, declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu The S. Paulo Tramway Light and Power Company Limited, em petição do d a antecedente, resolveu, por acto daquella data, autorizar o despacho, livre de direitos, mediante termo de respo sabificação com o prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legais, do material importado pela requerente com destino aos seus ser- viços e vindo nos vapores *Orange Prince, Byron, Nassovia, Scottisch Prince, Chatam, Galicia, Eemland, Tennyson e Verdi*.

N. 126—Remettendo-vos o incluso reque- rimento em que Eduardo Lessa, ex-collector federal em Jundiaby, mes o estado, reclama contra o facto dessa delegacia não ter des- pichado diversos requerimentos que lhe tem dirigido, recommendo-vos, de accôrdo

com o despacho do Sr. ministro, de 23 do mez proximo findo, presteis as necessarias informações a respeito:

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 15 de fevereiro de 1911

Sr. director da Casa da Moeda:

N. 151—Transmitta nio-vosso incluso pro- cesso do recurso *ex officio* da Delegacia Fiscal no Paraná, da decisão favoravel a J. Fonseca de Macedo, rogo vos digaeis de providenciar para que por peritos dessa repartição seja examinada a estampilha app sta ao do- cumento de fls. 5.

N. 152—Providencie para que a Colle- ctoria Federal de Angra dos Reis seja remet- tida a quantia de 403\$700 em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declara- das, conforme requisitou o respectivo col-

DE 1910

dezembro de 1910, comparada com a de igual mez de 1909, conforme os dados existentes nesta Directoria

EXTRAORDI- NARIA	DEPOSITOS	RENDA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL			TOTAL EM OURO	TOTAL EM PAPEL	TOTAL GERAL	ARRECDAÇÃO EM IGUAL PERIODO DE 1909			DIFERENÇA ENTRE A ARRE- CAÇÃO DE 1910 E 1909 (+ e -)	VALOR DA QUOTA	NÚMERO DE ORDEM
		OBRAS DOS PORTOS	FUNDO DE RESGATE					EM OURO	EM PAPEL	TOTAL			
			Ouro	Ouro									
\$	30:665\$	\$	73:470\$	2:660\$	621:702\$	1.228.54\$	1.850:24\$	601.882\$	1.572:837\$	2.174:219\$	-	328:973\$ 77\$371	1
951\$	22:039\$	3\$	97:152\$	2:792\$	836:100\$	1.719:310\$	2.555:910\$	892:200\$	2.501:94\$	3.399:143\$	+	813.233\$ 8\$341	2
303\$	2:032\$	16:369\$	16:899\$	1:051\$	101:981\$	281:883\$	443:863\$	153:951\$	251:301\$	408:345\$	+	38:518\$ 1\$3218	3
413\$	1:529\$	2	2:401\$	11\$	20:901\$	39:916\$	59:923\$	22:211\$	45:020\$	67:240\$	-	7:317\$ 11\$827	4
\$	1:889\$	24:033\$	26:917\$	1:155\$	249:180\$	403:250\$	653:030\$	114:612\$	201:276\$	315:888\$	+	337:142\$ 3\$35.8	5
\$	186\$	2:268\$	1:511\$	61\$	16:340\$	29:447\$	45:196\$	37:607\$	34:078\$	71:689\$	-	25:847\$ 3\$3811	6
\$	1:344\$	4:979\$	5:024\$	64\$	50:836\$	91:733\$	145:619\$	36:455\$	64:713\$	101:168\$	+	41:451\$ 17\$571	7
\$	14:853\$	116:840\$	81:018\$	2:235\$	799:673\$	1.224:761\$	2.024:439\$	648:048\$	1.018:810\$	1.666:863\$	+	358:070\$ 2\$3193	8
30\$	3:038\$	13:873\$	12:757\$	253\$	123:442\$	103:245\$	316:800\$	89:301\$	165:222\$	254:526\$	+	62:164\$ 2\$3700	9
\$	212\$	\$	3:933\$	7\$	33:472\$	59:754\$	93:226\$	26:176\$	58:541\$	84:717\$	+	8:504\$ 24\$381	10
422\$	17:293\$	84:174\$	65:908\$	2:284\$	637:031\$	1.086:325\$	1.722:354\$	465:841\$	810:353\$	1.216:194\$	+	277:180\$ 1\$3343	11
\$	10:113\$	10:479\$	1:433\$	63\$	22:265\$	38:741\$	61:006\$	22:033\$	37:472\$	59:505\$	+	4:796\$ 22\$161	12
2:402\$	129:72\$	516:955\$	422:014\$	13:828\$	3.832:255\$	5.740:059\$	9.573:214\$	2.775:923\$	4.139:648\$	7.115:570\$	-	2.437:544\$ 1\$3430	13
1:819\$	112:100\$	\$	253:993\$	13:047\$	2.025:108\$	3.820:267\$	5.845:373\$	1.458:190\$	2.179:205\$	4.237:385\$	+	1.007.890\$ 11\$770	14
312\$	17:045\$	31:421\$	11:83\$	1:181\$	146:95\$	282:337\$	429:367\$	77:483\$	151:378\$	228:861\$	+	200:751\$ 3\$3325	15
19\$	7:949\$	4:063\$	3:324\$	314\$	30:324\$	55:708\$	96:082\$	49:342\$	41:188\$	90:530\$	+	25:502\$ 12\$81	16
2:159\$	1:201\$	8:038\$	7:142\$	314\$	60:531\$	97:867\$	153:398\$	52:985\$	91:026\$	147:011\$	+	11:357\$ 18\$333	17
1:800\$	40:268\$	27:030\$	17:305\$	18:556\$	141:613\$	346:183\$	486:796\$	100:972\$	322:619\$	513:601\$	-	26:805\$ 18\$575	18
1:218\$	11:586\$	8:517\$	7:660\$	1:463\$	66:923\$	157:489\$	254:422\$	63:109\$	202:983\$	267:434\$	-	12:002\$ 11\$384	19
\$	4:133\$	47:679\$	34:551\$	1:553\$	318.250\$	626.156\$	944.411\$	309:888\$	505.861\$	905:572\$	+	38:859\$ 19\$158	20
1:732\$	8:388\$	6:563\$	2:119\$	1:098\$	23:650\$	60:110\$	83:760\$	20:59\$	46:541\$	67:137\$	+	18:623\$ 10\$738	21
862\$	150\$	1:378\$	729\$	9:92\$	7:695\$	24:110\$	31:805\$	42:432\$	26:935\$	33:397\$	-	7:502\$ 7\$112	22
3:555\$	12:361\$	12:587\$	11:462\$	520\$	167:103\$	132:851\$	299:019\$	71:037\$	162:525\$	232:562\$	+	56:422\$ 53\$189	23
16:553\$	450:871\$	939:333\$	1.144:753\$	65:885\$	10.331:613\$	17.828:038\$	28.159:706\$	8.163:715\$	15.599:941\$	23.763:656\$	+	4.396:050\$	24
14:381\$	408:715\$	870:326\$	806:563\$	66:051\$	8.163:715\$	15.599:941\$	23.763:656\$	-	-	-	-	-	25
+ 2:172\$	+ 42:159\$	+ 69:037\$	+ 248:250\$	- 166\$	+ 2.167:903\$	+ 2.278:147\$	+ 4.396:050\$	-	-	-	-	-	26

lector no officio sem numero, de 11 do corrente, sendo:

35 da de \$020.....	\$700
1.000 » » \$30.....	300.000
100 » » \$000.....	100.000

—Sr. Horacio da Costa Ferreira, inspector fiscal em commissão em Valença:

N. 28—Para que informeis a respeito, junto vos transmitto o officio n. 29, de 9 de fevereiro corrente, do collector das rendas federaes em Petropolis.

—Sr. presidente do Lloyd Brasileiro:

N. 29—Em resposta ao vosso officio sem numero, de 7 do corrente mez, cabe-me transmittir, por cópia, a informação prestada pela 2ª sub-directoria acerca do equívoco que ha por parte dessa empreza sobre a entrega do caixão vindo no vapor *Florianopolis*.

—Sr. Horacio da Costa Ferreira, inspector fiscal em commissão em Valença:

N. 30—Transmitto-vos os relatorios apresentados pelos agentes fiscaes dos impostos de consumo Mario Werneck da Costa, Francisco Alves Bahia e do collector das rendas federaes de Itaboraí.

N. 31—Transmitti-vos os relatorios do agente fiscal dos impostos de consumo Mario Werneck de Castro e do collector das rendas federaes em Maricá.

—Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 6—Junto vos devolvo o processo do recurso *ex-officio* des a delegacia, da decisão favoravel a Soares Silva & Comp. de que trata o vosso officio n. 9, de 21 de janeiro ultimo, affirm de se proceder a diligencia indicada pela 2ª sub-directoria.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 15 de fevereiro de 1911

Muniz & Comp.—!ê-se baixa.

Ivo Vicente da Cruz.—Satisfaça a exigencia.

Manoel Ferreira da Cunha.—Transfira-se.

Helcodoro Fernandes Barros.—Dedizame sete mezes em 1909 e exonere-se de 1910, substituindo-se e inutilizando-se as respectivas certidões.

Companhia de Madeiras Nacionais.—Inscreva-se nos termos do parecer. Ficam sem effeito as multas impostas por despacho de 24 de dezembro do anno passado.

Fernando de Barros M. da Silva.—Transfira-se.

Theodoro de Barros Machado da Silva.—Idem.

Maria Luiza de Oliveira Lapa.—Idem.

A. Cardoso de Gouveia & Comp.—Em face do parecer reduza-se a produção a 12.772 litros.

Souza Queiroz.—A 2ª Sub-Directoria.

Antonio Jacintho Marques.—Transfira-se.

Bernardo Silveira de Miranda.—Satisfaça exigencia.

Felicidade Augusta da Costa Andrade.—Satisfaça a exigencia.

Antonio Moreira Coutinho.—Transfira-se.

Bento de Barros Machado da Silva.—Transfira-se.

Alvaro de Barros Machado da Silva.—Idem.

Candida da Cunha Gonçalves Vianna.—Restitua-se a quantia de 237.000, mediante termo de responsabilidade ou exhibição de conhecimentos. Solicite-se credito pela verba «Reposições e substituições», para occorrer a esta despesa.

Manoel Fernandes Souto.—Transfira-se.

Porto & Caldas.—Inscreva-se nos termos do parecer.

Leila de Blassio.—Entregue-se a mercadoria depois de devidamente sellada, deixando os especimens necessarios para a

prova material da infracção, até passar em julgado a decisão sobre os autos.

Miguel Antonio Soares.—Annullem-se as dividas de que se trata e proceda-se nos termos do parecer, officiendo-se a Procuradoria Geral de Fazenda.

Auto n. 63, de 19 de dezembro de 1910

Contra Zarzur Irmão, estabelecido á rua S. João Baptista n. 61, foi lavrado auto por estar commerciando em generos sujeitos aos impostos de consumo, sem o competente registro.

Allega o autuado que foi intimado no dia 19 de dezembro do anno passado, pelo agente fiscal, para pagar o registro, mas occupado com o balanço do estabelecimento, só o fizera a 24 do mesmo mez, sendo que nesta occasião não lhe foi declarado estar incurso em multa e só agora sabe estar sujeito á multa, pedindo relevação da mesma por equidade.

Informa o agente fiscal que nenhuma intimação fizera ao autuado no dia 19; somente neste dia lavrou o auto e na forma do regulamento não podia impedir pagasse o autuado o registro.

A infracção está confessada.

Do processo verifica-se que o autuado só viera pagar o registro compelido pelo auto de infracção e a propria defesa deixa evidente a porra importancia de suas relações com a Fazenda Nacional.

A vista do exposto, julgo procedente e provada a infracção, para o fim de impor a Zarzur Irmão a multa de 100%, minimo do art. 122, n. 1, letra a, do decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906.—Intime-se.

Auto n. 55, de 15 de dezembro de 1910

Contra Manoel Moreira Carneiro, estabelecido á rua S. Francisco Xavier n. 476, foi lavrado auto por estar commerciando em generos sujeitos aos impostos de consumo sem o competente registro.

Allega o autuado que não tinha intenção de lesar a Fazenda Nacional, tanto que no mesmo dia em que foi lavrado o auto, veio pagar o seu registro de 1910, o que fez sob n. 7.790.

Informa o agente fiscal que o autuado em setembro pedira registro e informado o seu pedido, deixou de pagá-lo, até que a 15 de dezembro lavrou o presente auto para compellir o a satisfazer esta formalidade.

A vista deste procedimento fiscal o autuado veio a 16 do mesmo mez pagar o registro requerido em setembro.

Do exposto resulta que o autuado, solicitando registro em setembro e deixando de satisfazê-lo em tempo, pretendia eludir a acção fiscal, de modo a fugir á satisfação desta formalidade regulamentar, e só compellido pelo auto, correu a pagar a patente reclamada com antecedencia.

A vista do exposto, estando provada a infracção, julgo procedente o auto, para o fim de impor a Manoel Moreira Carneiro, a multa de 100%, minimo do art. 122, n. 1, letra a, do decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906.—Intime-se.

Imprensa Nacional e «Diario Official»

EXPEDIENTE DA DIRECTORIA

Lia 15 de fevereiro de 1911

Por acto da directoria, foram concedidas as seguintes licenças:

De 15 dias, sem vencimentos, ao operario da officina de serviços accessorios Luiz Soares Rocha;

De 10 dias, também sem vencimentos, ao operario da impressão Armando Bernardes de Souza, e 15 dias ao composito: suppleto

do *Diario Official* Sabino Antonio do Nascimento.

—Expediu-se ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo o officio n. 326, communicando achar-se esgotada a edição da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rend. deixando, por isso, de ser attendido o pedido feito em officio daquela delegacia.

Requerimentos despachados

De Luiz Nascimento, pedindo 30 dias de licença, para tratar da saúde.—Junto attestado medico, de accordo com a portaria de 9 de janeiro proximo passado.

De Argemiro Domingues Coelho, pedindo collocação como aprendiz na officina de Serviços Accessorios.—Indeferido, por ter mais de 16 annos de idade.

De João Pinto Dias Junior, pedindo inclusão como operario no quadro dos compositores typographos.—Indeferido.

De Hen Barbosa da Veiga, pedindo 60 dias de licença para tratar de negocios de seu interesse.—Deferido.

De Elméa Soares, pedindo 60 dias de licença para tratar-se.—Deferido.

De Caetano Vieira Baptista, pedindo abono de quatro dias.—Como requer.

De Laudelino Rodrigues, pedindo 15 dias de licença, sem vencimentos, para tratar da saúde.—Como requer.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 15 do corrente:

Foi exonera-lo o 1º tenente Enrico Corrêa de Mello, do cargo de encurralado da telegraphia sem fio a bordo do vapor de guerra *Andrada*.

Foram nomeados:

O 1º tenente Adalberto Menezes de Oliveira para exercer o logar de encarregado da telegraphia sem fio a bordo do vapor de guerra *Andrada*.

O capitão de corveta Octavio Nunes de Almeida para exercer o cargo de immediato da Escola Naval.

Archibaldo Francisco de Carvalho para exercer o cargo de mecanico naval de 1ª classe, 1º sargento;

Gabriel Fernandes de Carvalho para exercer o cargo de mecanico naval de 1ª classe, 1º sargento;

João Piloto para exercer o cargo de mecanico naval de 1ª classe, 1º sargento;

Manoel Lopes da Cunha para exercer o cargo de mecanico naval de 1ª classe, 1º sargento;

Julio Antonio de Faria para exercer o cargo de mecanico naval de 2ª classe, 2º sargento;

Arthur Vieira da Silveira para exercer o cargo de mecanico naval de 2ª classe, 2º sargento;

Hyppolito Pinto de Oliveira para exercer o cargo de mecanico naval de 2ª classe, 2º sargento;

Henrique de Azevedo Coutinho para exercer o cargo de mecanico naval de 2ª classe, 2º sargento;

Alfredo Morret para exercer o cargo de mecanico de 2ª classe, 2º sargento;

Domingos Pereira Bastos para exercer o cargo de mecanico naval de 2ª classe, 2º sargento;

Carlos Lourenço Campos para exercer o cargo de mecanico de 2ª classe, 2º sargento;

João Francisco Perera para exercer o cargo de mecanico naval de 2ª classe, 2º sargento;

Samuel de Souza para exercer o cargo de mecanico naval de 2ª classe, 2º sargento;

Raul Ignacio de Medeiros para exercer o cargo de mecanico naval de 2ª classe, 2º sargento.

José Deolindo da Silva para exercer o cargo de mecânico naval de 2ª classe, 2º sargento.

Foram concedidos :

— Ao capitão de fragata Julio Alves de Brito, à vista do parecer da junta medica e na forma da lei, um mez de licença, para tratar de sua saúde onde lhe convier ;

— Ao 1º tenente commissario Adherbal de Oliveira Maciel, à vista do parecer da junta medica e na forma da lei, um mez de licença, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— Foram concedidas licenças:

— Ao ex-marinheiro nacional, invalido, Boaventura dos Santos, para residir fora do Asylo, no Estado de Matto Grosso, percebendo o soldo e o valor da etapa ;

— Ao ex-marinheiro nacional, invalido, João das Neves e Silva, para residir fora do Asylo, no Estado de Matto Grosso, percebendo o soldo e o valor da etapa.

— Foram prorogadas:

— Por um mez, de accordo com o parecer da junta medica e na forma da lei, a licença concedida por portaria de 29 de dezembro ultimo, ao 1º tenente, engenheiro-machinista, João Candido Rodrigues, para tratamento de saúde ;

— Por um mez, de accordo com o parecer da junta medica e na forma da lei, a licença concedida por portaria de 21 de dezembro ultimo, ao capitão de corveta Tito Alves de Brito, para tratamento de saúde.

— Transmittindo ao Supremo Tribunal Militar, para os fins convenientes, as cópias dos decretos de 10 do corrente, reformando, a pedido, os capitães-tenente engenheiros machinistas Arthur Affonso Augusto dos Santos e João Francisco das Chagas Pereira.

Directoria do Expediente

Dia 15 de fevereiro de 1911

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 776—Restituindo os papéis que vieram annexos ao aviso n. 109, de 22 de dezembro ultimo, relativos ao montepio praticado por D. Severiana Angelica do Campo e filhos menores, visto haverem sido satisfeitas as exigencias constantes do mesmo aviso.

— Ao ministro da Justiça e Negocios Internos :

N. 177—Enviando para os efeitos do registro civil, as cópias dos termos de obitos de José Francisco Ribeiro, Mercedes Lopes, Ignacio André da Silva, Vicente Fernandes Jaes e Manoel Alves Rodrigues Pamplona, occorridos a bordo de diversos navios que navegam no Estado do Amazonas.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 778—Solicitando a expedição de ordem para que sejam enviados ao Estado Maior da Armada, 12 exemplares do supplemento n. 6 da lista alphabetica dos indicativos de chapas, publicados pelo Bureau International de l'Union Telegraphique, afim de que os navios da esquadra tenham os archivos completos na parte relativa à radiotelegraphia.

N. 780—Transmittindo cópia do memorandum da Inspectoria do Arsenal de Marinha do Estado do Pará, relativamente à obstrução das carreiras do mesmo arsenal pela Companhia Port of Pará, reitera o pedido de providencias constante do aviso n. 1.962, de 28 de abril do anno proximo findo, afim de evitar os sérios prejuizos que estão soffrendo os navios allí estacionados que não podem ter acesso ás carreiras, para a execução de concertos e pintura de que necessitam.

—Ao Sr. inspector de Marinha:

N. 782—Conformando-se com o parecer do Conselho do Almirantado emitido em consulta n. 1.002, de 9 do corrente, resolveu mandar adicionar ao tempo de serviço do capitão-tenente Theodoro Jardim, para efeitos de sua reforma, o periodo de dois annos, dois mezes e 23 dias em que cursou com aproveitamento o extinto curso preparatorio da Escola Naval e como paisano o primeiro anno do curso superior da mesma escola, nos termos da lei n. 2.042, de 31 de dezembro de 1908.

—Ao Sr. inspector de Portos e Costas:

N. 783—Deferindo o requerimento do practico da Associação de Praticagem da Barra e porto do Recife e thesoureiro da mesma Associação Clodoaldo Fernandes Vianna, com as informações de memorandum n. 186, de 4 do corrente, declara que permite que o mesmo practico passe a assignar-se, de ora em diante, Clodoaldo Vianna.

Ministerio da Guerra

— Por portaria de 15 do corrente foi dispensado, conforme pediu, do logar de ajudante de ordens do inspector permanente da 10ª região, o 2º tenente Antonio Paiva de Sampaio.

— Por outra da mesma data, foi demittido do logar de auxiliar de chimico da Fabrica de Polvora sem Fumaça Hilario de Brito.

Ex n. Sr. general chefe do Departamento da Guerra.—O abaixo assignado, constructor de obras militares e civis, morador á rua do Rosario n. 133 sobrado, desejando concorrer á licitação annunciada para as obras da Escola de Artilharia e Engenharia, no Diario Official de 3 do corrente, vem declarar-vos que se propõe a executar semelhantes obras, de accordo com o orçamento e especificações, pela quantia de 18:700\$000. O prazo para a conclusão das obras será de tres mezes. Apresenta para fiador a firma Lacerda Seixal & Comp., estabelecida á rua Clapp ns. 10 e 12. Deixa de juntar o título de imposto de industria e profissáo por já se achar nessa repartição junto á proposta que ali foi entregue a 10 do corrente. —Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1911.—Pedro Richard.

Proposta.—O abaixo assignado constructor, com escriptorio á rua do Hospício n. 24, propõe-se a fazer as obras no edificio da Escola de Artilharia e Engenharia, no Realengo, de accordo com a discriminação apresentada na 3ª secção da 5ª divisão de Engenharia e da conformidade com as condições especificadas em edital publicado no Diario Official com a data de 3 do corrente mez, pela quantia de 20:900\$. —Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1911.—Francisco Vidal de Castro.

Proposta.—O abaixo assignado, constructor civil e empreiteiro, com escriptorio á Avenida Central n. 243, propõe-se a executar os trabalhos de pintura, divisões de madeira, concertos de assoalhos e do fogão do edificio da Escola de Artilharia e Engenharia no Realengo, de pleno accordo com o edital de concorrência publicado no Diario Official e especificações que lhe foram apresentadas na 3ª secção da 5ª divisão, pelo preço de 17:55\$, dentro do prazo de 35 dias uteis. Apresenta para fiadores os Srs. Mendes & Comp., praia de Botafogo n. 412; Aquino Silva & Comp., rua do Areal n. 23 (Serraria) e Amaraes & Pimentel, rua Chile n. 35. Em envelope separado apresenta prova de sua

idoneidade, e do título do imposto de industrias e profissões e o recibo da caução de 500\$, feita na Contabilidade da Guerra, conforme o edital de concorrência. —Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1911.—Oswaldo Ramos Lima.

Illm. Sr. coronel chefe da 5ª Divisão do Departamento da Guerra.—Proposta para a execução das obras a se fazerem no edificio da Escola de Artilharia e Engenharia no Realengo, conforme o edital de concorrência publicado no Diario Official e as bases fornecidas nessa repartição. Declaram os concurrentes que aceitam todas as condições estabelecidas, importando a presente proposta em 17:200\$, sendo o prazo para a terminação de quarenta dias uteis. —Rio, 15 de fevereiro de 1911.—Roma & Rego.

Em tempo declaramos que apresentaremos no caso de ser aceita a nossa proposta fiador idoneo.

Proposta.—O abaixo assignado, constructor civil nesta capital, propõe-se a fazer as obras do quartel do 52º batalhão de caçadores á rua do Areal, de accordo com edital de concorrência e especificações que lhe foram apresentadas, pelo preço de 38:950\$. De conformidade com a lei, o presente abaixo assignado faz acompanhar esta proposta do conhecimento do depósito de 1:000\$ exigido pelo edital e de documentos que provam a sua idoneidade. Estes trabalhos serão executados dentro do prazo de 50 dias uteis, contados da data da assignatura do contracto. —Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1911.—Oswaldo Ramos Lima, constructor civil.

P. S. Os pequenos reparos não previstos, mais necessários, considerados nas especificações como addicionaes, não serão cobrados si forem inferiores a 5 % de cada unidade nellas especificadas. Si essa percentagem for excedida, o respectivo preço será estabelecido por accordo, e na falta deste, o abaixo assignado não poderá recusar o preço dessas unidades mencionado em tabellas approvadas pelo Governo para serviços identicos nos dous ultimos annos. —Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1911.—Oswaldo Ramos Lima, constructor civil.

O abaixo firmado, constructor de obras civis e militares, desejando participar da concorrência das obras a se fazerem no quartel do 52º batalhão de caçadores á rua do Areal, nesta Capital, vem, com o devido acatamento, declarar-vos que, conformando-se com as especificações apresentadas pela G 5 e com as exigencias do edital que tem sido publicado no Diario Official, compromette-se a fazer as mencionadas obras mediante a importancia de 28:400\$000. O abaixo assignado tem officina sita á rua S. Pedro n. 339 —Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1911.—Pedro Richard. Declaro que o prazo de tres mezes. —Pedro Richard.

Illm. Exm. Sr. ministro da Guerra.—Relacio Antonio Miralha, havendo examinado o edital de concorrência e o orçamento, bem como o local das obras a fazer-se no quartel do 52º batalhão de caçadores, sito á rua do Areal nesta Capital, propõe-se executar estas obras, de perfeito accordo com o referido edital de concorrência e orçamento pela quantia de 39:500\$000, obrigando-se a conclui-las no prazo de 90 dias uteis e apresenta fiador. —Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1911.—Relacio Antonio Miralha.

Proposta ao Ministerio da Guerra.—Para os reparos de que carece o edificio onde está aquartelado o 52º batalhão de caçadores, á

Qua do Areal, nesta Capital, tudo de accôrdo com o orçamento fornecido pela 3ª secção da 5ª Divisão, respectivas especificações e edital publicado no *Diario Official*, com data de 30 de janeiro ultimo — pela importância de 34.92 \$600. As obras serão executadas de accôrdo com o orçamento. Os materiaes empregados serão de primeira qualidade e previamente examinados pelo engenheiro que fiscalizar as obras. O proponente iniciará as obras dentro de cinco dias da data da aprovação do contracto pelo ministro da Guerra. Para fiadores apresento os Srs. Domingos Joaquim da Silva & Comp., com escriptorio á rua de S. Pedro n. 54 e serra-ria a vapor e deposito de materiaes á praia de S. Christovão n. 12. Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1911. — *João Pradatzky*.

Proposta que fazem Andrade Lima & Comp., com escriptorio e officinas á rua do Sacramento n. 57, para as obras do quartel do 52º batalhão de caçadores á rua do Areal, nesta Capital — As obras serão executadas de completo accôrdo com o orçamento e mais condições constantes do edital da 5ª Divisão do Departamento da Guerra, pelo preço de 38.800\$000. O prazo para as obras será de 75 dias, a contar do inicio das mesmas. Apresentam para fiadores as seguintes casas commerciaes: Pereira Garcia & Comp., rua do Ouvidor n. 129; Mesquita Bastos & Comp., rua da Misericórdia ns. 50 a 54 e Narciso Costa & Comp., rua General Caldwell n. 248. O pagamento será feito em uma só prestação depois de concluidos e acceptos os trabalhos. — Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1911. — *Andrade Lima & Comp.*

Exm. Sr. general chefe do Departamento da Guerra — Barnabé Moreira Lopes, constructor estabelecido nesta cidade e o engenheiro civil Alirelo Borges Monteiro, conjuntamente se propõem a realizar as obras de reparos de que carece o edificio do quartel do 52º batalhão de caçadores, á rua do Areal, nesta Capital, nos termos do edital de concorrência da 5ª Divisão do Departamento da Guerra e de accôrdo com as respectivas especificações e detalhes do orçamento official, pela quantia de 40.350\$, no prazo de 70 dias uteis, salvo motivo de força maior, e compromettendo-se a empregar material de primeira ordem e offerecer fiador idoneo ao contracto. Nestes termos P.E. deferimento. — Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1911. — *Barnabé Moreira Lopes*.

A 5ª Divisão do Departamento da Guerra. — Os abaixo assignados, estabelecidos nesta praça á rua do Hospicio n. 110 (moderno) se propõem a executar os trabalhos de pintura e reparos no quartel do 52º batalhão de caçadores, á rua do Areal, de accôrdo com o respectivo orçamento e com os editaes publicados no *Diario Official*, pela quantia de 39.455\$ 00 e os trabalhos não contemplados no mesmo orçamento e que se tornarem necessarios, pelo preço que previamente for combinado. Apresentam como fiadores a firma Correia & Comp., estabelecida nesta praça á rua dos Ourives n. 35. Acompanham a presente, uma duplicata de igual teor, e os exigidos recibos do deposito de 1.000\$, feito na Contabilidade da Guerra, e o documento do pagamento do imposto de industria e profissão. — Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1911. — *Rocha & Pinho*.

Proposta para os diversos trabalhos a fazer no quartel do 52º batalhão de caçadores, á rua do Areal, nesta Capital, de accôrdo com o prospecto especificativo, apresentado pela 5ª Divisão de Engenharia.

Orço pela quantia de 39.000\$000. — Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1911. — *Agnello Parlati*. Rua Frei Caneca n. 50.

A 5ª Divisão do Departamento da Guerra — Turino & Lima, industriaes e constructores, estabelecidos com fundição de ferro e bronze á rua da Gamboa n. 118, nesta cidade, propõem-se a executar as obras do quartel do 52º batalhão de caçadores, á rua do Areal, nesta Capital, tudo de accôrdo com o edital publicado em 30 de janeiro ultimo e conforme as especificações que lhes foram apresentadas, pelo preço global de 35.200\$, compromettendo-se a concluir as mesmas obras dentro de 90 dias, após a data da assignatura do respectivo contracto. Os proponentes juntam a esta os documentos de imposto de industria e profissão e outros de provas de sua idoneidade e apresentam como seus fiadores a firma commercial Hime & Comp. estabelecida nesta praça á rua Theophilo Ottoni n. 52. — Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1911. — *Turino & Lima*.

Exm. Sr. ministro da Guerra — Poley & Ferreira, constructores-architectos, estabelecidos nesta praça á rua da Constituição n. 53, propõem-se a executar as obras no quartel do 52º batalhão de caçadores, á rua do Areal, nesta Capital, de accôrdo com o edital, especificações e mais detalhes fornecidos na 5ª Divisão do Departamento da Guerra, pela quantia de 34.800\$000. — Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1911. — *Poley & Ferreira*.

Proposta — O abaixo assignado, constructor civil, com escriptorio á rua do Hospicio n. 24, propõe-se a fazer as obras no quartel do 52º batalhão de caçadores, á rua do Areal, nesta Capital, constantes do orçamento e especificação de unidades apresentados na 3ª secção da 5ª Divisão de Engenharia e de conformidade com as condições estabelecidas no edital publicado no *Diario Official*, com data de 30 de janeiro proximo passado, pela quantia de 41.500\$000. — Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1911. — *Francisco Vidal de Castro*.

Exmo. Sr. general de divisão chefe do Departamento da Guerra — O abaixo assignado, engenheiro civil, com escriptorio á rua dos Ourives n. 113, sobrado, vem propor a V. Ex. executar de accôrdo com o edital de 30 de janeiro proximo passado, especificações e orçamento respectivo, as obras á fazer-se no quartel do 52º batalhão de caçadores, á rua do Areal, nesta Capital, nas condições seguintes: a) pelo preço total de 49.962\$000; b) no prazo de 60 dias, a contar da datado inicio das obras; c) mediante pagamento em dinheiro, em tres prestações, sendo a primeira 19.000\$, depois de 20 dias de trabalho; a segunda de 15.000\$ 40 dias depois e a terceira e ultima de 15.962\$ na entrega final das obras terminadas. — Rio, 10 de fevereiro de 1911 — *Edmundo Cavalcanti de Castro Goyana*.

Requerimentos despachados

Raymundo Passos de Carvalho, Oscar Pires de Mello, Pery Mello, Alvaro Ribeiro Saldanha, José Luiz Fabricio Jun or, Carlos de Paula Ebeskon, Oswaldo Nunes dos Santos e Ulysses de Sá Brito, aspirantes a official. — Concedo a licença havendo vaga e satisfeitas as exigencias regulamentares. A Escola de Artilharia e Engenharia.

Pedro José Procedino, Alexandre Luiz de Mello, Elzezer Henrique da Costa, 2º tenente. — Indeferidos.

Luiz Carvalho dos Santos Vital. — Conceda-se baixa depois de indemnizar a Fazenda

Publica do que recebeu, na forma das disposições que regem o caso. Ao D. G.

Antonio Paiva de Sampaio, 2º tenente. — Concedo quatro mezes, declarando o peticionario o lugar onde pretende gosar a licença pedida. Ao D. G.

Guilherme Paraense, aspirante a official. — Sim, pelo tempo arbitrado pela Junta de Saude. Ao D. G.

Francisco de Paula Seraphico de Assis Carvalho, 2º tenente. — Concedo tres mezes. Ao D. G.

Emiliano Gonçalves Loureiro, 1º tenente. — O supplicante foi attendido. A Escola de Estado-Maior.

Henrique Quintiliano de Castro e Silva, aspirante a official — O regulamento da Escola de Guerra não cogita da concessão do titulo de agrimensor. Não tem logar o que requer.

José Theodoro Pereira de Mello. — Certifique-se em termos do que constar. Ao D. G.

Léon de Campos Pacca, 2º tenente. — Como pede. Ao D. G.

João Baptista Pires d'Almada e Affonso Pinho de Castilhos, 1º tenentes. — Como pedem. Ao D. G.

Inspecção Permanente da 9ª Região Militar

Não tendo o funcionario municipal Christiano Baptista Franco, representante do Districto Federal na junta de alistamento do 2º municipio, comparecido no quartel-general da 9ª Região, onde foi chamado a objecto de serviço, tanto por noticia dos jornaes locais desta Capital, como inserta no *Diario Official*, de 3 do corrente, de novo a mesma autoridade concita esse funcionario a vir á sua presença, com a maxima brevidade.

Ministerio da Viacão e Obras Publicas

Directoria Geral do Expediente

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portaria desta data foi nomeado Carlos Eugenio Chauvin para o cargo de fiscal do Governo junto á Amazon Telegraph Company, Limited, na cidade de Manáos.

SEGUNDA SECÇÃO

Por portaria de 15 de fevereiro corrente, foi concedido ao administrador dos Correios do Estado do Maranhão Viriato Joaquim das Chagas Lemos, um anno de licença, com ordenado e em prorrogação daquella em cujo gozo se acha, de conformidade com o decreto legislativo n. 2.303, de 21 de dezembro de 1910.

Expediente de 15 de fevereiro de 1911

— Communicou-se:

Ao Ministerio da Fazenda, que a Repartição Geral d's Telegraphos está autorizada a providenciar no sentido de ser, pelo engenheiro-chefe do districto telegraphico do Estado de Santa Catharina, examinado o predio em que funciona a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no referido Estado, devendo apresentar um orçamento das obras de que o mesmo carece;

Ao director geral dos Correios, que o Ministerio da Fazenda, p r aviso n. 38, de 6 do corrente mez, informa haver D. Maria José de Calazars Cifre, prestado fiança para garantir a sua responsabilidade e o de seus prepostos no lugar de agente do Correio do Alto da Boa Vista, nesta Capital;

Ao diretor geral dos Correios, que foi indeferido o requerimento em que os esta-

fetas da Administração dos Correios da Bahia pela validação de concurso, encaminhado a este ministério por officio n. 6, de 30 de janeiro ultimo;

Ao director ge al dos Telegraphos, que o requerimento em que o ex-inspector de 2ª classe José Rodrigues Nogueira, pede sejam novamente aproveitados os seus serviços, teve o seguinte despacho.—Aguarde o supplicante oportunidade.

Ao director geral dos Telegraphos, que pede ser averbado para os efeitos da aposentadoria o tempo de serviço prestado pelo engenheiro-chefe do districto Ildefonso Borges Toledo da Fontoura na Repartição Geral dos Telegraphos, na construção da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana, na Secretaria das Obras Publicas do Estado do Rio Grande do Sul e no serviço de contrabando nas fronteiras do mesmo Estado.

—Solicitaram-se providencias:

Ao director geral dos Telegraphos, no sentido do engenheiro-chefe do districto telegraphico do Estado de Santa Catharina, ser designado para examinar o predio em que funciona a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no referido Estado, e bem assim discriminar e orçar os serviços que se tornam necessarios á conservação do alludido predio;

Ao director da Imprensa Nacional, no sentido de ser alterada para o dia 24 de março do anno corrente a data do encerramento do prazo para o recebimento de propostas relativas ao serviço telephonico entra esta Capital e o Estado de S. Paulo;

Ao Ministerio da Guerra, no sentido de ser posto á disposição deste ministério o 2º tenente de cavallaria Alcides Laurindo de Sant'Anna, para servir como inspector de 2ª classe na Comissão Constructora de Linhas Telegraphicas Estrategicas de Matto Grosso do Amazonas.

Requerimentos despachados

Dia 14 de fevereiro de 1911

Helvecio Mendes Limoeiro, ex-1º official da extincta Secretaria de Estado da Industria, Viação e Obras Publicas, pedindo reintegração.—Aguarde a solução da questão do Poder Judiciario, a quem recorreu o supplicante.

João José da Costa, pedindo ser readmitido ao serviço da Repartição dos Telegraphos.—Indeferido.

Dia 15

Ganz'sche Electricitäts Actien Gesellschaft, pedindo prorrogação do prazo até 24 de março do corrente anno, para o recebimento de propostas para a execução do serviço telephonico entre esta Capital e o Estado de S. Paulo.—Deferido.

José dos Santos Pinheiro, pedindo a remoção gratuita de uma arandella de iluminação publica collocada no predio á rua Senhor dos Passos n. 183.—Indeferido.

Directoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 15 de fevereiro de 1911

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitadas as seguintes providencias:

Sobre a entrega ao engenheiro José Ayres de Souza, sub-inspector da Inspectoria de Obras contra as Seccas, das quantias de 36:600\$ por conta da consignação—Pessoal e despesas geraes na sede; 50:000\$ pela consignação—Material; 50:000\$ pela consignação—Continuação do levantamentos topographicos em Pernambuco, Piahy e Bahia e 30:000\$ pelas consignações—Continuação do estudo de aguas subterraneas — Profissional contractado por dous annos (aviso n. 325);

Sobre a entrega ao engenheiro Alberto Lofgren de 40:000\$ para occorrer ás despesas no corrente anno a seu cargo (aviso n. 326);

Sobre o pagamento de 63:626\$308, férias do pessoal empregado nos serviços de conservação e custeio da rede de distribuição, em janeiro ultimo (aviso n. 327);

Sobre a distribuição de 4:800\$ á Delegacia do Amazonas, á disposição do engenheiro chefe da Fiscalização da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, para pagamentos urgentes do exercicio de 1910 (aviso n. 328);

Sobre o pagamento de 900\$ pela Delegacia no Pará, folha do engenheiro de 1ª classe da Repartição de Fiscalização de Estradas de Ferro, Abilio Augusto do Amaral, em dezembro ultimo (aviso n. 329);

Sobre a entrega de 5.000\$ ao engenheiro Fabio Hostilio de Moraes Rego, engenheiro chefe da Comissão Fiscal dos trabalhos de saneamento e dragagem dos rios que desaguardam na bahia do Rio de Janeiro (aviso n. 330);

Sobre o pagamento de 7:417\$500, folhas do pessoal operario da Comissão Fiscal de desobstrução dos rios que desaguardam na bahia do Rio de Janeiro, em janeiro ultimo (aviso n. 331);

Sobre o de 5:105\$ e diversas delegacias, folhas de diarias dos engenheiros da Repartição de Fiscalização de Estradas de Ferro, em janeiro ultimo (aviso n. 332);

Sobre o de 3:475\$ no Thesouro, folha de diarias dos engenheiros da mesma repartição em janeiro ultimo (aviso n. 333);

Sobre o de 40:601\$932 em diversas delegacias, folhas do pessoal da mesma repartição, em janeiro ultimo (aviso n. 334);

Sobre o de 500\$ ao Dr. João Benjamin Ferreira Baptista, aluguel do sobrado occupado por dependencia da Repartição das Obras Publicas, em dezembro ultimo (aviso n. 335);

Sobre a averbação em nome da Companhia South American Railway Construction de 50 apolices de 1:000\$ cada uma, depositadas no Thesouro em nome de Saboya Albuquerque & Comp. (aviso n. 336);

Sobre o pagamento de 1:200\$ á Companhia Brasileira de Electricidade, serviços aos telegraphos em agosto ultimo (aviso n. 337);

Sobre o de 1:371\$500 a diversos, fornecimentos aos telegraphos em agosto, setembro, novembro e dezembro ultimos (requisitado por officio n. 313, aviso n. 338);

De 1:023\$340 idem, idem aos mesmos, em novembro e dezembro ultimos (idem, idem n. 326, aviso n. 339);

De 9:946\$784 idem, idem aos mesmos, em fevereiro, setembro, outubro, novembro e dezembro ultimos (idem, idem n. 327, aviso n. 340);

De 4:209\$914 idem, idem aos mesmos, em novembro e dezembro ultimos (idem, idem n. 331, aviso n. 341);

De 840\$ idem, idem aos mesmos, em dezembro ultimo (idem, idem n. 341, aviso n. 342).

Ao Director da Despeza do Thesouro, remetteu-se para o devido pagamento, a folha na importancia de 11:596\$ do pessoal tecnico e auxiliar da commissão fiscal de desobstrução dos rios que desaguardam na bahia do Rio de Janeiro, em janeiro ultimo (officio n. 74).

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 14 de fevereiro de 1910

D. Jesuina da Cruz Bondelli, viuva do engenheiro Constantino Bondelli, ex-fiscal das obras do melhoramento do porto de Santos, pedindo os beneficios do montepio.—Prove quaes as datas de nomeação do seu

fallecido marido para cada um dos cargos por elle exercidos; quaes os ordenados relativos a cada um desses cargos e se foi elle demittido a arbitrio do Governo ou si se exonerou voluntariamente do seu ultimo emprego.

Bento Luiz Ribeiro Netto, pedindo restituição de documentos.—Sim, mediante recibo.

D. Isabel Pires Villas Boas, mãe do fallecido Elysio Villas Boas, telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo os beneficios do montepio.—Apresente nova certidão do casamento de sua filha Mercedes, devidamente rectificada quanto ao anno em que se realizou o mesmo casamento, e prove por meio de justificação que Maria Vicentina e Mercedes são as mesmas Vicentina e Mercês, a quem se refere á justificação produzida em 23 de setembro de 1910 perante o Juiz Seccional em Porto Alegre.

D. Elvira Andrade, pensionista do montepio, pedindo a reversão da pensão que percebia sua mãe D. Henriqueta Godoy de Andrade, fallecida em 1 de abril de 1910.—Deferido.

Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia.—Compareça na 2ª secção desta Directoria Geral, para pagamento do sello, em estampilhas, de seu contracto.

Directoria Geral de Viação e Obras Publicas

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portaria desta data, foram concedidos tres mezes de licença, ao conferente de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, Carlos Arantes Ramos, para tratamento de saude.

Expediente de 15 de fevereiro de 1911

Autorizou-se o engenheiro-chefe da commissão de desobstrução dos rios que desaguardam na bahia do Rio de Janeiro, a requisitar da Companhia Leopoldina Railway passes com o abatimento do contracto.

—Autorizou-se a construção da ponte do rio Iguaçu, com vão movel.

—Solicitaram-se informações á Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas si o terreno onde existiu o predio n. 7, da Praia da Guarda, em Paqueta, está comprehendido na planta dos melhoramentos que tem de ser feitos pela Rio de Janeiro City Improvement Company Limited (officio n. 26).

—Recommendou-se ao engenheiro-fiscal da The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, providencias urgentes no sentido da companhia estabelecer as precisas ligações para as suas canalizações ser retirada a energia sufficiente para o motor do elevador electrico a assentar-se no edificio da Secretaria de Estado, cujo fornecimento e assentamento foi contractado com a firma commercial Haupt & Comp. (officio n. 25).

Ministerio da Viação e Obras Publicas—Segunda secção — Directoria de Viação e Obras Publicas — Aviso n. 65 — Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1911.

Tomando em consideração o que expuzestes em officio n. 35, de 30 de janeiro ultimo, sobre o requerimento da Société de Construction du Port de Pernambuco sobre a inclusão nas medições mensaes da importancia dos blocos fabricados antes de seu emprego nos caes, molhe e quebra-mar, descontando-se o respectivo transporte e assentamento, declaro-vos, em resposta, para os devidos efeitos, que a inclusão pedida pode ser feita na razão de frs. 100 por m³, limitada a importancia desse pagamento parcial a frs. 1.000.000, em cada mez. Fica, porém, entendido que a

medida que forem entrando em medição os trechos de cães, nos termos da clausula XXX do contracto de 4 de agosto de 1908, e os blocos collocados no molhe e no quebramar, serão de contados e os pagamentos parciais, que cessarão em todo o caso seis mezes antes da conclusão. Saude e fraternidade.—J. J. Seabra.

Sr. director da Commissão Fiscal e Administrativa das obras do porto do Rio de Janeiro.

Requerimento despachado

Banco Hypothecario do Brazil, propondo-se comprar uma área de terreno com 3.000 metros quadrados approximadamente, com frente para a avenida do Caes do Porto, fronteiro ao armazem n. 10 e para a rua Dez, nas mesmas condições de preço dos terrenos cedidos ao Banc. do Brazil. — Indeferido, por deverem os terrenos ser postos em leilão.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatística

Despachos pelo Sr. director geral: Martins & Filho. — Sellem o auto de infração.

Namur & Suede. — Juntem a licença do anterior exercicio.

Baptista Segundo Iriarte. — Deferido.

Fernandes & Quintas. — Sellem o auto de infração.

Lucio dos Santos. — Idem idem.

Maria da Conceição Fagundes. — Satisfaca a exigencia da secção.

Multas:

Pelo agente do 3º districto, Sacramento: Côrtes & Comp., representados por Antonio Côrtes, multados em 10\$ por infração do art. 26 do decreto n. 376, de 17 de janeiro de 1903 (venderam no seu estabelecimento, á rua Marechal Floriano Peixoto n. 6, leite desnatado sem a competente declaração no recipiente).

Pelo agente do 7º districto, Gloria:

Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico, representada pelo Dr. Arthur Getulio das Neves, multada em 10\$ por infração do § 4º, tit. 3º, secção 2ª do Código de Posturas Municipaes (ter em abandono na via publica, á rua Senador Vergueiro, restos de materias de calçamento).

Pelo agente do 12º districto, Espirito Santo:

José Manoel Lopes, multado em 200\$ por infração do art. 1º do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (ter construido um barracão á rua Estacio de Sá n. 44 antigo, sem licença).

Joanna Fernandes Laranja, multada em 200\$ por infração do artigo e decreto supracitados (ter iniciado a construção de um grupo de casinhas á rua Benedicto Hippolyto n. 186 sem licença).

Lourenço & Vieira, representados por Anibal do Carmo Vieira, multados em 100\$ por infração do art. 45 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (terem iniciado negocio á rua Frei Caneca n. 476 sem licença).

Pelo agente do 15º districto, Andarahy:

José Joaquim Antunes, multado em 100\$ por infração do art. 15 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (ter construido um barracão á rua Maria Eugenia sem numero, fundos da rua Theodoro da Silva, sem licença).

Foram intimados:

Pelo agente do 15º districto, Andarahy: José Joaquim Antunes, proprietario do barracão recém-construido á rua Maria Eu-

genia sem numero, a legalizar com licença a construção do referido barracão, no prazo de cinco dias.

Pelo agente do 2º districto, Santa Rita: João Gonçalves da Silva Vianna, proprietario do prédio n. 106 da rua do Livramento, a assistir a vistoria que se realizará ao meio dia.

Pelo agente do 7º districto, Gloria:

Companhia Equitativa dos Estados Unidos do Brazil, representada pelo seu presidente, proprietario do prédio n. 21 da rua D. Luiza, a assistir a vistoria que se realizará no dia 18 do corrente ao meio dia.

Pelo agente do 12º districto, Espirito Santo: Lourenço & Vieira, estabelecidos á rua Frei Caneca n. 476, a pagarem a licença do inicio de seu negocio no prazo de cinco dias.

José Manoel Lopes, proprietario do barracão recém-construido á rua Estacio de Sá n. 44, e

Joanna Fernandes Laranja, proprietaria dos prédios recém-construidos á rua Benedicto Hippolyto n. 186, a legalizarem ou demolirem os referidos predios no prazo de cinco dias.

Sub-Directoria de Rendas

Prezial

Despachos pelo Sr. sub-director:

Arão do Souto Moraes e outros, Antenor da Fonseca Raquel, Americo de Souza Camillo, Canido José da Serqueira Junior, Custodio Manoel Fernandes, João de Souza Cruz, João José da Silva, Ricardo Soares da Rocha, João Augusto Lins de Castro, João Pires da Silva, Theresza Maria de Oliveira Duarte e outros, Victor Alves Netto, Joaquim de Campos Maciel, Albino P. Agostini, José Fernandes Pereira, Carmo E. Paiva, Antonio Pinto da Motta e Elvira Albino. — Transfira-se.

Julio C. dos Santos Marques, Eugenia de Mello Pires, Alexandre e Daniel Duarte da Cunha, Octaviano Barbosa de Macedo e Silva e outra, Luiz Ferreira da Costa, Maria da Gloria e outro, Maria da Conceição Fernandes e outros, Maria de Jesus Mendes e outros, Miguel Arthur Lopes, Themistocles da Silva Verissimo, José Penolte, José Rodrigues da Motta, Balthazar da Silva Pereira e Francisco José Pereira Braga. — Satisfacam as exigencias.

Imposto de licenças

Despachos pelo Sr. sub-director:

Miguel Manana & Comp., N. Bouchent & Comp., S. Aguiar, Luiz Nanne & Comp., Felisberto Schubert, Nelson Alves do Rego, Paschoal Grosmo, José João de Araujo & Comp., J. Cabral & Comp., João Amado de Almeida, Joaquim M. Loureiro Sobrinho, Antonio da Silva Cardoso, Araujo & Moreira, Bastos & Mattoso, Francisco Pieroni & Irmão, F. Roda, Garrido & Fernandes, Gomes Pereira & Comp., Vicentino di Lourenço, Grara Berrigain, Antonio Netto, Antonio Servo, Camimiro Guimarães & Comp., Carlos R. Hageveves, F. M. Inteliamot & Comp., José Avena, Luiz Ferreira, Manoel José Duarte, Pedro M. Bastos & Irmão, Nareiso, Costa & Comp., Silva Dantas & Comp., Pereira & Pinho, Mayrink Abreu & Comp., José Azevedo Maia, Joaquim Francisco Tanasiro, Laport Irmão & Comp., Manoel da Silva Ribeiro, Manoel Pereira da Rocha, Manoel Soares Barboza, Marques Sampaio, Machado & Comp., Runkanek Napoleão Luna & Comp., Kocha & carpintario, Antonio Rodrigues Chaves, Ribeiro & Comp., Valerio de Meleiros e Penolpio de Oliveira. — Deferidos.

Ferdinando Mentgs. — Deferido á vista da informação.

Peleteiro & Adão. — Dê-se a licença para mercador de pedras.

Macario Botelho. — Proceja-se de accordo com a informação.

Arp. & Comp. — Archive-se a ampliação.

J. A. Carneiro & Comp. — Attenda-se. Jacob de Medeiros. — Sim.

Pedro Antonio Ferreira da Silva (2). — Sim, na forma da lei.

Os mesmos (2). — Certifique-se na forma da lei.

Companhia Mercado Municipal, Peixoto & Coelho e Raphael J. Abudarnhen. — Certifique-se.

José Rocha da Silva. — Não pôde ser attendido.

Marques & Soligo. — Indeferido, á vista da informação.

Antonio Gonçalves Leonardo, Abrantes & Oliveira, Marina Moura, Machado & Alves, Lemos & Gonçalves, Martins & Soares, J. L. Mendes, Rodrigues & Nareiso, A. Carvalho & Comp., Pegano Raphael, José Carlos de Paiva, José de Orey & Comp., Antonio Mano Sobrinho e Fontes & Pinto. — Satisfacam as exigencias.

Directoria Geral de Instrução Publica

Despachos pelo Sr. director geral:

Luiza Emilia da Silva Aquino e Beatriz Lopes Fernandes. — Ao Sr. inspector escolar do 12º districto, para informar.

Alexandrina Teixeira de Andrade Costa. — Não pôde ser agora restituído o documento que pede.

Zenar Mancelio. — Pague o imposto de expeliente.

Dalila Junqueira Gomes. — Compareça nesta directoria.

Directoria Geral de Obras e Viação

Despachos:

Pelo Sr. prefeito:

Domingos Rodrigues Pacheco. — Restitua-se.

Commissão dos festejos carnavalescos do largo da Saude e Joaquim Virgilio Teixeira Leite. — D. feridos.

João Luiz Rodrigues da Costa. — Indeferido.

Pelo Sr. director geral:

Companhia Kiosques do Rio de Janeiro. — Passe-se guia.

1ª sub-directoria:

Julio Arp e Dr. Antonio Augusto de Carvalho Montiro. — Certifique-se.

2ª sub-directoria:

6ª circumscripção:

José Martins Diogo. — Deferido.

3ª sub-directoria:

N. B. Mart & Comp. — Deferido.

José Esnaty. — Sim; compareça.

4ª sub-directoria:

Maria da Gloria M. Chaves. — Deferido.

Augusto Arguett, João Felipe Machado,

Joaquim Mendes da Costa Marques, Dr. Ju-

liao do Amaral, Companhia Luz Stearica,

Franklin José de Souza, Seven Galhardy,

Alice Daltio, Santos Rodrigues, Elebão An-

tunes Sampaio, Dr. João Pires Farinha,

Herminia de Andrade Araujo e Maria Joa-

quina Campinas. — Passem-se alvarás.

2ª circumscripção:

Julio Ferreira Vianna. — Passe-se guia.

Antonio J. Ferreira e Domingos L. Terra.

— Juntem as plantas approvadas da licença

primitiva e as da modificação, com urgencia.

Durisch & Comp. — Satisfacam a exigencia.

3ª circumscripção:

Dr. Olympio A. Ribeiro. — Junte perfil

devidamente cotado do muro que quer elev-

var.

Adolpho Freire.—Satisfaça a dívida.—
Borges & Comp.—Não precisam de licença para o requerido.

J. M. Ferreira.—Indique as dimensões e dizeres das placas.

Bernardo do Carmo.—Habite-se.

4ª circumscrição:

Condessa da Estrella e José Antonio Mendonça.—Indeferidos.

Luiz Pereira Dias.—Junte certidão da vacância.

Jonathas Pereira, Francisco de C. Nogueira, Eugénia de B. Raja Gabaglia, Lourenço Mége e Maria Candida de Pinho.—Passem-se guias.

Augusto da Costa Dias.—Pode habitar.

Maria Adelina da Silva.—Satisfaça a exigência.

Daniel Duarte Cunha.—Apresente prospectos da cozinha e facilite o exame da cobertura.

5ª circumscrição:

Maria Guimarães Lopes da Costa.—Junte planta do cadastro e recibo do imposto territorial.

Albino Dias Garcia.—Facilite o exame do predio.

Amadeu B. Lopes.—A lei não permite a construção de barracões.

Joaquim Catramby.—Passe-se guia.

Julio José Soares.—Pode habitar.

6ª circumscrição:

Antonio Francisco Goulart, Elvira, Alfredo e Clara Caldeira Moura.—Passem-se guias.

Companhia Propriedade, Manoel de Souza Pedroso e Maria Carlota de Nazareth Nascimentos.—Habitem-se.

7ª circumscrição:

Afonso Pinheiro da Silva.—Compareça para explicações.

José Duarte Soraphim da Costa.—Junte planta do cadastro.

5ª sub-directoria (Carta Cadastral):

Honorato Reballo Boteiho de Magalhães, Adreph Mondt, A. de Araujo & Comp., Silva Soucaux & Comp., Vicente Alfredo Duarte Felix, José Augusto Alves, João Caetano da Silva Lara, Domingos Martins de Souza e Julieta da Cunha Bastos.—Deferidos.

Manoel Rebelo dos Santos.—Compareça para explicações.

TRIBUNAL DE CONTAS

Sessão ordinaria em 10 de fevereiro de 1911

PRESIDENCIA DO SR. DR. DIDIMO DA VEIGA

Representante do ministerio publico, Dr. Alfredo Valladão—Secretario, Couto Neves.

Presentes os Srs. directores Drs. Viveiros de Castro, Arthur A. Ewerton e Dr. Pedro Teixeira Soares, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Dr. Viveiros de Castro:

Ministerio da Fazenda—Avisos:

Ns. 11, 18, 19, 23 e 24, de 14, 25, 28 e 31 de janeiro proximo findo, consultando sobre a abertura dos creditos de 1:422\$78, ouro, e 4:328\$334, papel, para attender á restituição de direitos de linotyps despachados na Alfandega de Santos por Fratelli Martinelli & Comp.; de 3 057\$000, suplementar á verba «Caixa de Anotização» do exercicio de 1910; de 24:978\$849 para o pagamento devido a Maia Sobrinho & Comp. em virtude da sentença judiciaria; de 50:000\$, suplementar á verba 6ª «Aposentados», do supradito exercicio; e de 259\$170, para pagamento a Carlos Alberto Fernandes, em virtude da sentença judiciaria;

N. 20, de 28, consultando acerca da abertura do credito de 464:413\$600, ouro, para occorrer ao pagamento devido aos reclamantes peruanos em virtude de decisão do Tribunal Arbitral Brasileiro-Peruano.

O tribunal resolveu responder affirmativamente ás consultas.

Processos de distribuição dos creditos:

De 30\$ á Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, para despesas da verba 3ª do exercicio de 1910;

De 240\$ á no Estado de S. Paulo, idem da verba 32ª, idem;

De 1.308:295\$250 á Alfandega do Rio de Janeiro e ás Delegacias Fiscaes nos Estados do Espirito Santo, Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Parahyba, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí, Maranhão, Pará, Amazonas, Paraná, S. Paulo, Santa Catharina, Rio Grande do Sul e Matto Grosso, idem da verba 18ª, idem;

De 89:480\$ á no Estado do Rio Grande do Sul e de 705:847\$500, idem das verbas 3ª e 4ª, idem;

De 2:261\$945 e 1:272\$978 ao Thesouro Federal, idem das verbas 34ª e 6ª, idem.

O tribunal mandou registrar a distribuição dos creditos, feitas as devidas annullações, de accordo com os pareceres.

Processos de concessão:

De montepio civil:

A DD. Enilia Schmidt Blum, Adelina Schmidt Caldeira, Laura Schmidt Klettemberg e Amelia Schmidt Cabral, filhas e súdulas do fallecido thesoureiro aposentado dos Correios do Estado de Santa Catharina Felipe Schmidt, na importancia annual de 200\$000;

A D. Fortunata Perpetua de Souza, mãe do 3º official da Direcção Geral de Contabilidade da Guerra Carlos Augusto de Souza, na importancia de 1:200\$000 annuaes;

A D. Carolina Guimarães Ferreira Gomes, viúva do 2º official da Administração dos Correios do Estado do Ceará, na importancia annual de 400\$ e a seus filhos menores Rita, Thereza, Francisco e Marianna, na de 100\$ a cada um;

A D. Amelia Costa dos Santos Vital, viúva do Exmo. juiz federal, aposentado na secção do Rio Grande do Norte, bacharel Olympio Manoel dos Santos Vital, na importancia de 1:800\$ annuaes, e a seus filhos DD. Leontina Olympia e Maria Leopoldina dos Santos Vital, solteiras, e menores Ovidio, O Lindo, Celestina, Odillon, Odorico, Esther e Oaelia, na de 200\$ a cada um;

A D. Amelia Caldas de Oliveira Torres, viúva do feitor da linha da Repartição Geral dos Telegraphos João Alves de Oliveira Torres, na de 360\$, e a suas filhas Maria, Francisca e Elvira, na de 120\$ a cada uma;

A D. Adelina Rosa de Castro Azevedo, viúva do guarda-livros da Estrada de Ferro do Rio de Janeiro Jacintho Lopes de Azevedo, na de 2:400\$000.

De meio soldo:

A DD. Mathilde e Custodia Carlos de Mello, filhas do fallecido capitão reformado do Exercito Hercilano Alexandrino de Mello, na importancia mensal de 15\$ a cada uma.

De montepio de Marinha:

A D. Eul na Pinheiro da Cruz, viúva do contra-nestra do Corpo de Officiaes Inferiores da Armada Jardo de Almeida Cruz, na importancia mensal de 45\$000.

De montepio do Exercito:

A DD. Eudoxia da Gloria Lima, Aurea Dourata Monteiro de Lima, Carmiga Dou-

rata Monteiro de Lima, Dulce Monteiro de Lima e Herzila Dourata Monteiro de Lima, filhas do finado coronel graduado e tenente-coronel reformado Rogaciano Monteiro de Lima, na importancia mensal de 30\$ a cada uma.

De meio-soldo e montepio:

A D. Edeltrudes Rodrigues Garcez Palha, viúva do capitão-tenente da Armada João Garcez Palha, nas importancias mensaes de 76\$ e 100\$.—O tribunal, attendendo a que foram nos processos observadas as disposições em vigor, julgou legal a concessão das pensões de que trata e ordenou o registro da despesa, na forma dos pareceres.

A D. Maria Herminia da Fontoura Rocha, filha do finado commensario de 2ª classe da Armada 1º tenente Antonio Galvão da Fontoura, na importancia mensal de 25\$ em cada titulo; de meio soldo a DD. Corina Galvão Sodré e Marianna Galvão da Fontoura, filhas do mesmo official, em igual importancia a cada uma; e apostillas lançadas nos titulos de montepio das duas ultimas, para o abono de mais 12\$500 a cada uma, a partir de 26 de maio de 1910, data do obito da viúva do contribuinte D. Josephina Galvão da Fontoura.—O tribunal declarou legal a reversão das pensões de que se trata, e ordenou que se officie no sentido de rectificar-se a apostilla feita no titulo de fls. 33 do processo.

—Ministerio da Guerra—Avisos:

Ns. 65, 67, 69, 1.039 e 1.074, de 21 e 25 de janeiro ultimo e 6 e 7 de dezembro do anno passado, attinentes á concessão dos creditos:

De 3:182\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Sergipe de 1:440\$ á no Estado da Bahia, para despesas da verba 10ª, do exercicio de 1910;

De 900:000\$ á Directoria de Contabilidade da Guerra, idem da verba 8ª, idem;

De 50:000\$ á mesma directoria, idem da verba 9ª, idem;

De 2:760\$, á Delegacia Fiscal no Estado de Santa Catharina, idem da verba 10ª.

Ns. 75, 89 e 980, de 27 de janeiro e 1 de fevereiro deste anno e 31 de outubro de 1910, referentes á concessão dos creditos de 100:000\$ á Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, para despesas da verba 8ª do mesmo exercicio; de 280:000\$ á no Estado de Matto Grosso, idem da verba 9ª idem, e de 3:300\$967 á Directoria de Contabilidade da Guerra, idem da verba 10ª idem.

O tribunal mandou registrar a distribuição dos creditos, feitas as devidas annullações.

Officios da Directoria de Contabilidade da Guerra:

Ns. 7, 33 e 913, de 3 e 12 de janeiro ultimo e 16 de dezembro proximo passado, remettendo, por cópia, os contractos celebrados pelo chefe da enfermaria militar em D. Pedro com o Dr. Alexandre de Abreu Filho, para o arrendamento do predio destinado á mesma enfermaria até 31 de dezembro deste anno; pelo commando do 15º regimento de cavallaria com Antonio Degrazia para aluguel de um campo destinado á cavallada, no mesmo prazo; e pelo commando do 11º regimento de cavallaria com D. Paulina Marigny Medina, para o arrendamento do campo para a invernoada da cavallada do mesmo regimento, idem.

O tribunal deliberou que sejam registrados os contractos.

N. 31, de 12 de janeiro deste anno, com a cópia do contracto effectuado pela admiss-

tração militar da 12ª regão militar com Ferreira Costa & Comp., para o fornecimento de couros e calçados no anno de 1910. — O tribunal negou registro ao contracto por não constar do processo terem sido observados os dispositivos do art. 54 da lei n. 2.221 de 30 de dezembro de 1903.

N. 915, de 14 de dezembro proximo passado, transmittido, por cópia, o contracto realizado pelo Conselho de Compras do Depósito de Material Sanitário com Moreno Borlido & Comp., Merino & Comp. e outros, para o fornecimento de artigos, durante o anno proximo findo. — O tribunal converteu em diligência o julgamento a fim de requisitar esclarecimentos sobre a alteração na cópia do contracto, a que se refere a informação da sub-directoria, e a observância do dispositivo do art. 54, letra a, da supradita lei n. 2.221, em relação á idoneidade dos concurrentes.

Relatados pelo Sr. Arthur A. Ewerton: Ministério da Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 13, de 22 de janeiro findo, com a cópia do decreto n. 8.528, de 15, que abre o credito extraordinario de 46:516\$866, para ocorrer ao pagamento de despesas com a extincta Commisão Central de Estudos e Construção de Estradas de Ferro. — O tribunal deu registro ao credito.

N. 14, de 30, consultando sobre a abertura do credito de 10:000\$, para attender ao pagamento do projecto do edificio para Correios e Telegraphos, na cidade da Fortaleza, Estado do Ceará. — O tribunal foi de parecer que o credito pôde ser legalmente aberto.

Ns. 42, 88, 177 e 247, de 11, 16 e 28 de janeiro citão, e 3 do corrente, sobre a concessão dos creditos:

De 3:000\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, para despesas á conta do credito aberto pelo decreto n. 7.920, de 31 de março de 1910;

De 235:000\$ á Thesouraria da Estrada de Ferro Central do Brazil, para despesas de que trata o decreto n. 8.487, de 28 de dezembro de 1910;

De 22:000\$ á Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo, idem da consignação—gratificação aos empregados dos correios ambulantes, etc.—da verba 2ª, do exercicio de 1910;

De 58:000\$, papel, á no Estado do Pará, idem á conta do fundo especial de 2 %, ouro, destinado ás obras do porto do Pará.

O tribunal ordenou o registro da distribuição dos creditos.

N. 110, de 19 do mez passado, remetendo a tabella de distribuição dos creditos attinentes á verba 2ª, art. 31, da lei orçamentaria n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910. — O tribunal fez registrar a referida tabella.

N. 145, de 24, requisitando o pagamento de 201.293\$956, em apolices da divida publica emitidas em virtude do decreto n. 8.154, de 18 de agosto de 1910, á Brazil Great Southern Railway Company, Limited, correspondente á medição provisoria dos trabalhos executados no mez de outubro de 1910, relativos á construção da Estrada de Ferro de Itaquí a S. Borja. — O tribunal ordenou o registro da despesa até a importância de 200:833\$810, excluidas a de 393\$409, proveniente de alienaria de lações, e a de 15\$737, de 4 % de administração sobre a ultima quantia, por não estar de accordo com a tabella annexa ao respectivo contracto;

N. 176, de 28, pedindo que, do producto da taxa de 2 %, ouro, arrecadada sobre a

importação pela Alfandega do Ceará, para as obras de melhoramento do respectivo porto, seja convertida em papel a quantia de 5:000\$, para despesas das ditas obras. — O tribunal determinou que seja escripturada a importância de 8.372\$090, papel, como renda especializada.

—Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio—Avisos:

N. 114, de 18 de janeiro findo, pedindo que, pela verba 3ª, tit. IV, do orçamento de 1910, seja paga á Estrada de Ferro Rezende a Boacina a quantia de 175\$400, proveniente de passagens e transportes concedidos em proveito do serviço de povoamento, no mez de novembro ultimo. — O tribunal deu registro á despesa de 108\$400 e deixou de fazer o quanto á de 39\$, referente aos documentos ns. 1, 2, 3, 8, 10, 14 e 15 do processo, por indevida classificação da mesma.

N. 280, de 6 do corrente, solicitando que as Delegacias Fiscaes nos Estados de S. Paulo e Rio Grande do Sul sejam pagas as quantias de 350:125\$ á primeira, e 85:510\$ á segunda, para despesas, á conta da verba 11ª, tit. c, do exercicio de 1911, com as gratificações do pessoal encarregado do recenseamento nos alludidos Estados. — O tribunal fez registrar a distribuição dos creditos.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

Ns. 233, 334, 344, 349, 357, 359, 378, 385, 387, 389, 391, 393, 410, 412, 414, 416, 471 e 486 de 19, 25, 26, 27 e 28 de janeiro findo, e 2 do corrente mez, sobre a concessão dos creditos:

De 36:000\$ ás Direcções de Contabilidade da Marinha e da Guerra, para despesas da verba 3ª, do exercicio de 1911;

De 12:000\$ ao Thesouro Nacional, idem da verba 10ª;

De 26:628\$ ao mesmo thesoureiro, idem das verbas 4ª, 6ª, 8ª, 10ª, 12ª, 13ª, 15ª, 16ª, 18ª, 19ª, 23ª, 25ª, 26ª a 31ª e 35ª;

De 23:800\$ á Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, de 9:600\$ á no Estado de S. Paulo e de 2:400\$ á no Estado do Rio Grande do Sul, idem da verba 36ª;

De 2:400\$ ao Thesouro Nacional, de 600\$ á Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo, de igual importância á no Estado do Maranhão, de 700\$ á no de Pernambuco, de 600\$ á no do Espirito Santo e de 3:600\$ á no de Matto Grosso, idem da verba 32ª;

De 2:400\$ á no Estado do Paraná, idem da verba 36ª;

De 600\$ á no Estado de Santa Catharina, idem da verba 32ª;

De 1:000\$ á no de Pernambuco, idem da mesma verba;

De 2:400\$ á no Estado da Bahia, de 4:800\$ á no da Parahyba, idem da verba 36ª;

De 2:400\$ á no Estado de Pernambuco, da verba 32ª.

O tribunal autorizou o registro da distribuição dos creditos, feita a anulação indicada no primeiro dos ditos avisos.

N. 423, de 30 do mez passado, pedindo o pagamento, pela verba 34ª do exercicio de 1910, da quantia de 233\$800, em que importa uma conta de publicações feitas pela Imprensa Nacional, por conta do ministerio, em agosto do anno passado. — O tribunal recusou registro á despesa, por impropriedade da sua classificação.

N. 425, de 30, solicitando que se pague no Thesouro Nacional, á conta do credito aberto pelo credito n. 8.485, de 28 de dezembro de 1910, a quantia de 5:984\$600, proveniente de armazenagens vencidas nos mezes de dezembro de 1909 e janeiro de 1910, por conta do ministerio. — O tribunal recusou registro á despesa, visto

referir-se a mesma a exercicio já encerrado.

N. 461 e 463, de 1 do corrente mez, com as cópias dos decretos ns. 8.551 e 8.550, da mesma data, que abrem os creditos de 150:000\$, especial, para despesas com a representação do Brazil na Exposição Internacional de Hygiene em Dresden; e de 135:000\$, extraordinario, para pagamento do aumento de vencimentos dos ministros do Supremo Tribunal Federal, durante este anno. — O tribunal deu registro aos creditos.

Ns. 478 e 5.076, de 2 do corrente, e 2 de dezembro ultimo, pedindo a anulação das quantias de 7:500\$, o credito di-tribuido á Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas, para despesas da verba 38, do exercicio de 1910, e de 224 a 193 no que foi distribuido á Delegacia Fiscal no Estado de Minas Geraes, para pagamento, á conta da verba 32ª do exercicio de 1910, de corgua a monsenhor João Cancio dos Reis Meirelles. — O tribunal determinou que se façam as annullações.

N. 587, de 7 deste mez, requisitando o pagamento, pela verba 4ª, do orçamento de 1911, de 1:370\$967, em que importa a folha de gratificações que competem ao pessoal incumbido do serviço extraordinario da organização e remessa ao Archivo Publico Nacional dos papeis existentes no archivo da Secretaria de Estado do ministerio. — O tribunal ordenou o registro da despesa, e que se officie ao ministerio, de accordo com a deliberação tomada.

—Ministerio das Relações Exteriores:

Avisos ns. 38 e 39, de 27 e 28 de janeiro findo, sobre a concessão dos creditos de 12:000\$, papel, ao Thesouro Federal, para despesas da 6ª consignação da verba 1ª do orçamento de 1911; e 160:000, papel, á Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas, idem da verba 4ª do mesmo orçamento.

Relatados pelo Sr. Dr. Pedro Teixeira Soares:

Processos:

De tomadas de contas:

Do cirurgião da Armada Dr. Antonio Alves da Silva Junior, de 18 a 19 de outubro de 1910, no navio escola *Primeiro de Março*;

Do ex-encarregado da arrecadação das rendas federaes em Queluz, no Estado de S. Paulo, Francisco de Paula Carvalho, de 7 de fevereiro de 1905 a 17 de novembro de 1909, exercicios de 1909.

Dos ex-agentes do Correio:

Ponciano da Silva Franco de Parancamby, no Estado do Rio de Janeiro, de 1 de junho de 1893 a 13 de março de 1909.

O tribunal julgou quites com a Fazenda Nacional os mencionadas responsaveis, lavrando-se neste sentido os necessarios accordãos.

Do comissario da Armada Francisco Manoel de Bittencourt, de 21 de março a 31 de dezembro de 1907, na frotaleza de Santa Cruz, no Estado de Santa Catharina;

Do ex-collector das rendas federaes em Pindamonhangaba, no Estado de S. Paulo, José dos Santos Moreira, de 9 do janeiro de 1893 a 9 de igual mez de 1907.

Havendo sido recolhidos, com os juros da mora, os alcances fixados por accordão de 27 de novembro de 1908 e 24 de novembro de 1910, deliberou o tribunal expedir quitação aos alludidos responsaveis e que se requirite o levantamento da fiança prestada pelo dito collector.

De prestações de fiança:

Do thesoureiro da Sub-Administração dos Correios de Minas do Rio das Contas, no Es-

tado da Bahia, Jevinião Soares de Carvalho, de 10.000\$, em 10 apêlices da dívida pública, de 1.000\$ cada uma, pertencentes a Antonio Moreno Porto;

Do escrivão da Mesa das Bandas Federaes em Itapemirim, no Estado do Espírito Santo, Joaquim Duarte das Neves, de 230\$ em uma caderneta da Caixa Economica, em substituição da anterior.

O tribunal, attendendo a que os títulos offerecidos caucionam a gestão dos alludidos responsáveis e de seus prepostos, considerou as fianças idoneas e sufficientes.

De levantamento de fianças:

Requerimento de D. Maria Julia de Mattos Camargo, viúva de Benedicto José de Camargo, pedindo a restituição da fiança prestada pelo seu finado marido em garantia de sua gestão como collecter federal em Castro, no Estado do Paraná;

Officio n. 13 da Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, de 27 de outubro de 1910, remetendo um requerimento em que D. Laurinir Alves de Figueiredo Ecnos, viúva de Bernardino José de Lemos, pede o levantamento da fiança que prestou o seu finado marido para garantir o seu exercicio no cargo de collecter federal em villa de Itabuna, no dito Estado.

O tribunal deliberou que se requirite o levantamento das alludidas fianças.

Foi approvada a redacção dos accórdãos lavrados nos processos apresentados na sessão de 3.º do corrente e relativos ás contas do pharmaceutico da Armada Augusto de Queiroz Lopes. Co commissario Wellington de Lemos Villar, dos collectores federaes Manoel Antonio Xavier e José Maria Dantas e do ex-collector federal Antonio Ovidio de Souza Ramos, mandando expedir-lhes quitação e dar baixa na fiança prestada pelo dito ex-collector; do collecter federal Manoel Francisco Bernardes Junior e do ex-agente do Correio José Theodoro Marques, declarando os mesmos responsáveis em credito pelas importancias de 8.500\$ e 3.216\$ e ordenando que se lhes expeça a competente quitação, e se dê baixa na fiança prestada pelo referido ex-agente do Correio; e do cirurgião da Armada Dr. Bernardo José da Camara Sampaio e do fidei de 2.ª classe Joaquim de Andrade, fixando os alances apurados e marcando o prazo de 30 dias para o respectivo recolhimento, acrescidos dos juros da mora.

Finalmente, foi julgada comprovada a applicação das seguintes quantias feitas pelos responsáveis abaixo indicados, por conta de adeantamentos que receberam:

De 38.300 pelo assistente do Laboratorio de Phytopathologia do Museu Nacional Eugenio Rangel, com despesas de sua commissão ao Estado do Espírito Santo, em novembro do anno passado;

De 767.800 e de 64.300 pelo porteiro do Thesouro Nacional, com despesas a seu cargo, em novembro e dezembro citados;

De 400\$ pelo da Caixa de Conversão, idem, nos mezes de novembro e dezembro;

De 60.791.675 pelo inspector de Mattas, Jardins, Arborização, Caza e Pesca, Dr. Julio Furtado, com despesas das obras de melhoramento da Quinta da Boa Vista, nos ditos mezes;

De 17.98.086, pelo almoxarife das Colônias de Alienados na ilha do Governador, com o pagamento do pessoal de nomeação do respectivo director, nos mezes de outubro e dezembro;

De 200\$, pelo superintendente da Fazenda Nacional de Santa Cruz, com despesas a seu cargo, no mez de dezembro;

De 300\$, pelo porteiro da Alfandega do Rio de Janeiro, idem no mesmo mez;

De 910\$, pelo procurador dos Feitos da Saude Publica, Dr. Primitivo Moacyr, com despesas de custas judiciais em 1910;

De 19.477.538, pelo director tecnico da Comissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro, D. Manoel Carneira de Souza Bandeira, com despesas da mesma commissão, no anno findo, devendo recolher o saldo em seu poder;

De 165\$, pelo escrivão do Externato Nacional Pedro II, com despesas a seu cargo, nos mezes de setembro a dezembro, excluindo a de 35\$, referente á despesa effectuada anteriormente ao registro do adeantamento;

De 59.015.400, pelo 2º official da Secretaria de Estado do Ministerio das Relações Exteriores Raul Adalberto de Campos, com despesas attinentes á recepção e hospedagem de representantes de governos estrangeiros em visita ao Brazil, deixando de assim proceder quanto á quantia de 934.620, em que importam os documentos ns. 13 a 28, por ter sido a despesa realizada anteriormente ao registro do adeantamento;

De 874.020 pelo porteiro da Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas, idem, nos mezes de outubro a dezembro; e excluindo a importancia de 625.980, constante dos documentos ns. 1 a 12, 14, 18, 20, 24 e 25, processo, por ter sido o pagamento effectuado em datas anteriores ao registro do adeantamento;

De 1.829.160, pelo official pagador da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, idem, no anno findo; deixando de assim proceder quanto ás despesas de 459.540, por indevida classificação, e 235.631 correspondente aos documentos de ns. 1 a 5 do processo, por ter sido realizada antes do registro do adeantamento.

Sessão extraordinaria em 14 de fevereiro de 1911

PRESIDENCIA DO SR. DR. DIDIMO DA VEIGA

Representante do ministerio publico, Dr. Alfredo Valladao—Secretario, Couto Neves

Presentes os Srs. directores Arthur A. Ewerton e Dr. Pedro Teixeira Soares, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Arthur A. Ewerton: Ministerio da Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 10, de 27 de janeiro findo, com a cópia do decreto n. 8.530, de 25, que abre o credito de 220.000\$, para continuar os melhoramentos da Quinta da Boa Vista, no Rio de Janeiro.—O tribunal deu registro ao credito.

N. 12, de 28, transmittindo as tabelas de distribuição dos creditos referentes ás verbas 1.ª, 4.ª a 6.ª (I e III), 7.ª a 10.ª e 12.ª a 15.ª, para o exercicio de 1911.—O tribunal ordenou o registro das tabelas, excluindo a que se refere á verba 12.ª, sobre a qual mandou que se officie ao ministerio, solicitando os esclarecimentos de que trata o parecer.

N. 16, de 31, remettendo a tabella de distribuição dos creditos destinados ás despesas da verba 11.ª, art. 31 da lei organica n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910;

Ns. 103 e 279, de 18 de janeiro e 8 de fevereiro deste anno, com as tabelas de distribuição dos creditos attinentes ás verbas 3.ª e 6.ª tit. I, da referida lei organica.—O tribunal fez registrar a distribuição dos creditos a que se referem as alludidas tabelas.

N. 38, de 11 do dito mez de janeiro, pedindo que a Delegacia Fiscal do Estado da Bahia seja distribuida, por conta do producto da taxa de 2%, ouro, arrecadada pela Alfandega do mesmo Estado, a quantia de 166.000\$, papel, feita a necessaria conversão, para despesas da commissão fiscal das obras de melhoramentos do porto desse Estado, no corrente anno.—O tribunal determinou que seja escripturada a dita quantia, em papel, como receita especializada.

—Ministerio da Agricultura Industria e Commercio—Avisos:

N. 168, de 24 do mez passado, sobre a concessão dos creditos de 213.333, ouro, á Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, de 1.226.169, ouro, á no Estado do Paraná, para despesas da verba 3.ª tit. III, do exercicio de 1910.—O tribunal resolveu que a despesa seja registrada.

Ns. 242, 243 e 245, da l. o. 6 do corrente, sobre a concessão dos creditos:

De 21.511.389 ás Delegacias Fiscaes nos Estados do Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Pernambuco, Alagoas, Bahia, Espírito Santo, S. Paulo, Paraná, Santa Catharina, Rio Grande do Sul, Matto Grosso, Goyaz e Minas Geraes, para despesas de que trata o decreto n. 8.477, de 23 de dezembro de 1910;

De 37.227.427 ao Thesouro Nacional, idem da verba 3.ª do exercicio de 1911;

De 1.460\$ ao mesmo Thesouro, idem da consignação.—Aos quatro correios, diaria de 1\$ a cada um, etc.—da verba 1.ª do exercicio de 1911.

O tribunal autorizou o registro da distribuição dos creditos.

N. 3.189, da 31. de dezembro de 1910, transmittindo os documentos comprobatorios das despesas effectuadas pelo Dr. Tobias Rogo Monteiro, por conta do adeantamento de 25.000\$ que lhe foi feito em virtude do aviso n. 559, de 19 de março ultimo, com a organização da Seção Brasileira na Exposição Internacional e Universal de Bruxellas.—O tribunal converteu em diligencia o julgamento attm da requisitoria do ministerio que informe por quem foram arbitradas as gratificações abonadas aos membros e aos delegados da commissão e qual a importância de cada gratificação fixada.

—Ministerio da Justiça e Negocios Internos—Avisos:

N. 335, de 25 de janeiro findo, consultando acerca da abertura do credito especial de 5.800\$ para pagamento de subsídios e ajudas dos cratos que competem ao deputado federal pelo Rio Grande do Sul Francisco de Paula Alencastro, de 10 de outubro a 20 de dezembro de 1894.—O tribunal resolveu responder affirmativamente á consulta.

Ns. 489, 490, 492, 503, 583 e 596, de 2, 3, 6 e 7 do corrente mez, referentes á concessão dos creditos:

De 7.200\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, para despesas da verba 3.ª, do exercicio de 1911;

De 1.200\$ á no Estado da Parahyba, idem da verba 3.ª;

De 2.400\$ á no Estado da Bahia, idem da verba 3.ª;

De 4.000\$ á no Estado da Bahia, idem da verba 3.ª;

De 375.938.118 ao Thesouro Nacional, idem da verba 8.ª;

De 25.100\$ ao mesmo Thesouro, idem da verba 3.ª;

O tribunal mandou registrar a distribuição dos creditos.

N. 536, de 4, requisitando o pagamento, pela verba 2.ª do exercicio de 1910, da quantia de 5.035.903, em que importam varias contas de fornecimentos feitos á Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, em dezembro ultimo.—O tribunal deu registro á despesa até a importancia de 5.982.206, recusando-o quanto á de 70\$, constante do documento n. 6 do processo, por pertencer ao exercicio de 1911.

—Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 45, de 1 do corrente, sobre a concessão do credito de 222.000\$ ao Thesouro Nacional, para despesas á conta da verba 4.ª do organico de 1911, com o pagamento de gratificações aos membros da

comissão encarregada da demarcação da fronteira entre o Brazil e a Bolívia. — O tribunal fez registrar a distribuição do credito.

Relatados pelo Sr. Dr. Pedro Teixeira Soares:

Processos:

De tomada de contas:

Dos commissarios da armada:

Ernesto José de Souza Leal, de 5 de janeiro a 31 de maio de 1910 no encouragado *Minas Geraes*;

João Frederico Gluck, de 1 de julho de 1906 a 17 de junho de 1909, na Escola de Aprendiziz Marinheiros do Estado de Pernambuco.

O tribunal julgou quites com a Fazenda Nacional os mencionados responsáveis, lavrando-se neste sentillo os necessários accordãos.

Oscar Pientznauer, de 1 de maio a 31 de dezembro de 1908 e de 1 de janeiro a 27 de maio de 1909, no cruzador *Tiradentes*.

Do ex-collector das rendas federaes em Barra do Pirahy, no Estado do Rio de Janeiro, Alvaro Liberal, de 4 de abril de 1902 a 27 de outubro de 1906, exercicio de 1902 a 1906.

Havendo sido recolhidas, com os juros da móra, os alcances apurados nas contas dos alludidos responsáveis, deliberou o tribunal expedir-lhes quitação e dar baixa na fiança prestada pelo referido ex-collector.

Foi approvada a redacção dos accordãos lavrando nos processos apresentados na sessão de 10 do corrente e relativos ás contas do cirurgião da Armada Dr. Antonio Alves da Silva Junior, do ex encarregado da arrecadação das rendas federaes em Queluz, no Estado de S. Paulo, Francisco de Paula Carvalho, e do ex-agente do Correio de Paracamy, no Estado do Rio de Janeiro, Ponciano da Silva Franco, mandando expedir-lhes quitação e dar baixa nas fianças prestadas pelos dous ultimos responsáveis.

Finalmente, foi julgada comprovada a applicação da quantia de 7:933\$491 feita pelo encarregado dos estudos de cosobstrução do rio Paracatú, engenheiro Otorico Rodrigues de Albuquerque, por conta de adeantamento recebido, com despezas a seu cargo, no anno proximo findo; excluidas as quantias de 29\$300, a que se refere a conta de Manoel Alves de Oliveira Catão, por não ter recibo do credor, nem estar visada pelo dito engenheiro, e de 25\$, que tratam varias contas de F. Costa & Comp. por ter sido effectuada a despeza antes do registro do adeantamento.

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro em 15 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal: Ministerio da Viação e Obras Publicas—

Avisos:

N. 286, de 8 do corrente, pagamento de 338:063\$433 á Brazilian Coal Company, de carvão Cardiff fornecido á Estrada de Ferro Central do Brazil, de dezembro de 1910;

N. 282, de 9 do corrente, idem de 4:000, á Hime & Comp., de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em outubro de 1910;

N. 299, de 10 do corrente, de 10:800\$, a diversos, idem, idem, idem.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 592, de 7 do corrente, pagamento de 1:703\$, dos salarios vencidos pelos serventes da secretaria da Policia e do Serviço Medico Leal, e n janeiro ultimo;

N. 540, de 4 do corrente, idem de 721\$500, de differença das diarias que competem, em 1910, aos operarios livres da Casa de Correção desta Capital;

N. 1 275, de 13 do corrente, idem de 4:055\$159, da folha do pessoal empregado no serviço de transporte da Policia, em janeiro ultimo;

N. 630, de 9 do corrente, idem de 2:861\$747, a diversos, de fornecimento: ao Instituto Nacional de Musica, em dezembro de 1910. — Ministerio da Fazenda:

Avisos: n. 17, do 1 do corrente, pagamento de 7:000\$ ao porteiro do Thesouro Nacional, Galdino da Silva Barbosa, para despezas miudas a seu cargo, na primeiro semestre do corrente anno.

Offícios:

N. 1:8, do Tribunal de Contas, de 11 do corrente, pagamento de 620\$, da folha de gratificação aos serventes extraordinarios que auxiliaram o serviço da mudança e reorganização do cartorio do tribunal, no mez de janeiro ultimo;

Do Juizo Federal da 2ª Vara de Orphãos, de 14 de janeiro, idem de 512\$840 a João de Carvalho Alvim, juros do capital em cofre dos orphãos.

Requerimentos:

De D. Amelia da Costa dos Santos Vital e seus filhos, pagamento de 3:191 551, de pensão de 2 de junho a 31 de dezembro de 1910 e quantitativo para funeral;

De Herm Stoltz e Comp., idem de 17:866\$410, ouro, e 8:219\$612, papel, das despezas feitas com a introdução de animaes reproductores, até 31 de dezembro de 1909.

Requerimento despachado:

De Alberto Lecarte Peniraz, ex-escripturario pagador da comissão de melhoramentos da barra e do porto de Paranaquá, pedindo a tomada de suas contas e levantamento da respectiva fiança.—Instrua a petição nos termos do art. 183 do decreto n. 2.409 de 1896.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Juizo de Direito da Provedoria e Residuos

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz de direito da Provedoria e Residuos, nesta cidade do Rio de Janeiro:

Faz saber aos que o presente edital virem que, durante o periodo das férias, a contar do 1 de fevereiro a 31 de março do corrente anno, as audiências deste juizo terão lugar uma vez por semana, todas as terças-feiras, ao meio-dia, no edificio do *Forum*, sala dos despachos deste juizo, á rua dos Invalidos n. 152. E para que conste e chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital para ser affixado no lugar do costume, e outro de igual teor para publicação no *Diario Official*. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro e cartorio do 2º officio do Juizo da Provedoria e Residuos, em 31 de janeiro de 1911. E eu, Alfredo José Pinto, escrivão interino, subscrevi.—*Torquato Baptista de Figueiredo.* (.)

Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

Fallencia de Antonio Joaquim Barroso

SAPATARIA — RUA DA CARIOCA N. 12.

Bento da Silva Braga, syndico da massa fallida de Antonio Joaquim Barroso, nomeado pelo Exm. Sr. juiz da 2ª Vara Commercial, avisa aos credores e mais interessados na fallencia acima, que se acha á disposição para attendellos, á rua Primeiro de Março n. 39 sobrado, das 3 ás 5 horas da tarde, até 17 do corrente, e declara que os actos officiaes serão publicados no *Diario Official*.

O syndico, *Bento da Silva Braga.* (.)

Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

De citação com o prazo de 10 dias aos interessados na fallencia de M. Fonseca, para sciencia de que as contas prestadas pelo syndico definitivo Eulalio Teixeira de Souza se acham em cartorio, á sua disposição, afim de serem examinadas e apresentarem as impugnações que entenderem, sob pena de revelia, na fôrma abaixo.

O Dr. Elviro Carrilho da Fonseca e Silva, juiz de direito da 2ª Vara Commercial do Districto Federal etc.:

Faz saber que neste juizo e cartorio do escrivão que este subscrive, se processam os autos de prestação de contas, em que é supplicante Eulalio Teixeira de Souza, syndico definitivo da fallencia de M. Fonseca, nos quaes foi proferido o despacho do teor seguinte—Despacho: Intimem-se ao interessados por editaes para, no prazo de 10 dias, apresentarem as impugnações e reclamações que entenderem, e o fallido, pessoalmente para o mesmo fim e com o mesmo prazo. Rio, 7 de fevereiro de 1911.—*Elviro Fonseca.* Em virtude do que se passou o presente edital pelo teor do qual se citam os interessados na fallencia de M. Fonseca para sciencia de que as contas prestadas pelo syndico definitivo Eulalio Teixeira de Souza se acham em cartorio, á sua disposição, durante 10 dias, afim de serem examinadas, e apresentarem as impugnações que entenderem sob pena de, á revelia serem as mesmas contas julgadas boas. E para contar passaram-se este e outros de igual teor que serão publicados e affixados na fôrma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de fevereiro de 1911. E eu, Dario Teixeira da Cunha, escrivão, subscrevi.—*Elviro Carrilho da Fonseca e Silva.* (.)

Fallencia de J. R. Monteiro & Comp.

AVISO AOS CREDITORES

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia da firma J. R. Monteiro & Comp., da qual fazem parte João Ribeiro Monteiro e Antonio Gonçalves da Costa, estabelecidos com armazem outrora á rua S. Pedro n. 158, actualmente á rua Conde de Bomfim n. 19, na fôrma abaixo

O Dr. Elviro Carrilho da Fonseca e Silva, juiz de direito da 2ª vara commercial desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que a requerimento de Octacilio & Comp., devidamente instruido, e depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia da firma J. R. Monteiro & Comp., estabelecidos com armazem outrora á rua S. Pedro n. 158 e actualmente á rua Conde de Bomfim n. 69, por sentença deste juizo de 17 de janeiro de 1911, ás 2 horas da tarde, fixando o seu termo para os effectos legais de 25 de novembro de 1910. Foram nomeados syndicos os credores Octacilio & Comp., residentes á rua S. Pedro n. 77, ficando os credores da firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 15 dias, apresentarem aos syndicos a declaração de seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos; e, outrosim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembléa da presente fallencia que será realizada no dia 16 de fevereiro de 1911, á 1 hora da tarde, na sala das audiências, no *Forum* desta cidade á rua dos Invalidos n. 103; tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus paragraphos da lei n. 2.024 de 17 de dezembro de 1903. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de janeiro de 1911. E eu, Dario Teixeira da Cunha, escrivão, o subscrevi.—*Elviro Carrilho da Fonseca e Silva.* (.)

MARCAS REGISTRADAS

N. 2.820

National Phonograph Company, estabelecida em West Orange, condado de Essex, Estado de New Jersey (America do Norte), apresenta a registro a marca acima. A marca, que corresponde á marca norte-americana n. 77.478, na classe 36, é representada pela palavra característica «Cygnets», que é aplicada por meio de etiqueta ou por qualquer outro processo a instrumentos musicais e acessórios, especialmente a trompas ou businas de phonographos, para distinguir esses artigos de fabricação e commercio da depositante de outros semelhantes. A marca é applicada aos artigos da classe 76 na classificação brasileira. Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1911. — Por procuração, Moura & Wilson. (Sobre uma estampilha de 301 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas do dia 27 de janeiro de 1911. — O director, Fabio Leal.

Registrada sob n. 2.820 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1911. — O director, Fabio Leal. (Estava ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 2.821

W. Sundorides & Co. Limited, manufactores de fumo, estabelecidos em Londres (Inglaterra), apresentam a registro a marca supra, que é representada pela palavra característica «Lucana». Esta marca, que corresponde á marca ingleza de n. 264.687, na classe 45, é applicada por qualquer processo a fumos ou tabacos manufacturados ou não, para distinguir os productos de fabricação e commercio dos depositantes. (A marca é applicada a artigos da classe 5, na classificação brasileira). Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1911. — Por procuração, Moura & Wilson. (Sobre uma estampilha do valor de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas do dia 27 de janeiro de 1911. — O director, Fabio Leal.

Registrada sob n. 2.821, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1911. — O director, Fabio Leal. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 2.822

Bremshey & Comp., fabricantes domiciliados em Ohlitz, Alemanha, apresentam a registro a marca supra, que é representada pelo desenho de um cavallo a galope, montado por um jockey, tendo por base uma linha recta e por baixo desta as iniciaes da firma dos depositantes.

Esta marca é applicada, por qualquer processo, a bastões, cabos, tubos, armações e cobertas de guardas-chuva, guarnições para os mesmos, taes como varas, anéis, entalhos, capas e virolas; guardas-chuva, bengalas e seus acessórios, para differenciar os artigos de fabricação e commercio dos depositantes de outros semelhantes.

(A marca é applicada aos artigos das classes 54 e 80 na classificação brasileira). Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1911. — Por procuração, Moura & Wilson. (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas do dia 27 de janeiro de 1911. — O director, Fabio Leal.

Registrada sob n. 2.822 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1911. — O director, Fabio Leal. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 2.823

Nürnberg Metall & Lackierwarenfabrik, vorm Gebrüder Bing, A. G., domiciliada em Nürnberg (Alemanha), apresenta a registro a marca acima, representada por um desenho em forma de losango, encerrando as letras G. B. N. e tendo por base a palavra «Bavaria». Esta marca é applicada por qualquer processo a moveis de casa e utensilios de cozinha, objectos de mesa de jantar, boxells para comida e bebida, faqueiros e serviço de mesa,apparelos para preparo de comidas e bebidas, vasilhas e utensilios para conservação de alimentos e outros comestiveis e materiaes de consumo (generos de consumo); objectos para o aquecimento e iluminação (fogão de petroleo e apparelhos semelhantes de calor, anteparos de fogões, depositos para carvão, lenha e turfa, economizador de carvão, agardores de cinza, pões de carvão, atigadores, tenazes, lampadas, castiças, lanternas, reflectores, anteparos de lampadas, apagadores, alças de candieiros, limpadores de cylindros, luzi); guarnições de banho e lavanderia (banheiros, aquecedores, apparelhos de duchas, cadeiras de banho, vaporizadores, apparelhos de banho de vapor, guarnições de banheiros e aquecedores, vasilhas e mesas de lavagem, bides, saboneteira e caixas de sabão); latrinas, vassouras de latrinas, porta-papel hygienico; artigos de tocador (ferros de enoçar, ferro de cabelo, lampadas e ferro de frizar, espanadores, frascos, porta-pentes, escovas de dentes e esponjas); aquecedores de corpo e de caballos, comadres, apparelhos de inhalação; utensilios de lavagem e engomado (tábore de lavar e engomado, bacias, ferro de engomado e assente para os mesmos, seguradores de roupas, secadores, coradores); utensilios para limpeza de soalho, paredes, tectos, janelas, escadas, mobilia, tapetes, cortinas, quadros; objectos e utensilios de enfeite, guarnições de cortinas, armarios pequenos, mesinhas, étageres, consolos, espelhos, bolsas, golas, aquarios, anteparos de paredes e fogões, escaradeiras, ourinões, cestos e carros; porta-flores, estantes de livros e jornaes, porta-covas, cabides, porta-bengalas, frascos, galheteiros, porta-toalhas, jogos e artigos de jogos (brinquedos); lanternas magicas e outros apparelhos de projecções opticas. (A marca é applicada aos artigos das classes 14, 36; 39, 41, 42, 43, 58, 63, 74, 75 e 80 na classificação brasileira). Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1911. — Por procuração, Moura & Wilson. (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas do dia 27 de janeiro de 1911. — O director, Fabio Leal.

Registrada sob n. 2.823 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1911. — O director, Fabio Leal. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 2.824

F. Soennecken, estabelecido em Bonn (Alemanha), apresenta a registro a marca acima, que é representada pela palavra «Soennecken», acompanhada de um S apostrophado, indicando o signal do genitivo de possessão.

A marca é applicada por qualquer processo a estantes para livros e papeis, pastas

para papeis, humedecidoes, etiquetas, suppar em envelopes para livros, lapiz, apontadores, lapis, canetas, blocos, tira-linhas, resos, papel de caneta, furadores, estais para papel, cortadores, esquadros, suportes para livros, pastas, lapis de cores, envelopes, pastas para documentos, pregadores, fitas de machinas da escrever, cores, canetas, suportes para as ditas, caixas de pennas, limpadores, extinguidores e cestos de moedas, livros de contabilidade, estiletes, gomma arabica, pennas douradas e depositos para as mesmas, canetas automaticas, pincoes de gomma, calendario, livros de escriptorio, cadeiras, bibliothecas e armarios para escriptorio, machinas de copiar, prensas, utensilios de copiar, suportes e mesas para prensas, libretos de doentes, giz e porta-ziz, bolsas de couro, neguas, papeis pautados, perfuradores, pastas de documentos e de cheques, medallas, medallas de pedreiros, facas, rodinhas de medir, calepinos, esquadros de lembrança, parcos de toda especie, caixas para papel, pincoes, gomma de apagar, raspadores, machinas de calcular, registro, regua, estoijos e brocha de desenho, objectos, cadernos e pennas para escrever, relondos, padroes, tesouras, placas com inscrições para gavetas, afiadores, armarios, esquadros, pennas, pastas, machinas de escrever, lembretes, escriptorios, carteiras escolares, quadro negro, curimbos de borracha, de assinatura, ederaço, tintas, tinteiros, mesas para escrever, mata-borrão, berços, tubos, tintas e tigelinhas de desenho, duplicadores, balanças, esquadras, contadores, marcadores, papeis de desenho, compasso e extractores de tachis. (A marca é applicada aos artigos das classes 29, 33, 36, 42, 72, 73, 77 e 80 na classificação brasileira.)

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1911. — Por procuração, Moura & Wilson. (Sobre uma estampilha do valor de 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas do dia 28 de janeiro de 1911. — O director, Fabio Leal.

Registrada sob n. 2.824 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1911. — O director, Fabio Leal. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 7.029

Caetano Bellia, estabelecido á rua Gonçalves Dias n. 20, desta cidade, apresenta a registro a marca acima, que é representada por duas palavras: «Joalheria Parisense», dispostas sobre duas faixas ou fitas paralelas; a palavra «Joalheria» collocada sobre a primeira fita e a palavra «Parisense» collocada sobre a segunda fita. Esta marca, que poderá variar de tamanho, cor e typo de letra, será applicada por qualquer processo a artigos de Bijouteria, joalheria, relojoaria, prataria, brilhantes, pedras preciosas, artigos de arte, fantasia, metaes, binoculos, bengalas, guias-chuva, inclusive a facturas, notas, memorias, cartões, placas, etiquetas, servindo como marca geral da casa do depositante. (Esta marca é applicada aos artigos das classes 6, 21, 58 e 57 da classificação brasileira). Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1911. — Caetano Bellia. (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas do dia 16 de janeiro de 1911. — O director, Fabio Leal.

Registrada sob n. 7.029 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$60 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1911. — O director, Fabio Leal. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 7.043

Victor & Comp., negociantes nesta praça, à rua Barão de S. Felix n. 106, apresentam a marca acima collada que adoptam para distinguir uma qualidade de cognac de seu fabrico e comm reio. Consiste ella em uma facha atravessando diagonalmente um rotulo, com as palavras «Agrião» e «Bau-nilha»; superiormente a essa facha, vê-se no lado esquerdo uma estrella, tendo no centro o nome record sobre um circulo, ladeada pela parte direita e inferior das palavras «Record Cognac»; na parte inferior á mesma facha á direita leem-se dizeres sobre a formula do cognac e a firma requere-n-te, etc. A referida marca, cujo principal característico é a palavra «Record», será usada nas côres do rotulo acima, podendo variar em dimensões, sendo a dita marca pertencente á c'asse 68. Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1911.— Por procuração de Victor & Comp, Antonio Ferreira Martins. (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas do dia 27 de janeiro de 1911.— O director, Fabio Leal.

Registrada sob n. 7.043 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$400 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1911.— O director, Fabio Leal. (Estava o carimbo da Junta Commercial ao lado.)

Certifico que, or despacho da Junta Commercial em sessão de 13 do corrente mez, se archivaram nesta repartição, sob n. 3.433, os seguintes documentos referentes á The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries, Limited, a saber: as deliberações extraordinarias tomadas pela directoria em Londres, em 16 de janeiro de 1908 e 23 de agosto de 1910, que autorizam a alteração de seus estatutos, augmentando o seu capital para 500.000 libras e a guia do pagamento do sello devido, referente ao augmento do capital, feito no Thesouro Nacional.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 14 de fevereiro de 1911.— O director, Fabio Leal. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

RENDAS PUBLICAS

RECEBEDORIA DO DISTRICTO FEDERAL

Renda do dia 15 de fevereiro de 1911

Interior.....	32:148\$130
Consumo:	
Fumo.....	1:561\$000
Bebidas.....	6:95\$000
Calef. do.....	1:840\$000
Perfumarias..	758\$000
E. pharmaceuticas.....	612\$000
Vinagre.....	316\$000
Conservas....	625\$000
Chapeos.....	2:038\$000
Tecidos.....	1:110\$000
Registro.....	4:110\$000

19:911\$000

Extraordinaria.....	70:979 082
Deposito.....	81\$000
Renda com applicação especial.....	958\$742

124:078\$954

Renda de 1 a 14 do fevereiro de 1911.....	1.663:823:575
---	---------------

1.787:902:529

Em igual periodo de 1910...	1.328:939\$136
-----------------------------	----------------

EDITAES E AVISOS

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

INSCRIPÇÃO PARA OS EXAMES DA SEGUNDA ÉPOCA DO ANNO DE 1910

De ordem do Sr. Dr. director se faz publico que a inscripção para os exames da 2ª época do corrente anno lectivo, estará aberta nesta secretaria, de 20 a 25 do corrente mez, em que será encerrada ás 2 horas da tarde.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1911.— Pelo secretario, Dr. Brito e Silva, sub-secretario.

Externato Nacional Pedro II

EXAMES GERAES DAS MATERIAS NECESSARIAS Á MATRICULA NOS CURSOS DE ODONTOLOGIA

Sexta-feira, 17 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão chamados a provas oraes de sciencias:

Thomaz Posada, Julio Caminha Ferreira, Nabor de Queiroz Paim e Gustavo Paranhos.

Turma suplementar:

Oswaldo Pereira Azevedo e Horacio de Vasconcellos.

O candidato que faltar á prova escripta ou á oral será chamado novamente, si requerer e justificar sua falta dentro das 24 horas que se seguirem á primeira chamada.

Secretaria do Externato Nacional Pedro II, 15 de fevereiro de 1911.— Paulo Tavares, secretario.

Externato Nacional Pedro II

EXAMES DE MADUREZA

De ordem do Sr. director deste externato e em cumprimento ao art. 382, n. 6, do Codigo dos Institutos de Ensino Superior e Secundario, faço publico, para conhecimento dos interessados, que do dia 16 até o ultimo dia util do corrente mez, todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, acham-se abertas nesta secretaria as inscripções para os exames de madureza, de accordo com os arts. 16 a 26 do regulamento do Gymnasio Nacional.

Os candidatos deverão declarar nos requerimentos a idade (referida a data do nascimento), a filiação, a naturalidade e o domicilio.

Os requerimentos serão feitos pelos proprios candidatos, que os acompanharão de attestado de identidade de pessoa passado pelos paes, tutores ou pessoa conhecida que confirme as allegações pessoais do requerente. Esses attestados terão as assignaturas reconhecidas por tabellião publico.

Pela inscripção pagarão em estampilhas a taxa de 60\$500.

Nenhum candidato poderá inscrever-se sem provar a sua habilitação, exhibindo para isso attestado de professor de conhecida idoneidade ou de director de ensino secundario official ou particular equiparado.

O candidato que quizer inscrever-se irá á secretaria deste instituto assignar o seu nome no livro apropriado:

Encerrada a inscripção, sob nenhum pretexto será quem quer que seja admittido a ella.

E' prohibida, sob pena de nullidade dos exames, a inscripção na mesma época em mais de um Estado ou cidade.

Secretaria do Externato Nacional Pedro II, 15 de fevereiro de 1911.— Paulo Tavares, secretario.

Força Policial do Districto Federal

ASSISTENCIA DO MATERIAL

De ordem do Sr. coronel commandante, faço publico que se acha aberta concorrência, que se realizará no dia 18 do corrente, para o fornecimento de um motor a petroleo, conjugado directamente a um dynamo com capacidade para 350 ampéres, 220 volts e corrente continua, podendo o mesmo motor ser de qualquer typo.

No preço para o fornecimento do material, deverá ser levado em conta o trabalho da montagem que correrá sob a responsabilidade do fornecedor, assim como deverão os proponentes apresentar os preços com os direitos alfandegarios e sem os respectivos direitos.

O material sómente será definitivamente considerado aceito, depois do seu funcionamento permanente, durante 15 dias de trabalho, das 6 horas da tarde ás 5 da manhã, serviço esse que será feito por pessoal da Força depois da experiencia official feita por parte do fornecedor.

Os proponentes deverão declarar qual a quantidade de petroleo consumido pelo respectivo motor, durante cada hora de serviço com a maxima velocidade.

Juntamente com o motor e dynamo deverão vir todas as peças de ferramentas necessarias á desmontagem dos mesmos, para reparos e sua limpeza, bem assim de um guindaste para suspensão das peças de maior peso.

Os proponentes ficarão ainda obrigados a deixar na Contadoria da Força o deposito de 20 % sobre o artigo fornecido, como garantia, por espaço de um anno, do bom funcionamento do machinismo, correndo por conta do fornecedor os reparos que forem necessarios durante o anno de garantia.

O commandante da Força não será obrigado a aceitar a proposta mais barata e sim a que julgar mais conveniente, attendendo á economia de combustivel e qualidade de material.

Os proponentes deverão dizer, nas suas propostas, o prazo minimo da entrega do artigo a fornecer, assim como o preço do mesmo em moeda nacional, e apresentarem-se na Secretaria Geral da Força, na data respectiva, ás 12 horas do dia. Nenhuma proposta será recebida sem habilitação previa dos proponentes, de conformidade com o artigo 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, mediante apresentação até á véspera da concorrência e prova de ser negociante matriculado e estar quite com a Fazenda Nacional.

Na occasião da abertura da proposta, exhibirá o proponente o recibo da caução de 500\$ feita na Contadoria da Força.

As propostas são em duplicata, sellada a primeira via, sem alteração ou rasura; assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou se fazer representar legalmente na occasião da abertura das propostas. Previne-se aos interessados que na Assistencia do Material encontrarão todas as informações necessarias.

Rio, 13 de fevereiro de 1911.— Odilio Baccellar R. de Mello, major assistente.

Directoria Geral de Saude Publica

INFRACÇÕES DO REGULAMENO SANITARIO

Foram intimados a satisfazer nesta Directoria Geral, no prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas, ou, findo esse prazo, se verem processar, de accordo com o regulamento sanitario :

Pala 7ª Delegacia de Saude :

Joaquim Respeita Guimarães, multado em 200\$, por não ter communicado á delegacia a vacancia do predio n. 359, da rua Visconde de Sapucahy, infringindo o paragrapho unico, letra a, do art. 87 do citado regulamento ;

Manoel da Silva Leitão, multado em 200\$, por não ter cumprido o termo de intimação n. 13.680, para desocupar o barracão, sem numero, da rua Santa Amelia, infringindo o art. 91 do citado regulamento.

Pela 9ª Delegacia de Saude :

Abigail de Beaurepaire Rohan Pinto Peixoto, multada em 50\$, por não ter communicado, por escripto, á delegacia, que ficara deshabitada a casa n. 21, á rua do Engenho Novo, infringindo o paragrapho unico, letra a, do art. 37 do citado regulamento ;

Antonio Rodrigues dos Santos, multado em 50\$, por não ter communicado, por escripto, á delegacia, que ficara deshabitado o predio n. 9, da rua Elias da Silva, as casinhas ns. 1, 2 e 3, infringindo o paragrapho unico, letra a, do art. 27 do citado regulamento ;

Domingos Dias de Carvalho, multado em 50\$, por não ter communicado, por escripto, á delegacia, que ficara deshabitado o predio n. 66 da rua D. Romana, infringindo o paragrapho unico, letra a, do art. 87 do citado regulamento ;

Manoel Pacheco, multado em 200\$, por não ter cumprido a intimação n. 6.899, relativa ao estabulo sito á rua Zeferino n. 29, infringindo o § 1º, do art. 98 do citado regulamento.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 16 de fevereiro de 1911.—O secretario interino.—*Cassio B. de Rezende*

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. director geral de Saude Publica convido o proprietario ou arrendatario do predio abaixo designado, ou seu legitimo procurador, a comparecer no dia e hora infra indicados, no referido predio, afim de assistir á vistoria que nelle se vae effectuar, sob as penas da lei :

Rua Voluntarios da Patria n. 351, dia 20 do corrente, ás 1 1/2 horas da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 16 de fevereiro de 1911.—O secretario interino, Dr. *Cassio B. de Rezende*.

Policia do Districto Federal

O Dr. Eurico Torres Cruz, 1º delegado auxiliar de policia do Districto Federal, de ordem do Sr. Dr. chefe de policia :

Manda que nos dias 25, 26, 27 e 28 de fevereiro do corrente anno, das 4 horas da tarde em diante, se observe o seguinte :

Companhia Jardim Botanico

Os bonds desta companhia deverão estar em vigor na rua Treze de Maio, e, entrando

pela chave ali existente, seguirão aos seus destinos pela rua Senador Dantas.

Companhias Villa Izabel e S. Christovão

Os bonds destas companhias, que se destinarem á cidade, deverão contornar o jardim da praça da Republica e estacionar na esquina da rua da Constituição, de onde seguirão aos seus destinos.

Companhia Carris Urbanos

Os bonds desta companhia que se destinarem á Lapa, deverão fazer o trajecto pela praça da Republica, lado da Estrada de Ferro Central do Brazil, travessa do Senado, rua do mesmo nome, avenidas Gomes Freire e Mem de Sá e largo da Lapa.

Os que do largo da Lapa demandarem a Estrada de Ferro, largo de S. Francisco e Barcas, deverão fazer o trajecto pelas avenidas Mem de Sá e Gomes Freire e rua Visconde do Rio Branco, estacionando na praça da Republica, de onde regressarão.

Os que da Praia Formosa se destinarem ao largo de S. Francisco, farão a respectiva manobra na rua Camerino, esquina da do Marechal Floriano de onde regressarão.

Dentro do limite estabelecido da Praça Quinze de Novembro á de Tiradentes, fica expressamente prohibido o trafego de qualquer bond e dos vehiculos de cargas.

Os vehiculos de praça ou os que aguardarem ordens de passageiros, deverão fazer ponto no largo da Lapa, na praça da Republica, lado da Estrada de Ferro Central do Brazil, e em frente ao Archivo Publico Nacional, na travessa da Barreira, na praça Quinze de Novembro, entre a rua Primeiro de Março e a travessa do Commercio e na rua Leopoldina.

Todos os vehiculos deverão transitar a passo e em uma só fila, não podendo estacionar, conduzir pessoas fantasiadas ou não.

Os vehiculos que da praça Tiradentes demandarem a da Republica, deverão subir pela rua Visconde do Rio Branco, e os que da praça da Republica demandarem a de Tiradentes deverão descer pela rua da Constituição, lado do Theatro S. Pedro de Alcantara.

Pela frente do Derby-Club só deverão passar os vehiculos que tiverem de tomar a direcção da rua do Visconde do Rio Branco, e pela frente da Secretaria do Interior os que tiverem de tomar a direcção do Theatro S. Pedro de Alcantara.

Pela rua do Espirito Santo só poderão transitar os vehiculos vindos da rua do Senado.

Não será permitido o transito dos automoveis que não estiverem munidos dos aparelhos denominados «silenciosos», aos quaes se refere o art. 43 do regulamento em vigor.

No dia 28, das 6 horas da tarde até a terminação da passagem dos prestitos carnavalescos, fica prohibido o transito de todo e qualquer vehiculo na Avenida Central, excepção feita dos cruzamentos existentes nas ruas de Santa Luzia, S. Bento e Conselheiro Saraiva, aquella para os que da praça Quinze de Novembro demandarem o largo da Lapa, e estas para os que da praça da Republica se dirigirem para a rua Primeiro de Março.

Os conductores de vehiculo deverão trazer consigo as respectivas matriculas, como determina o art. 2º do regulamento policial de vehiculos, sob pena de serem recolhidos ao Deposito Publico os vehiculos encontrados em a citada infracção.

Aquelles que transgredirem as disposições acima estabelecidas, serão punidos de conformidade com o disposto no art. 51, §§ 1º e 2º do citado regulamento.

Outrosim, faço publico que, independente dos vehiculos, os clubs e cordões carnavalescos deverão observar em seus itinerarios as designações da mão e contra-mão, das ruas abaixo, de modo a evitar encontros e embaracos no respectivo trafego.

Assim, são consideradas subidas as seguintes ruas : General Camara, Hospicio, Ouvidor, Theatro, Assembléa, Visconde do Rio Branco, Gonçalves Dias, Andradas, Quitanda e Senador Euzebio ; e de descidas : S. Pedro, Alfandega, Rosario, Sete de Setembro, Constituição, Espirito Santo, Ourives, Visconde de Itauna e Nuncio.

As determinações do presente edital deverão ser estritamente observadas, sob pena de serem immediatamente cassadas as licenças dos infractores e impedido o transito de seus prestitos.

Primeira Delegacia Auxiliar, 15 de fevereiro de 1911.—*Eurico Gomes Cruz*.

Instituto Nacional de Surdos-Mudos

CONCURSO PARA PROVIMENTO DA CADEIRA DE DESENHO E MODELAGEM

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, a partir desta data e pelo prazo de tres mezes, estará aberta na secretaria deste instituto, todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, a inscripção para o concurso da cadeira de desenho e modelagem.

Para que possa inscrever-se, deverá o candidato apresentar documento de ser cidadão brasileiro e estar no gozo de seus direitos civis e politicos e folha corrida de seu procedimento, passada pela autoridade competente.

Serão tres as provas do concurso :

1ª, prova escripta ;

2ª, prova oral ;

3ª, prova pratica.

Secretaria do Instituto Nacional de Surdos-Mudos, 3 de fevereiro de 1911.—O 1º escriptuario, *Manoel Joaquim de Menezes Anonim*.

Ministerio da Fazenda

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS DE PRIMEIRA ENTRANCIA

De ordem do Sr. presidente, faço publico que, tendo deixado de comparecer hoje um dos membros da commissão examinadora, serão novamente chamados amanhã á prova oral de arithmetica os candidatos cujos nomes constam do edital já publicado.

Sala dos trabalhos do concurso no Theouro Nacional, 15 de fevereiro de 1911.—O secretario *Guilherme Malaquias dos Santos*.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, faço publico que, em cumprimento do despacho deste ministerio, de 21 do corrente mez, acha-se aberta concorrência publica para a construção de um alpendre de ferro coberto de vidro especial em um dos pateos do edificio do Theouro, conforme o projecto ; recebendo-se na Directoria do Patrimonio Nacional no dia 2 de março proximo vindouro, até ás 10 horas da tarde, as propostas em cartas fechadas e lacradas, devidamente selladas, datadas e assignadas, sem emendas nem rasuras, ou qualquer defeito que dê lugar a duvida, contendo os preços em algarismos e por extenso, ás quaes devem acompanhar as provas de idoneidade dos concorrentes que devem estar encerradas em outro envoltorio, igualmente fechado e acompanhado do conhecimento do

depósito feito na Thesouraria Geral do Thesouro por meio de guia da mesma directoria da quantia de 200\$, em moeda corrente para garantia da assignatura do respectivo contracto pelo proponente preferido, que a perderá em favor dos cofres publicos, caso deixe de assignar no prazo de 15 dias contados da data do despacho do mesmo ministério accetando a sua proposta; devendo o mesmo proponente provar no acto de assignar o alludido contracto ter igualmente feito o depósito da quantia de 500\$, para garantia da boa e fiel e execução da referida obra.

As propostas serão abertas depois de julgada a idoneidade dos proponentes, segundo as disposições do art. n. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, em dia previamente annunciado no *Diário Officiel*.

A concorrência versará sobre o preço da mesma obra, de 2:119\$260.

Na mesma directoria poderão os interessados examinar o projecto da obra e respectivo orçamento.

As condições do contracto são as seguintes:

- 1º, o contractante se obrigará a executar o projecto no prazo de 45 dias, contados da data da assignatura do respectivo contracto; pagando por dia de excesso do mesmo prazo 50\$ a titulo de multa, até 15 dias, findos os quaes, ficará rescindido o mesmo contracto administrativamente, por sendo o contractante em favor dos ditos fies a caução de 500\$000;

- 2º, uma vez em andamento, não deverá o contractante paralyzar os trabalhos por mais de 10 dias, salvo caso de força maior, comprovado perante esta directoria; sob pena de multa de 50\$ por dia de excesso até mais 10 dias, findos os quaes, si não houver continuados os mesmos trabalhos, ficará rescindido o dito contracto nas condições do final da clausula anterior;

- 3º, o contractante é obrigado a executar a dita obra de accordo com o projecto e especificação do orçamento respectivo e indicação do engenheiro fiscal, devendo na mesma empregar material de primeira qualidade, e executá-la com perfeição, a juizo do dito engenheiro, sob pena, si não o fizer, de ser a obra, ou parte da mesma que não continha o dito material, ou não se ache feita com a dita perfeição, desmarchada e reconstruída nas ditas condições e por conta da mesma caução, caso o contractante se esquivar de fazê-lo;

- 4º, toda vez que a caução fôr desfalcada de qualquer importância, será o contractante obrigado a integral-a no prazo de 48 horas contado do recebimento do respectivo aviso, sob pena, si não o fizer, de multa de 200\$ por dia de demora até oito dias, findos os quaes, ficará rescindido o contracto nas condições da clausula 1ª;

- 5º, o pagamento ao contractante pela obra executada será feito quando concluída a mesma, mediante certificado do referido engenheiro e seu visto na conta respectiva; sendo a caução restituída ao mesmo contractante, mediante também certificado do mesmo engenheiro, declarando achar-se a mesma concluída.

Sub-directoria tecnica do Património Nacional, 30 de janeiro de 1911. — *Christino do Valle*, sub-director.

Directoria do Património Nacional

De ordem do Dr. director, faço publico que, tendo Ludovico Joaquim de Aguiar requerido o aforamento dos dous lotes de terreno que compõem o n. 9, da Fazenda Nacional de Santa Cruz, á rua Primeira, na 4ª secção de fóro, onde tem bemfeitorias, são convidados os que tenham por ventura quaesquer reclamações ou opposições a fazer con-

tra a concessão do dito aforamento ou do domínio das referidas bemfeitorias, a apresental-as devidamente documentadas dentro do prazo de 30 dias, contados da data do presente edital, porquanto, findo o mesmo, a nenhuma se attenderá.

Sub-directoria tecnica do Património Nacional, 30 de janeiro de 1911. — *Christino do Valle*, sub-director.

Directoria do Património Nacional

De ordem do Dr. director, faço publico que, tendo Jovenato Barbosa de Araujo requerido o aforamento de 16 alqueires de terras da Fazenda Nacional de Santa Cruz, no lugar denominado «Retiro», na freguezia do Bananal, municipio de Itaguahy, Estado do Rio de Janeiro, onde tem bemfeitoria, são convidados os que tenham por ventura quaesquer reclamações ou opposições a fazer contra a concessão do dito aforamento ou do domínio das referidas bemfeitorias, a apresental-as devidamente documentadas dentro do prazo de 30 dias, contados da data do presente edital, porquanto, findo o mesmo, a nenhuma se attenderá.

Sub-directoria tecnica do Património Nacional, 30 de janeiro de 1911. — *Christino do Valle*, sub-director.

Directoria do Património Nacional

De ordem do Sr. director, faço publico que, tendo Sylvestre Francisco da Luz requerido o aforamento do lote n. 34 de terreno da Fazenda Nacional de Santa Cruz, á Estrada Geral deste nome, na 4ª secção de fóro onde tem bemfeitorias, são convidados os que tenham por ventura quaesquer reclamações ou opposições a fazer contra a concessão do dito aforamento ou do domínio das referidas bemfeitorias, a apresental-as devidamente documentadas dentro do prazo de 30 dias, contados da data do presente edital, porquanto, findo o mesmo, a nenhuma se attenderá.

Sub-directoria Tecnica do Património Nacional, 23 de janeiro de 1911. — *Christino do Valle*, sub-director.

Directoria do Património Nacional

De ordem do Dr. director, faço publico que, tendo Luiz José da Silva requerido por aforamento o lote n. 19 de terreno da Fazenda Nacional de Santa Cruz, á rua Fernanda, na 4ª secção de fóro, onde tem bemfeitorias, são convidados os que tenham por ventura quaesquer reclamações ou opposições a fazer contra a concessão do dito aforamento ou do domínio das referidas bemfeitorias, a apresental-as devidamente documentadas dentro do prazo de 30 dias, contados da data do presente edital, porquanto, findo o mesmo, a nenhuma se attenderá.

Sub-directoria Tecnica do Património Nacional, 23 de janeiro de 1911. — *Christino do Valle*, sub-director.

Directoria do Património Nacional

De ordem do Dr. director, faço publico que, tendo Carlos F. Oberlander requerido por aforamento as marinhas da ilha denominada Corôa da Barra, cu das Pombas, no municipio de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, de cujo terreno central se diz proprietario, são convidados os que por ventura tenham quaesquer reclamações ou opposições a fazer, não só contra a concessão do dito aforamento como ainda contra o domínio do referido terreno central, a apre-

sental-as devidamente documentadas dentro do prazo de 30 dias contados da data do presente edital, porquanto, findo o mesmo, a nenhuma se attenderá.

Sub-directoria Tecnica do Património Nacional, 18 de janeiro de 1911. — *Christino do Valle*, sub-director.

Directoria do Património Nacional

De ordem do Dr. director, faço publico que, tendo Joaquim de Almeida Pinto requerido o aforamento do lote do terreno n. 68 com 23 metros, da Fazenda Nacional da Santa Cruz, á rua Dr. Felipe Cardoso, ou Estrada Geral de Santa Cruz, na 4ª secção de fóro, onde tem bemfeitorias, são convidados os que tenham por ventura quaesquer reclamações ou opposições a fazer contra a concessão do dito aforamento ou do domínio das referidas bemfeitorias, a apresental-as devidamente documentadas dentro do prazo de 30 dias, contados da data do presente edital, porquanto, findo o mesmo, a nenhuma se attenderá.

Sub-directoria tecnica do Património Nacional, 1 de fevereiro de 1911. — *Christino do Valle*, sub-director.

Directoria do Património Nacional

De ordem do Dr. director, faço publico que, tendo Americo José Baptista requerido o aforamento de 22m² de terreno da Fazenda Nacional de Santa Cruz, desmembrado do lote n. 47, á Avenida Carmen, na 4ª secção de fóro, onde tem bemfeitorias, são convidados os que tenham por ventura quaesquer reclamações ou opposições a fazer contra a concessão do dito aforamento ou do domínio das referidas bemfeitorias, a apresental-as devidamente documentadas dentro do prazo de 30 dias, contados da data do presente edital, porquanto, findo o mesmo, a nenhuma se attenderá.

Sub-directoria Tecnica do Património Nacional, 23 de janeiro de 1911. — *Christino do Valle*, sub-director.

Directoria do Património Nacional

De ordem do Dr. director, faço publico que, tendo Antonio Girando & Sobrinho, requerido o aforamento do lote n. 14 de terreno da Fazenda Nacional de Santa Cruz, á rua da Imperatriz, são convidados os que tenham por ventura quaesquer reclamações ou opposições a fazer contra a concessão do dito aforamento, a apresental-as devidamente documentadas dentro do prazo de 30 dias, contados da data do presente edital, porquanto, findo o mesmo, a nenhuma se attenderá.

Sub-directoria Tecnica do Património Nacional, 23 de janeiro de 1911. — *Christino do Valle*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

De ordem do Sr. director, pelo presente edital, nos termos do art. 117, § 1º, letra b, do regulamento annexo ao decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906, fica intimado Miguel Barge para, dentro do prazo de oito dias, contados da publicação deste, sob pena de revelia, allegar o que julgar a bem de sua defesa sobre a infracção do art. 3º do mencionado regulamento, constatada no auto instaurado nesta repartição em 28 de dezembro do anno proximo findo, pelo agente fiscal Mario Barroso.

Recebedoria, 15 de fevereiro de 1911. — *Luiz da Silva Reis*, sub-director interino da 2ª Sub-directoria.

Recebedoria do Distrito Federal

De ordem do Sr. director, pelo presente edital, de accordo com o regulamento anexo ao decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900, fica intimado Nicolino Romanoelli para, dentro do prazo de 30 dias, contados da publicação deste, recolher aos cofres desta repartição a importância da multa de 300\$. Média do art. 13 da lei n. 1.144, de 30 de dezembro de 1903 e na forma do art. 63 do mesmo regulamento, constante da decisão proferida em 17 de dezembro último no processo de denuncia apresentada por Emilio Martins.

Recebedoria, 15 de fevereiro de 1911.—
Luis da Silva Reis, sub-director interino da 2ª Sub-directoria.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extraviado as apólices da divida publica fundada, do valor nominal de 1:000\$, juro de 5 %, papel, antigo 6 %, de ns. 92.209, 92.210, emitidas em 1866, 99.011 e 107.417, emitidas em 1867, vão ser expellidos novos titulos si, dentro do prazo de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 15 de fevereiro de 1911.—O inspector, *M. C. de Lencastre*.

Casa da Moeda

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que se acha aberta nesta repartição a inscrição para a concorrência, nos dias abaixo especificados, para o fornecimento de artigos para o consumo das officinas deste estabelecimento durante o actual semestre.

Artigos comprehendidos nas letras A a G no dia 13 de fevereiro.

Artigos comprehendidos nas letras G a Z no dia 17 de fevereiro.

A listas para estas concorrências acham-se á disposição dos interessados no gabinete da directoria.

Condições

1.ª Todos os artigos serão de superior qualidade.

2.ª As propostas serão em duplicata, devidamente sellada a 1ª via, datadas e assignadas, sem rasuras, emendas ou entrelinhas.

3.ª Os proponentes deverão previamente apresentar com seus requerimentos de inscrição documentos relativos ao pagamento do imposto de industrias e profissões e alvarás de licença.

4.ª Cada proponente depositará na thesauraria deste estabelecimento a quantia de 300\$ para garantia da proposta e da assignatura do contracto.

5.ª Para a execução do contracto será arbitrada pela directoria uma caução que o contractante depositará no Thesouro Nacional.

6.ª As propostas serão abertas e lidas deante dos concurrentes, ás 12 horas da manhã dos dias 16 e 17 de fevereiro.

7.ª Em caso de recusa de assignatura do contracto, perderá o concorrente o direito á restituição da caução.

8.ª O recibo da caução será exhibido na occasião da abertura das propostas.

9.ª Ficam os contractantes obrigados a pagar a importância dos artigos que forem adquiridos por sua conta, quando deixarem de fornecer os ou substituí-los, sendo o pagamento feito pelo preço de seu contracto.

10.ª Os contractos podem ser rescindidos quando os contractantes se recusarem a satisfazer os pedidos, sendo-lhes applicada a pena de perda da caução.

11.ª Não serão tomadas em consideração as propostas cujos preços forem superiores aos da ultima aquisição ou aos do mercado.

Casa da Moeda, 10 de fevereiro de 1911.—
Raymundo Joaquim do Lago, contador.

Imprensa Nacional

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 1911

De ordem do Sr. Dr. director geral são convidadas a comparecer a esta repartição, dentro de tres dias, para assignarem os respectivos contractos, as firmas cons antes das tabelas publicadas no *Diario Official* de 2 do corrente mez, como tendo feito proposta mais vantajosas.

Outrosim, na forma do edital de 9 de janeiro proximo passado, os Srs. contractantes devem vir munidos do conhecimento de deposito, na Thesouraria do Thesouro Nacional, da caução na importância de 500\$, para garantir a execução do contracto.

Secção Central, 14 de fevereiro de 1911.—
Servindo de chefe da Secção Central, o 1º escriptuario, *S. Carneiro da Cunha*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Edital de notificação do despacho de julgamento de um contrabando apanhado no vapor nacional «Saturno», pelo ajudante do guarda-mór Carlos Bayma Belchior

Pela 3ª secção da Alfandega notifica-se a quem quer que possa interessar que foi julgada procedente, por despacho do Sr. inspector de 8 do corrente mez, a apprehensão feita pelo ajudante do guarda-mór Carlos Bayma Belchior, de tres saccos contendo cintos de tecido de algodão e lenços de seda, descobertos por occasião da busca nos alojamentos dos foguistas e paiol dos cabos no vapor nacional *Saturno*, entrado de Santa Fé em fins de novembro do anno proximo passado; e assim vencido o prazo de 30 dias na forma da sentença do mesmo despacho, lavrando o competente termo, serão taes objectos vendidos em hasta publica.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3ª secção, 15 de fevereiro de 1911.—O chefe, *M. Antônimo de Carvalho Aranha*.

Ministerio da Marinha

Superintendencia de Navegação

AVISO AOS NAVEGANTES N. 6

Restabelecimento do caracter de luz do poste illuminativo da «Tutuya» Estado do Maranhão

De ordem do Sr. vice-almirante superintendente de navegação, aviso aos navegantes que se acha restabelecido desde o dia 10 do corrente o primitivo caracter de luz do poste illuminativo da «Tutuya».

Directoria de Pharões, 13 de fevereiro de 1911.—*Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubim*, capitão de mar e guerra, director.

Escola Naval

De ordem do Sr. vice-almirante director, previno aos interessados que o exame para admissão nos cursos desta escola terão lugar no proximo dia 17, ás 10 horas.

Escola Naval, 15 de fevereiro de 1911.—
Amador Bueno de Andrade, 1º official.

Escola Naval

De ordem do Sr. vice-almirante, director, previno aos interessados que á inspecção de saúde para os candidatos á matricula nesta Escola terá lugar no proximo dia 16, ao meio dia.

Condução no Arsenal de Marinha, ás 11 horas e 30 minutos.

Escola Naval, 13 de fevereiro de 1911.—
Amador Bueno de Andrade, 1º official.

Inspectoria de Portos e Costas

De ordem do Sr. contra-almirante inspector de Portos e Costas, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, a partir desta data e pelo prazo de 15 dias uteis, das 10 horas da manhã ás 2 horas da tarde, se receberão propostas para fornecimento de cadernetas, matriculas, livros em branco, chapas de metal e mais artigos de expediente, tudo de accordo com as amostras existentes na mesma inspectoria.

As propostas serão abertas no dia 22, á 1 hora da tarde, em presença dos interessados.

Inspectoria de Portos e Costas, em 15 de fevereiro de 1911.—*S. Guillobel*, assistente.

Capitania do Porto

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra capitão do Porto, previno aos proprietarios de embarcações, que, devendo ficar no dia 21 do corrente definitivamente fechada a enseada da Saude, conforme comunicação dos Srs. C. H. Walker & Comp., empreiteiros das obras do porto, ficam intimados até aquella data a retirar as embarcações que ainda se acham estacionadas na referida enseada, sob pena de ficarem presas atraz da muralha, sem sahida para o mar.

Secretaria da Capitania do Porto do Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1911.—*José A. Ayroaz*, secretario.

Ministerio da Guerra

Departamento da Administração

Campo de S. Christovão

LOUÇA, FERRAGENS, TOALHAS DE MESA, ÉTAGÈRES, CAMAS DE FERRO E CAIXAS DE MADEIRA

De ordem do Sr. general de brigada Alberto Ferreira de Abreu, faço publico que a Agencia de Compras distribue memoranda para aquisição de diversos artigos dos grupos acima até ás 2 horas do dia 18 do corrente mez.

Departamento da Administração da Guerra, 15 de fevereiro de 1911.—O agente de compras, *Carlos Braga*.

Ministerio da Guerra

Departamento da Administração

Campo de S. Christovão

De ordem do Sr. general chefe desta repartição, a Agencia de Compras distribue memoranda até ás 2 horas da tarde do dia 18 do corrente, para aquisição de «oleo» e «electricidade».

O agente de compras, *José Antonio da Silva Coutinho*.

Ministerio da Guerra

Departamento da Administração

De ordem do Sr. general chefe do Departamento, faço publico que o conselho de compras recebe propostas no dia 18 do corrente mez, até meio-dia, para o fornecimento dos seguintes artigos:

- 120.000 metros de algodão cretone.
- 22.000 metros de algodão cretone enfiado.
- 50.000 metros de algodão de ferro.
- 176.000 metros de algodão mescla.
- 4.800 metros de algodão riscado.
- 16.000 metros de anagem.
- 300.000 botões de massa kaki.
- 400 botões de massa preta, grandes, granitados.
- 300 botões de massa preta, grandes, para engenharia.
- 7.000 botões de massa para polainas inferiores.

- 210.000 botões de madreperola para camisas.
 129.500 botões de metal amarello, convexos de 20 X 8.
 148.000 botões de metal amarello convexos de 14 X 8.
 1.400 botões de metal prateado, com lyra de 20 X 8.
 1.600 botões de metal prateado, com lyra, de 14 X 8.
 210 botões de metal dourado, grandes, para engenharia.
 24) botões de metal do rado, pequenos, para engenharia.
 626.900 botões de osso preto, pequenos.
 525.00) botões de osso branco, pequenos.
 13.610 metros de brim branco liso.
 178.000 metros de brim kaki.
 1.250 metros de baeta azul.
 18.000 metros de cadarço branco de linho de 0^m,011.
 6.500 metros de cadarço branco de linho de 0^m,007.
 44.000 metros de chita para colchas.
 300.000 pares de colchetes brancos.
 37.400 pares de colchetes pretos.
 144 metros de entretela fina.
 88.000 metros de flanela kaki.
 300 metros de fustão de linho branco.
 20.000 fivelas de metal para polainas.
 340 metros de ganga azul.
 2.200 metros de galão dourado de alferes.
 1.100 metros de linho enfiado para lençóis.
 151.500 metros de morim.
 91.150 metros de metim de cores.
 384 metros de metim listrado.
 444 metros de merinó preto da China.
 32.100 metros de panno garance regular.
 5.260 metros de panno azul-ultramar regular.
 5.260 metros de panno azul-mescla regular.
 3.180 metros de panno preto regular.
 19.920 metros de panno azul ferrete regular.
 260 metros de panno branco fino.
 85 metros de panno azul turqueza fino.
 116 metros de panno carmezim fino.
 140 metros de panno azul ferrete fino.
 56 metros de panno preto fino.
 650 metros de panno azul marinho.
 380 metros de panno azul ferrete encorpado para capotes.
 15.000 metros de soutache preto de 1^a de 0^m,008.
 22.000 metros de soutache garance de 1^a de 0^m,004.
 720 metros de zuarte.

A entrega dos artigos acima deverá ser feita no prazo maximo de quatro mezes, excepto para brim kaki, metim de cores, flanela kaki, pannos regulares e pannos finos, cujo prazo será de seis mezes.

As pessoas que pretenderem concorrer a este fornecimento deverão previamente habilitar-se em requerimento dirigido ao general chefe deste Departamento, até ás 2 horas da tarde do dia 16 do corrente mez, apresentando nessa occasião os documentos que provem ser negociantes matriculados, cópia de contracto social, registrado na Junta Commercial, recibo do imposto de industria e profissão relativo ao ultimo semestre do anno findo, alvará de licenças da Prefeitura Municipal, provando serem negociantes dos artigos que se propõem fornecer.

Os concorrentes habilitados depositarão na Directoria de Contabilidade da Guerra a caução de 1:000\$, para garantir a assignatura e execução do contracto.

Outrosim os proponentes sujeitar-se-hão a todas as disposições que regem as concu-

rencias deste Departamento e as contidas na letra a do art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909.

As propostas serão em duplicata, formuladas para cada artigo, sendo a primeira via sellada e contendo a declaração de serem os artigos fornecidos de accordo com os tipos existentes neste Departamento, bem como pagar a multa de 5 % no caso de se recusar a assignar o respectivo contracto.

Quarta Divisão do Departamento da Administração, 11 de fevereiro de 1911.—Tenente-coronel *M. Noel Ferreira Neves Junior*, chefe.

Ministerio da Guerra

DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

De ordem do Sr. general chefe do Departamento, faço publico que o Conselho de Compras recebe propostas no dia 21 do corrente mez, até ao meio-dia, para o fornecimento dos seguintes artigos:

- 5.000 cobertores de lã.
- 5.000 capotes de panno.
- 1.000 distinctivos para sargento amauense.
- 1.000 distinctivos para sargento de saude.
- 2.000 distinctivos para artifices.
- 2.000 distinctivos para corneteiros e clarins.
- 5.000 gorros com pala para praças de artilharia.
- 3.000 gorros com pala para praças de cavallaria.
- 1.500 gorros com pala para praças de engenharia.
- 3.000 gorros com pala para praças de infantaria.
- 1.500 gorros com pala para praças de esquadra de trem.
- 1.500 gorros com pala para praças de obuzeiros.
- 1.500 gorros com pala para praças de companhia de metralhadoras.
- 2.000 gorros com pala para musicos de artilharia.
- 1.000 gorros com pala para musicos de cavallaria.
- 500 gorros com pala para musicos de engenharia.
- 3.000 gorros com pala para musicos de infantaria.
- 1.500 kepis com pompons para praças de artilharia.
- 1.000 kepis com pompons para praças de cavallaria.
- 300 kepis com pompons para praças de engenharia.
- 5.000 kepis com pompons para praças de infantaria.
- 600 kepis com pompons para musicos de artilharia.
- 500 kepis com pompons para musicos de cavallaria.
- 300 kepis com pompons para musicos de engenharia.
- 66.000 numeros de metal branco, polidos, de 0,020.
- 1.000 numeros de metal amarello, polidos, de 0,020.
- 4.000 camas de ferro.

O prazo maximo para a entrega dos artigos acima será de seis mezes.

As pessoas que pretenderem concorrer a este fornecimento deverão previamente habilitar-se em requerimento dirigido ao general chefe deste departamento, até ás 2 horas da tarde do dia 18 do corrente mez, apresentando nessa occasião os documentos que provem serem negociantes matriculados, copia do contracto social, registrado na Junta Commercial, recibo do imposto de industria e profissão relativo ao ultimo semestre do anno findo, alvará de licenças da Prefeitura Municipal, provando serem ne-

gociantes dos artigos que se propõem fornecer.

Os concorrentes habilitados depositarão na Directoria de Contabilidade da Guerra a caução de 1:000\$, para garantir a assignatura e execução do contracto.

Outrosim, os proponentes sujeitar-se-hão a todas as disposições que regem as concurrencias deste departamento e as contidas na letra a do art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909.

As propostas serão em duplicata, formuladas para cada artigo, sendo a primeira via sellada e contendo a declaração de serem os artigos fornecidos de accordo com os tipos existentes neste departamento, bem como a de pagar a multa de 5 %, no caso de se recusar a assignar o respectivo contracto.

Quarta Divisão do Departamento da Administração, 13 de fevereiro de 1911.—Tenente-coronel *M. Noel Ferreira Neves Junior*, chefe.

Ministerio da Guerra

Departamento da administração

De ordem do Sr. general chefe deste departamento, faço publico que o conselho de compras recebe propostas no dia 20 do corrente mez, até ás 12 horas da manhã, para o fornecimento de calçado, necessario aos corpos do Exército, durante o corrente anno.

As pessoas que pretenderem concorrer a este fornecimento deverão previamente habilitar-se em requerimento dirigido ao general chefe desta repartição, até ás 2 horas da tarde do dia 17 do mez de fevereiro corrente, apresentando nessa occasião os documentos que provem ser negociantes matriculados, registro de contracto social na Junta Commercial, recibo do imposto de industria e profissão, relativo ao actual semestre, alvarás de licença da Prefeitura Municipal, provando serem negociantes dos artigos que se propõem fornecer.

Os concorrentes habilitados depositarão na Directoria de Contabilidade da Guerra a caução de 1:000\$, para garantia da assignatura do contracto, sendo essa caução elevada, segundo as praxes dos contractos anteriores, proporcionalmente á importancia da qualida e do calçado que tiver de ser pedido ao proponente preferido, para garantir a fiel execução do contracto a lavrar-se.

O prazo dos fornecimentos dos pedidos a serem feitos será de prompto ou de 30 dias, para quantidade até 25.000 pares; de 60 dias, até 50.000 pares; e desta quantidade em diante, o prazo maximo será de 90 dias.

As propostas devem ser em duplicata, selladas as primeiras vias, escriptas com tinta preta, sem rasuras, e assignadas pelos proprios proponentes que deverão comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da sessão, devendo declarar nas referidas propostas que se sujeitam ás multas regulamentares, caso não cumpram fielmente o contracto que for lavrado e assignado.

Previne-se que os representantes dos senhores negociantes não poderão apresentar-se na sessão nem assignar o respectivo contracto, sem que exhibam procuração legal.

Todo o fornecimento do calçado obedecerá aos tipos existentes nesta repartição.

Os proponentes sujeitar-se-hão a todas as disposições que regem as concurrencias deste departamento e as contidas na letra a do art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909.

Quarta Divisão do Departamento da Administração, 14 de fevereiro de 1911.—Tenente-coronel *Manoel Ferreira Neves Junior*, chefe.

Junta de Revisão do Alistamento e Sorteio Militar da Capital Federal

Felippe José Corrêa de Mello, coronel, presidente desta junta, faz saber aos alistados abaixo mencionados que deverão comparecer perante a referida junta, quinta-feira, 16 do corrente, á 1 hora da tarde, para os seguintes fins:

8º districto—Lagôa

N. 551, Pedro da Silva Corrêa, para completar os documentos provando ser filho unico e arrimo de família.

9º districto—Gavoa

N. 106, João Ferdinand Vedey, afim de ser inspecionado de saúde.

E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que vai subscripto por mim e rubricado pelo presidente.

Arsenal de Guerra (antigo), 9 de fevereiro de 1911.—Carlos Jansen Junior, secretario.

Departamento da Guerra

SEGUNDA DIVISÃO

De ordem do Sr. general de divisão chefe do Departamento da Guerra, na forma do art. 171 do regulamento processual criminal militar, é chamado a comparecer nesta divisão o 2º tenente do 3º regimento de infantaria Olympio do Nascimento Araruna, declarado ausente no seu regimento, por ter abandonado, no dia 26 de janeiro findo, o destacamento da Fabrica de Polvora da Estrella, que commandava.

Peio não comparecimento incorre o dito official nas penas do art. 117 do Código Penal Militar.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1911.
—Americo de Andrade Almada, chefe da G. 2.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral do Expediente

CONCURRENCIA PARA A CONCESSÃO DE UMA REDE TELEPHONICA ENTRE AS CIDADES DO RIO DE JANEIRO E A CAPITAL DO ESTADO DE S. PAULO E OUTROS PONTOS ENTRE OS QUAES TAL SERVIÇO NÃO ESTEJA INSTALLADO

De ordem do Sr. ministro, faço publico que, no dia 24 de março de 1911, ao meio dia, serão abertas nesta directoria propostas para o estabelecimento de communicações telephonicas entre a Capital Federal e a cidade de S. Paulo, mediante as seguintes condições:

Ao concessionario, ou á empresa por elle organizada, será concedida permissoão para construir e explorar linhas telephonicas, ligando as cidades do Rio de Janeiro e de S. Paulo, reservados os direitos de terceiros.

O concessionario obriga-se a submeter á approvação do Governo, dentro do prazo de oito mezes, contados da data da assignatura do contracto, a planta de suas linhas, com indicação da posição destas em relação aos circuitos electricos, situados até 20 me-

tros de distancia para cada lado, e os typos dosapparelhos, postes, isoladores e fios ou cabos, que tiver de empregar.

III

Os trabalhos de construcção serão iniciados dentro de oito dias depois que o concessionario for scienciado da approvação da planta e ficarão terminados no prazo de 24 mezes, contados da data da assignatura do contracto.

IV

O serviço que faz objecto da presente concessão e que consiste na transmissão directa da palavra fallada, será realisado pela Repartição Geral dos Telegraphos, que expedirá o respectivo regulamento.

V

O concessionario concorrerá para as despesas de fiscalização, mencionada na clausula IV, com a quantia annual de 6:000\$ paga por semestres adiantados.

VI

O concessionario pagará ao Governo a contribuição de % da renda bruta de suas linhas telephonicas, depois de deduzida a despeza de fiscalização, de que trata a clausula anterior.

VII

O concessionario poderá estender os fios ou cabos para as suas communicações sobre os tectos das casas e bem assim sobre postes fincados nas ruas e estradas, observando as posturas municipaes e salvo a indemnização a que tiverem direito os proprietarios.

VIII

Ao Governo assista o direito de mandar suspender os serviços por tempo indeterminado, em caso de perturbação da ordem publica, indemnizando o concessionario do prejuizo, que será calculado pela renda do anno anterior, correspondente a igual periodo.

IX

O concessionario é obrigado a introduzir no serviço todos os melhoramentos que lhe forem indicados pelo Governo, sem direito a indemnização alguma.

X

As tarifas serão previamente submettidas á approvação do Governo.

XI

O concessionario é obrigado a ceder gratuitamente á Repartição Geral dos Telegraphos quatro circuitos, mantidos em perfeito estado de funcionamento e reservados exclusivamente ao serviço official.

XII

As communicações de qualquer das linhas não poderão ser interrompidas por mais de 48 horas, salvo caso de força maior, a juizo do Governo.

XIII

Além das estações centrais que installar nas cidades do Rio de Janeiro e S. Paulo, o concessionario poderá estabelecer agencias e cabinas telephonicas nas localidades situadas no percurso de suas linhas, mediante autorização do Governo e reservados os direitos do terceiros.

XIV

O prazo da concessão será de trinta annos, contados da data do funcionamento da linha entre o Rio de Janeiro e S. Paulo, durante o

qual não será autorizado o estabelecimento de outras linhas telephonicas, ligando entre si duas ou mais localidades em que o concessionario houver installado o seu serviço.

XV

Findo o prazo da concessão reverterão para o dominio da União, sem indemnização alguma, todas as installações de que trata a presente concessão.

XVI

O Governo reserva para si o direito de resgatar as linhas que estiverem em exploração, depois dos 10 primeiros annos, contados do dia em que começarem a funcionar entre as cidades do Rio de Janeiro e São Paulo.

O preço do resgate será equivalente ao capital que produzir, a juro de 5 % ao anno, uma renda igual á média liquida obtida pelo concessionario, nos tres annos anteriores á encampação e mais uma bonificação de 10 % sobre o capital assim calculado.

Em todo caso, o preço do resgate não será inferior ao capital despendido effectivamente pelo concessionario, na construcção da linha e de suas dependencias.

XVII

O concessionario poderá fazer ajustes com as empresas congeneres para o fim de facilitar as communicações com os seus assignantes, submettendo os, previamente, á approvação do Governo.

XVIII

Pela inobservancia de qualquer das clausulas do contracto o Governo poderá impôr ao concessionario multas de 100\$ a 1:000\$, que serão descontadas da caução a que se refere a clausula XX.

XIX

O Governo poderá declarar caduco o contracto, independente de acção ou interpellação judicial, perdendo o concessionario a respectiva caução:

1º, si forem excedidos os prazos estabelecidos nas clausulas II e III e o Governo não quizer prorogal-os;

2º, si for verificado o abuso de empregar-se algum dos fios para outro fim que não seja a transmissão da voz;

3º, si, depois de estabelecido, o serviço for interrompido por mais de um mez, salvo caso de força maior, a juizo do Governo;

4º, si dentro de 15 dias a caução, de que trata a clausula XX, não tiver sido integrada, quando for desfalcada nos termos da clausula XVIII;

5º, si a presente concessão for transferida a outrem, sem autorização do Governo.

XX

Antes da assignatura do contracto, o concessionario depositará no Thesouro Nacional a quantia de 50:000\$ em apolices da divida publica, que ficará como caução, para garantia de sua fiel execução e que reverterá para a União no caso de caducidade do contracto.

XXI

Cada proposta deverá ser acompanhada do conhecimento de deposito, no Thesouro Nacional, da quantia de 5:000\$ em dinheiro, sem juros, ou apolices da divida publica federal, revertendo essa quantia para a União, caso o proponente escolhido deixe de assignar o respectivo termo de contracto no prazo de 30 dias, contados da data em que,

pelo *Diario Official*, lhe fôr notificada a aceitação de sua proposta.

XXII

A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes da abertura das propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

XXIII

As propostas serão abertas e lidas deante de todos os concurrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade.

Cada um rubricará a de todos os outros. Antes de qualquer decisão serão publicadas na integra.

XXIV

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital o a quota da renda bruta que o proponente offerecer. Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma bonificação sobre a proposta mais alta.

XXV

A preferencia cabe de direito ao proponente que offerecer maior quota de renda bruta, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

XXVI

Cada proposta, devidamente sellada, será fechada em envelope lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: proposta de..... (nome do proponente). A esse envelope reunirá as provas que puder apresentar de sua idoneidade e o recibo da caução a que se refere a clausula XXI.

Todos esses documentos serão fechados em segundo envelope, igualmente lacrado, que será entregue no dia designado para o recebimento das propostas.

Nesse dia, com as formalidades de costume, serão abertos todos os envelopes, desentranhando-se delles os documentos de prova de idoneidade e reunindo-se os envelopes com as propostas fechadas como se acharem, em um mesmo involucro, que, depois de lacrado e rubricado pelos proponentes presentes, ficará depositado no Ministerio da Viação e Obras Publicas, sob a guarda do director geral do Expediente.

Dentro de oito dias serão publicados no *Diario Official* os nomes dos proponentes julgados idoneos para o contracto, annunciando-se o dia para a abertura das suas propostas, sendo nesse dia restituídas aos demais proponentes as respectivas propostas fechadas, como foram entregues.

Directoria Geral do Expediente, 23 de dezembro de 1910.— *Gustavo A. da Silveira*, director geral.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Commissão de saneamento e de desobstrução dos rios que desagüam na bahia do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. engenheiro chefe desta comissão e para os effectos do decreto n. 8.313, de 20 de outubro de 1910, e instruções que baixaram com a portaria do Ministerio da Viação e Obras Publicas de 26 de fevereiro de 1910, convido os Srs. proprietarios por dominio directo ou de senhorio, dominio util, foreiro ou emphyteutico e subemphyteutico dos terrenos o bemfeitorias já desapropriados por aquellé decreto e ba-

nhados pela bacia do rio Estrella e seus afluentes Saracuruna e Inhomirim com todas as ramificações, inclusive os antigos canaes ou vallas, estendendo-se até a Raiz da Serra, na cota de 30 metros acima do nivel das maiores marés na bahia do Rio de Janeiro, a apresentarem os seus titulos, devidamente legalizados, no escriptorio desta commissão, até o dia 29 de abril do corrente anno, afim de que por elles possa ser feita a respectiva avaliação, na forma da legislação em vigor.

Outrosim, previne-se aos Srs. proprietarios que, si dos titulos apresentados não fôr possível encontrar-se no terreno vestigios dos marcos ou signacs das linhas divisorias entre confinantes, a demarcação será feita pela commissão e a despeza realizada será descontada da importancia por que fôr feita a respectiva avaliação.

Serão igualmente avaliados os terrenos desapropriados para os quaes não forem apresentados titulos devidamente legalizados, correndo o processo á revelia dos respectivos proprietarios, considerados como ausentes.

No escriptorio da commissão, á rua da Assembléa n. 12, sobrado, serão prestadas aos Srs. proprietarios todas as informações de que possam carecer.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1911.— *A. Miranda Freitas*, engenheiro chefe d'acção.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Viação e Obras Publicas

CONSTRUÇÃO DE QUATRO ARMAZENS EXTERNOS DE 20m X 50m PARA AS OBRAS DO PORTO DO RIO DE JANEIRO, NA AVENIDA DO CÂES A PARTIR DA ESQUINA DA RUA OITO

De ordem do Sr. ministro, faço publico que no dia 7 de março ao meio dia, nesta directoria geral, serão recebidas e abertas propostas para a construção de quatro armazens externos para as Obras do Porto do Rio de Janeiro, sob as seguintes condições:

1ª

Os armazens serão construidos de inteiro accôrdo com o plano organizado pela Commissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro, estando no escriptorio da mesma, Avenida Central 52, á disposição dos concurrentes, os respectivos desenhos e especificações.

2ª

O preço total não poderá exceder de 515:212\$857, não sendo tomadas em consideração as propostas de preço superior.

3ª

A fiscalização de todas as obras e trabalhos ficará a cargo da Commissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro, com a qual o contractante deverá entender-se directamente sobre todos os assumptos concernentes á sua execução. A administração dos trabalhos da construção caberá ao contractante, que terá a liberdade de empregar osapparelhos e processos que mais lhe convierem, respeitando, porém, o plano aprovado, as especificações e demais condições do contracto.

4ª

O prazo marcado para a conclusão dos armazens será de seis mezes, contados da data da assignatura do contracto, sendo incluído neste periodo o prazo necessario para o contractante apparelhar-se e instalar o serviço.

5ª

Fica reservado ao Governo o direito de introduzir nos planos approvados as modificações que entender necessarias, devendo porém, fazel-o com a precisa antecedencia. Si das modificações resultar prejuizo ao contractante, será este indemnizado da respectiva importancia e, na falta de accôrdo, por arbitramento.

6ª 21

Correrão por conta da Commissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro os direitos aduaneiros do material importado, devendo os conhecimentos ser consignados á mesma e entregues no seu escriptorio.

7ª

No contracto serão estabelecidas as penas pelo não cumprimento das clausulas, em forma de multa ou rescisão, e bem assim o modo de resolver as questões que se suscitarem entre o Governo e o contractante.

8ª

O Governo entregará, livre e desembarçada, ao contractante a área precisa para a execução das obras previstas neste edital.

9ª

A concorrência versará sobre a idoneidade do proponente e o preço da construção. O concorrente deverá apresentar documentos provando já ter executado construções semelhantes.

10ª

Cada proposta deverá ser acompanhada do certificado do deposito no Thesouro Nacional da quantia de 30:000\$, que reverterá para os cofres da União, caso o proponente escolhido deixe de assignar o respectivo termo de contracto no prazo de 10 dias contados da data em que, pelo *Diario Official*, lhe fôr notificada a aceitação de sua proposta.

11ª

As propostas deverão limitar-se a indicar os preços de unidades, constantes da relação impressa, que os proponentes encontrarão nesta directoria geral, sendo esses preços escriptos em algarismos e por extenso, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, nas columnas correspondentes da mesma relação e não podendo a proposta conter condição alguma fôr a deste edital.

Cada proposta, assim organizada, e devidamente sellada, será fechada em involucro lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: proposta de F..... (nome do proponente).

A esse involucro reunirá as provas que puder apresentar de sua idoneidade e o recibo da caução a que se refere a condição 10ª.

Todos esses documentos serão fechados em um segundo involucro igualmente lacrado, que será entregue no dia designado para o recebimento das propostas.

Nesse dia, com as formalidades do costume, serão abertos todos os envelopes, desentranhando-se delles os documentos de provas de idoneidade e reunindo-se os envelopes com as propostas de preços de unidades, fechadas como se acharem, em um mesmo involucro, que, depois de lacrado e rubricado pelos proponentes presentes que o queiram fazer, ficará depositado no Ministerio da Viação e Obras Publicas, sob a guarda do director geral de Viação e Obras Publicas.

Dentro de oito dias serão publicados no *Diario Official* os nomes dos proponentes julgados idoneos para o contracto, annunciando-se o dia para a abertura das propostas de preços, sendo nesse dia restituídas aos demais proponentes as respectivas propostas fechadas, como foram entregues.

O governo, que se reserva o direito de julgar livremente sobre a idoneidade moral, industrial e financeira dos proponentes, poderá igualmente anular a presente concorrência, si achar inaceitáveis os preços pedidos nas propostas, sem que fique aos proponentes o direito de reclamar qualquer indemnização sob qualquer título.

12ª

O depositário constante da cláusula 10ª será elevado a 50.000\$, em apólices da dívida pública federal ou em dinheiro, sem juros, para a garantia e fiel observância de toda e qualquer das cláusulas do contracto que for lavrado de accordo com as presentes condições, o qual só poderá ser assignado á vista de competente recibo apresentado nessa conformidade.

No caso de caducidade do contracto, o contractante perderá esta caução em favor da União.

13ª

Todos os documentos referentes ao alludido projecto das obras poderão ser examinados pelos interessados, quer nesta Directoria Geral, quer no escriptorio da Comissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro, estabelecido á Avenida Central n. 52, onde serão também prestados os mais esclarecimentos e informações de que por ventura precisarem.

14ª

A preferencia será dada ao concorrente que apresentar menor preço para a construção. Esse preço será calculado multiplicando-se os volumes ou quantidades que figuram na relação impressa, de que trata a condição 11ª, pelos apresentados em cada proposta, somando-se os diversos productos assim encontrados. Esta somma será o preço da construção, para o effeito da comparação das propostas.

Paragrapho unico. Fica expressamente entendido que os volumes e quantidades indicados na relação impressa servirão apenas para o termo de comparação das propostas, devendo ser opportunamente rectificados, sem alteração dos preços de unidades, segundo as medidas definitivas, as necessidades do serviço e as indicações do governo, nos termos das presentes condições.

Directoria Geral de Viação e Obras Publicas, 18 de janeiro de 1911.—*Leandro A. R. da Costa*, director geral.

ARMAZENS EXTERNOS A CONSTRUIR PELA COMISSÃO FISCAL E ADMINISTRATIVA DAS OBRAS DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

Descrição e especificações

Os armazens que projecta construir esta comissão e cujos planos aqui se juntam compor-se-hão de quatro corpos de duas coxias de 10m x 40m, com o pé direito de 6m,80, ligados a um corpo geral de 10m x 80m, com dous pavimentos, com frente sobre a Avenida do Cães; na fachada posterior dos armazens haverá uma plataforma coberta corrida, com a largura de 3m,50 e servida pela linha ferrea.

Cada armazem mede, no primeiro pavimento, que fica a 0m,80 sobre o nível da rua, 1000m² e no segundo pavimento, 200m². O accesso da rua ao primeiro pavimento será dado por escadas de cantaria lavrada e do 1º ao 2º por escadas de ferro fundido, em caracol. Serão todos construidos de concreto armado e aço, havendo unicamente madeira em parte do esquadria.

A iluminação e a ventilação são feitas por intermedio dos lanternins nas coxias.

Os diversos trabalhos que entram nesta construção se discriminam pelos seguintes titulos:

I — Alicerces

São de concreto armado, ligados intimamente e formando systema:

A composição do concreto será de um de cimento, tres de areia e seis de pedra britada (1.3.6) e a da osatura metallica, de duas series e sete vergalhões de aço de 21 m/m de diametro e espaçadas de 0m,60, amarradas por vergalhões transversaes de 5 m/m, espaçados de 0m,30.

As columnas, por intermedio das sapatas, prendem-se por parafusos aos alicerces.

II — Columnas

Serão de secção cruciforme, constituídas por quatro cantoneiras de aço de 100 m/m x 100 m/m

10 m/m

e terão no primeiro pavimento a altura de 6m,80 e no segundo, de 5m,00. As suas sapatas serão de ferro fundido.

III — Vigas de treliça

Sobre as columnas, repousarão as vigas de treliça, formadas de montantes verticaes e contrafixas em diagonal, que farão o travessamento na parte superior. A sua altura será de 0m,40, constando os detalhes dos respectivos desenhos.

IV — Paredes

As paredes serão de concreto armado, formando painéis, limitadas pelas columnas e vigas de treliça.

O concreto a empregar-se será composto de uma parte de cimento, duas de areia e quatro de pedra miudamente britada (cangica) (1.2.4) e o metal, o *deployé* n. 15, cujas amarrações se farão por vigas T, espaçadas de 1m,60 no sentido vertical e 2m,10 no horizontal. A espessura das paredes, sem o revestimento, será de 0m,10. Tanto externa, como internamente, serão revestidas com cimento Vicat, na proporção de um para dous (1.2) e espessura approximada de 0m,01.

No revestimento das paredes está incluído o das columnas, de forma tal que essas affetem, tanto externa como internamente, a apparencia de pilastras. As paredes divisorias do sobrado elevar-se-hão acima do celhado, indicando a separação dos diversos armazens.

V — Fachadas

Além do revestimento geral que terão, as paredes serão ornamentadas com cimento Vicat, na proporção de um para dous, de modo que apresentem a decoração estabelecida no desenho dos planos.

VI — Solo do 1º pavimento

Será constituído por uma espessura de 0m,10 de terra piloadada em camadas de 0m,20, servindo de lastro a uma chapa de concreto de 0m,15, formado de uma parte de cimento, tres de areia e seis de pedra britada (1.3.6) sobre que assenta o lençol de asphalto de 0,05 de espessura.

VII — Solo do 2º pavimento

Será formado por um estrado de concreto armado com a espessura de 0m,05, sendo o concreto empregado de composição idêntica ao das paredes e o metal o *deployé* n. 10, amarrado a vigas duplo T, espaçadas de 0m,60. Em cima do estrado, virá o revestimento de lanitite, que constituirá o soalho e também os rodapés respectivos.

VIII — Tecto

Formar-se-ha por uma cortina de metal *deployé* n. 15, envoltiva de cimento de um

para dous, que a revestirá, mantendo as necessarias aberturas para a ventilação.

IX — Telhado

No primeiro pavimento, será de telha franceza, vidro fosco e venezianas, e no segundo, de telha franceza. Os vidros foscos assentarão em caixilhos metallicos.

As venezianas serão de ferro galvanizado. As telhas se apoiarão sobre ripas de aço espaçadas de 0m,30, que, por seu turno, assentarão sobre as aspás das tesouras, cujas peças terão de trabalhar a flexão. Essas tesouras serão de aço, dos typos Polonceau e inglez.

Empregar-se-hão do typo inglez, unicamente tesouras mixtas com meias tesouras de cantos e oitão, nas abas do telhado.

Serão de tres aguas, tanto o tel a lo do sobrado, como o das coxias.

Os detalhes das tesouras constam dos desenhos.

X — Escadas

Terão quatro degraus de cantaria lavrada de 1,60 x 0,30 e 30 x 0,20, as que dão accesso ao primeiro pavimento e de ferro fundido de volta, com 23 degraus de 0m,80 de largura.

XI — Esquadria

As janellas e portas serão de madeira de lei com duas folhas almofadadas, com as respectivas ferragens.

As banteiras e os mezzanins serão de ferro forjado. Os portões serão de ferro corrugado e corrediços sobre armção, com suporte na parte superior, e terão as ferragens para que sejam completamente seguros, quando fechados.

XII — Pintura

Será lisa, em tres mãos, estendendo-se á toda a armação metallica visivel e esquadria.

XIII — Plataforma

Terá a largura de 3m,50, partindo em rampa da rua 8 e revestida de uma camada de cimento de 1 para 2, de 2 centimetros de espessura, assente sobre camada de 0m,15 de concreto.

A muralha de arrimo será de alvenaria ordinaria, de pedra argamassada com cimento de 1 para 3, argamassa que servirá também para o rejuntamento na sua parte visivel.

O seu coroamento será de cantaria lavrada, na altura de 0m,20.

A cobertura da plataforma se apoiará em consolos metallicos, firmados em columnas das paredes e será de telhas francezas, assente sobre ripas de aço. Na aba do telhado, correrá uma guarnição de ferro galvanizado, acompanhando as calhas de cobre, que se ligarão aos algerozes, também de cobre.

XIV — Generalidades

As calhas para as coxias e respectivos algerozes serão de ferro galvanizado, com as dimensões dadas nos detalhes desenhados, e as do sobrado de cobre, bem como os competentes algerozes.

O cimento deverá ser da 1ª qualidade, assim como todo o material a empregar-se.

A areia será lavada em agua doce, e a pedra do melhor granito das nossas pedreiras.

O terreno para a edificação será dado livre e desembaraçado.

As soleiras das portas e portões serão de cantaria lavrada, com as seguintes dimensões: 1m,70 x 0m,50 e 3m x 0,5.

A qualidade do material a empregar-se ficará ao criterio desta comissão.

Orçamento para quatro armazéns, de duas coxias, construídos de accôrdo com os planos de numeros 1 a 7

No.	Especificações	Unidades	Quantidade de trabalho	Preço por unidade	Importancia parcial	Importancia total
1.	Excavação em terra para os alicerces: 710m,0×1m,0×0m,7	M ³	497	2\$000	994\$000	994\$000
2.	Alicerces de concreto com ossatura metallica:					
	Concreto: 710m,0×1m,0×0m,5.....	M ³	355	60\$000	21:300\$000	
	Aço em varões: 710m,0×42 kg.....	K	29.820	\$300	8:946\$000	30:246\$000
3.	Piloamento de terra no interior dos armazéns: 50m,0×80m,0×0m,6.....	M ³	2.400	3\$000	7:200\$000	7:200\$000
4.	Asphaltamento do solo dos armazéns, sobre uma camada de concreto: 50m,0×80m,0.....	M ²	4.000	14\$000	56:000\$000	56:000\$000
5.	Paredes de concreto armado metallicamente, com a espessura de 0m,10:					
	Tres fachadas.....	M ²	2.126	15\$000	31:890\$000	
	Paredes internas.....	M ²	2.096	15\$000	31:440\$000	
	Revestimento interno e externo das paredes.....	M ²	4.222	6\$000	25:332\$000	
	Ornamentação das fachadas.....	M ²	2.126	10\$000	21:260\$000	109:922\$000
6.	Soalho do segundo pavimento de concreto armado metallicamente, com a espessura de 0m,05:					
	Soalho: 80m,0×10m,0.....	M ²	800	10\$000	8:000\$000	
	Revestimento com lanite: 80m,0×10m,0.....	M ²	800	7\$000	5:600\$000	
	Rodapé: 4×60m,0.....	ML	240	4\$000	960\$000	14:560\$000
7.	Forro de cimento armado para tectos: 80m,0×10m,0.....	M ²	800	10\$000	8:000\$000	8:000\$000
8.	Armação metallica:					
	Columnas de 6m,8: 131×411 kg.....	—	—	—	—	—
	Columnas de 5m,0: 39×302 kg.....	—	—	—	—	—
	Sapatas: 131×80 kg.....	—	—	—	—	—
	Vigas de treliça de 5m,0 de vão: 82×156 kg.....	—	—	—	—	—
	Vigas de treliça do comprimento de 10 metros: 54×312 kg.....	—	—	—	—	—
	Vigas duplo T, de 11m,80: 16×259 kg.....	—	—	—	—	—
	Vigas duplo T, de 10m,0: 144×160 kg.....	—	—	—	—	—
	Tesouras Polonceau de 10m,0 de vão, incluindo o lanternim: 112×596 kg.....	—	—	—	—	—
	Tesouras inglezas com meias-tesouras de cantos e oitão: 8×2150 kg.....	—	—	—	—	—
	Tesouras Polonceau, de 10m,0 de vão para o segundo pavimento: 30×446 kg.....	—	—	—	—	—
	Tesoura ingleza com meias-tesouras de cantos e oitão para o segundo pavimento, com 10m,0 de vão: 1×2000 kg....	K	232.265	\$300	69:679\$500	69:679\$500
9.	Telhado:					
	Ripas metallicas 12000m,0×5m,14.....	K	61.680	\$300	18:504\$000	
	Area coberta por telhas francezas:					
	Primeiro pavimento: 4×2×40×8.....	M ²	2.560	5\$000	12:800\$000	
	Segundo pavimento: 5m,50×2×80.....	M ²	880	5\$000	4:400\$000	
	Venezianas de ferro galvanizado: 2 (1.25×35)×8×8×1.60×1.10.....	M ²	714	50\$000	35:700\$000	
	Area coberta de vidro, com caixilhos metallicos: 8×1m,5×2m,0×35.....	M ²	840	20\$000	16:800\$000	
	Calhas grandes, de ferro galvanizado: 40m,0×8.....	M	320	15\$000	4:800\$000	
	Calhas de cobre.....	M	200	8\$000	1:600\$000	94:604\$000
10.	Cantaria:					
	Escadas de cantaria lavrada, com quatro degrãos, de 1m,6×0m,3×0m,2.....	1	16	134\$400	2:150\$400	
	Soleiras de 2m,7×0m,5.....	—	11	51\$000	561\$000	
	Soleiras de 3m,0×0m,5.....	—	8	90\$000	720\$000	3:431\$400
11.	Escadas de ferro fundido com 28 degrãos, de 0m,8 de largura.....	1	4	1:400\$000	5:600\$000	5:600\$000
12.	Esquadria:					
	Portões de ferro corrugado e corrediços: 3m,75×3m,0×8..	M ²	90	50\$000	4:500\$000	
	Portas, janellas, mezzaninos e bandeiras.....	M ²	368	50\$000	18:400\$000	22:900\$000
13.	Algerozes de ferro fundido chatos de 0m,10×0m,04.....	M	167	10\$000	1:670\$000	1:670\$000
14.	Pintura a oleo, tres mäs na madeira e ferragens.....	M ²	6.000	1\$500	9:000\$000	9:000\$000
15.	Plataforma:					
	Excavações em terra e remoção: 0m,7×0m,6×87.....	M ³	36.540	2\$000	73\$030	
	Aterro piloado em camadas de 0m,20, 0m,60×3m,10×80m,0.	M ³	148.800	3\$000	446\$400	
	Embasamento de alvenaria ordinaria: 0m,50×0m,60×87...	M ³	26.100	40\$000	1:044\$000	
	Muralha de alvenaria ordinaria: 0m,60×0m,40×80m,0.....	M ³	19.200	40\$000	768\$000	
	Rejuntamento da muralha: 0m,60×80m,00.....	M ²	48,00	2\$000	96\$000	
	Capeamento de cantaria lavrada: 0m,62×80m,0.....	M ²	49,60	20\$000	992\$000	
	Chapa de concreto: 0m,18×3m,10×80m,0.....	M ²	44,64	50\$000	2:232\$000	
	Chapa de argamassa: 0m,02×3m,10×80m,0.....	M ²	4.960	80\$000	396\$800	6:048\$280
16.	Cobertura da plataforma:					
	Consolos do aço: 25×200 kg.....	K	5.000	\$300	1:500\$000	
	Ripas de aço: 17×80×7.....	K	9.520	\$300	2:856\$000	
	Telhado de telhas francezas: 4,5×80.....	M ²	360	5\$000	1:800\$000	
	Condutores e algerozes de cobre para aguas.....	M	100	8\$000	800\$000	
	Guarnição de ferro galvanizado: 0m,30×80m,0.....	M ²	24	50\$000	1:200\$000	8:156\$000

Beneficio e administração 15 %/o.....

448:011\$180

67:201\$677

515:212\$857

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE 600 TONELADAS, DE 1.000 KILOS, DE CREOSOTO PARA INJECCÃO DE DORMENTES

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 15 do proximo mez de março, nesta secretaria, serão recebidas propostas para fornecimento de 600 toneladas de 1.000 kilos de creosoto proprio para injeccão de dormentes de madeiras brancas, durante o corrente anno, de accordo com as especificações que se acham nesta secretaria á disposição dos concorrentes para serem examinadas.

A concorrência versará apenas sobre o preço, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em envolvero fechado, contendo por fora o assumpto e o nome dos proponentes. Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, e, bem assim, o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta Estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres desta Estrada si o proponente preferido se recusar a assignar o respectivo contracto.

Os proponentes devem apresentar amostra do material que pretenderem fornecer, com a designação da procedencia e modo de acondicionamento.

Essas amostras devem ser fornecidas em vidros completamente arrolhados e lacrados, contendo de 200 a 1.000 grammas de creosoto, tendo em cada vidro o nome do proponente em uma tira de papel pregada ao mesmo vidro.

A questão de idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes apresentados, será annuciado o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos, acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Sendo os preços dados em moeda estrangeira, a comparação será feita sob a base de 16 dinheiros por 1\$000.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 15 de fevereiro de 1911.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL RODANTE DA BITOLA DE 1^m00, DE ILLUMINAÇÃO DO 6^o DEPOSITO E DE MACHINAS E FERRAMENTAS PARA A 4^a DIVISÃO

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 20 do proximo mez de março, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de material rodante da bitola de 1^m00, de illuminação do 6^o Deposito e de machinas e ferramentas para a 4^a Divisão, durante o corrente anno, de accordo com as relações que se acham nesta secretaria á disposição dos concorrentes.

A concorrência versará apenas sobre o preço, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em envolvero fechado, contendo por fora o assumpto e o nome dos proponentes.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, e, bem assim, o recibo da caução de 500\$00, previamente feita na thesouraria desta Estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres desta Estrada si o proponente preferido se recusar a assignar o respectivo contracto.

A questão de idoneidade dos proponentes, será julgada e examinada e previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes apresentados, será annuciado o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos, acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Sendo os preços dados em moeda estrangeira, a comparação será feita sob a base de 16 dinheiros por mil réis.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em 15 de fevereiro de 1911.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE UM QUADRO GERAL PARA DISTRIBUIÇÃO DE CORRENTE ELECTRIC AOS MOTORES DESTA REPARTIÇÃO

De ordem do Sr. Dr. director geral interno, faço publico que até o dia 20 do corrente mez, ás 3 horas da tarde, esta sub-directoria recebe propostas para o for-

necimento e montagem de um quadro geral para distribuição de corrente electrica aos motores desta repartição, nas seguintes condições:

O quadro deverá ser de marmore branco sobre armação de ferro rigido, com uma porta de serviço tambem de ferro, paineis de metal *deplyed*, fechando com chave e tendo 1^m10 de largura por 2^m0 de altura, 0^m80 afastado da parede.

Conterá uma chave geral triphasica para 200 ampéres; nove chaves de circuitos para 50 ampéres cada uma; um wattmetro para 80 kilowatt, completo, com seus accessorios para funcionar em serviço permanente; um ampéremetro para 200 ampéres e uma serie de tres lampadas especiaes para indicadores de corrente e illuminação do quadro, sendo estas montadas em braços, com uma chave para seu funcionamento.

As conexões da chave geral e das chaves de circuitos serão feitas com conductores de cobre pela parte posterior do quadro.

As ligações da mufa da Light ao quadro serão feitas em cabo triphasico, com isolamento superior para 400 volts alternativos, capa de chumbo reforçada e protecção de juta alcatroada, tendo capacidade para 200 ampéres por phase, e a do quadro para os diversos motores com cabos de secção sufficiente ao seu funcionamento.

O contractante obrigar-se-ha a fazer os reparos dos soalhos e paredes que forem damnificados com as obras; a dar o trabalho prompto, funcionando satisfatoriamente, dentro do prazo de 20 dias a contar da data da assignatura do contracto, e a providenciar junto da Light para que esta forneça a força necessaria a todos os serviços e execute as obras na parte que lhe cabe.

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão de toda as clausulas deste edital e o preço, por extenso e em algarismos, pelo qual o proponente se obriga a fornecer o material e executar o trabalho em licitação.

Nenhuma proposta será aceita sem prévia caução da quantia de 200\$ nos cofres da thesouraria desta repartição, para garantia da assignatura do contracto, devendo ainda os concorrentes apresentar documentos que provem estar quites com a Fazenda Nacional quanto aos impostos federaes e municipaes.

O proponente que, uma vez aceita a sua proposta, se recusar a assignar o contracto depois de convidado por escripto, perderá o direito á restituição da quantia depositada, que reverterá para a Fazenda Nacional.

As propostas que tiverem emendas, rasuras, borrões ou quaesquer defeitos que possam occasionar duvidas futuras não serão tomadas em consideração, bem como as que se afastarem das clausulas do presente edital.

As propostas deverão ser convenientemente selladas e, pela inobservancia desta condição, só serão tomadas em consideração si os interessados cumprirem immediatamente, após a abertura, as prescripções da lei do sello federal.

Para garantia da execução do contracto que tenha de firmar, o contractante depositará no Thesouro Nacional, a titulo de caução, a importância correspondente a 10 % do preço da proposta aceita.

Para quaesquer informações os concorrentes poderão se dirigir á 3^a secção da Sub-directoria do Trafego Postal, nos dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

A concorrência será encerrada ás 3 horas da tarde do dia 20 do corrente mez e a abertura das propostas realizar-se-ha no dia immediato, 21 do corrente, ao meio dia, no gabinete desta sub-directoria, na presença dos interessados e, uma vez conhecida a

proposta mais vantajosa, o concorrente preferido fica obrigado a iniciar as obras.

Nesta concorrência serão rigorosamente observadas as disposições do art. 54, e suas alíneas, da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909.

Sub-directoria do Expediente da Directoria Geral dos Correios, 10 de fevereiro de 1911. — Servindo de sub-director, o chefe de secção *Eugenio Augusto Wandreck*.

Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA PARA CONCERTOS NA LANCHIA «AURORA»

De ordem do Sr. Dr. director geral interno, faço publico que até o dia 22 do corrente, ás 3 horas da tarde, esta Sub-directoria recebe propostas para os concertos de que carece a lancha *Aurora*, do serviço desta repartição.

Os concertos, de accordo com o laudo da vistoria, apresentado pelas Directorias do Machinas e de Construções Navaes do Arsenal de Marinha desta Capital, são os seguintes:

Machina

Verificação das hastes do embolo no torno, passo a alisar a haste de alta, confecionando-se nova bucha para o cylindro.

Nova chave de excentrico de média, e embuchar o supporte do aparelho de movimento e nova bucha no eixo da helice.

Novos cepos e ajustagem geral.

Pino novo na baria do excentrico da machina de circulação.

Reparo de dous encanamentos dessa circulação.

Confecção de um tubo s'phon para descarga da bomba de ar.

Ajustagem perfeita da bomba de alimentação, e substituir a valvula de retenção da alimentação da caldeira.

Furação dessa caldeira.

Alteração das grelhas em duas secções.

Limpeza geral interna da caldeira e pequenas vedagens dosapparehos complementares.

Um parafuso de pressão na porca da helice.

Casco

Cilindro geral do convéz.

Concerto na junção da ferragem central da roda do leme com o cylindro de madeira da mesma roda.

Concerto de um barco a ré.

Concerto no verdugo da capuciana.

Substituição das tampas dos agulheiros dos tanques de agua por outros de rosca para impedir trasvasamento ou entrada de agua salgada.

Substituição de quatro taboas formando painel do revestimento de madeira da gainta e os compartimentos das machinas.

Esses concertos estendem-se a todo aquelle que porventura não estejam incluídos no referido laudo, mas que se tornem necessários para o bom e completo funcionamento da mesma lancha.

As propostas devem ser selladas, de accordo com a lei de sello em vigor, devendo ser obedecidas na concorrência as seguintes regras:

a) nenhuma proposta será recebida sem prévia caução de 500\$, depositada na thesauraria desta directoria geral, para garantia da assignatura do contracto;

b) os proponentes deverão provar estarem quites para com a Fazenda Federal e Municipal para o exercicio de negocio, profissão e industria;

c) o proponente que, uma vez accceita a sua proposta, se recusar a assignar o contracto, depois de convidado por escripto, perderá a caução acima citada, que reverterá para a Fazenda Nacional;

d) as propostas que tiverem emendas, rasuras, borrões ou quaesquer defeitos que possam causar duvidas, não serão tomadas em consideração;

e) as propostas que não estiverem devidamente selladas só serão tomadas em consideração si os interessados cumprirem immediatamente, após a sua abertura, as prescrições da lei de sello federal;

f) as propostas devem ser apresentadas em invólucros fechados, declarando os concorrentes, por extenso, o preço pedido;

g) para garantia da execução do contracto que tenham de firmar, os contractantes depositarão no Thesouro Nacional, a titulo de caução, uma quantia que será arbitrada pelo Sr. Dr. director geral sobre o preço total da proposta accceita. Tal caução ficará depositada até a conclusão das respectivas obras e só poderá ser levantada depois das mesmas terminadas e accceitas pelas referidas directorias do Arsenal de Marinha;

h) as propostas recebidas serão abertas na presença dos interessados, no gabinete desta sub-directoria, ao meio dia do dia 23 do corrente.

Fica bem entendido que os concertos serão executados tendo-se em vista tudo que for preciso, além do que consta do laudo, para o perfeito funcionamento da lancha, e que o enalhe na *carreira* correrá por conta exclusiva do contractante.

Nesta concorrência serão rigorosamente observadas as disposições do art. 54, alíneas a a g, da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, revigoradas pelo art. 30 da actual lei de orçamento.

Directoria Geral dos Correios, Sub directoria do Expediente, Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1911. — Servindo de sub director, o chefe de secção, *Eugenio Augusto Wandreck*.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PARA A COLLOCAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPAROS DAS CAIXAS DE COLLECTA URBANA NESTA CAPITAL E NAS AGENCIAS DO ESTADO.

De ordem do Sr. administrador, faço publico que, até o dia 25 de fevereiro proximo, ás 3 horas da tarde, esta administração recebe propostas, em cartas fechadas e lacradas, para o serviço de collocação, conservação e reparos das caixas de collecta urbana nesta capital e em todas as agencias do Estado.

O proponente obrigará-se a manter as caixas de collecta em perfeito estado de conservação; assentadas nos pontos que lhe forem determinados e pintal-as, fixando-as previamente, pelo menos uma vez no anno.

O proponente obrigará-se ainda, não só a numerar as caixas, concertar as respectivas ferragens e fornecer as necessarias chaves, como tambem a ter sempre promptos, na officina que manterá, dous operarios para acudir aos desarranjos das caixas, o que farão incontinenti.

Em cada proposta deverá constar, com maxima clareza, o preço por extenso e em algarismos pelo qual o proponente se obriga a executar todo o serviço referido, bem como a declaração expressa da accceitação de todas as clausulas do presente edital de concorrência.

Nenhuma proposta será accceita sem prévia caução da quantia de 500\$ nos cofres da thesauraria desta repartição, para garantia da assignatura do contracto, devendo ainda os concorrentes apresentar documentos que provem estar quites com a Fazenda Nacional quanto aos impostos federaes e municipais.

O proponente que, uma vez accceita a sua proposta, se recusar a assignar o contracto, depois de convidado por escripto, perderá o direito a restituição da quantia depositada, que reverterá para a Fazenda Nacional.

As propostas que tiverem emendas, rasuras, borrões ou quaesquer defeitos que possam ocasionar duvidas futuras, não serão tomadas em consideração, bem como aquellas que se afastarem das clausulas do presente edital.

As propostas deverão ser selladas, e, pela inobservancia desta condição, só serão tomadas em consideração, si os interessados cumprirem immediatamente, após a abertura, as prescrições da lei de sello federal.

Para garantia da execução do contracto que tenha de firmar, o contractante depositará no Thesouro Nacional uma caução, que será arbitrada pelo Sr. administrador.

Para quaesquer informações os concorrentes poderão se dirigir á 1ª secção desta Administração, nos dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 horas da tarde.

A concorrência será encerrada ás 3 horas da tarde de 25 de fevereiro proximo e a abertura das propostas recebidas realizar-se-ha no dia 1 de março ao meio-dia, no gabinete do Sr. administrador em presença dos interessados, e, uma vez conhecida a proposta mais vantajosa, o concorrente preferido ficará obrigado a pôr em execução o serviço logo que lhe seja determinado.

Nesta concorrência serão rigorosamente observadas as disposições do art. 54 e suas alíneas, da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, vigoroas pelo art. 30 da actual lei orçamentaria.

1ª secção da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1911. — Servindo de contador, o chefe de secção, *José de Sá Peixoto Filho*.

Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização, Caça e Pesca

QUINTA DA BÔA VISTA

De ordem do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, faço publico que, no dia 6 de março vinlouro, á 1 hora da tarde, serão recebidas e abertas, nesta inspectoria, propostas para o arrendamento do edificio destinado a um restaurant, na Quinta da Bôa Vista, pelo prazo de tres annos, a quem maiores vantagens offerecer para um serviço completo desse commercio.

Os proponentes se obrigarão, nas suas propostas, a instalar em diversos trechos do parque, designados pela administração, pequenos pvilhões destinados á venda de bebidas, refrescos, sorvetes, etc.

Ao arrendatario será facultado instalar diversões no parque, sujeitando-as á approvação da administração.

Para garantia da execução das propostas, os concorrentes depositarão previamente a caução de 500\$, em dinheiro, que perderá em favor dos cofres federaes aquelle que, depois de accceita a sua proposta, não assignar o contracto dentro de oito dias do convite para tal fim, e para garantia da execução do contracto o arrendatario depositará a quantia de 3:000\$, em dinheiro ou em apostilices federaes.

Na concorrência será decidida, antes da abertura das propostas, a idoneidade dos proponentes, que a justificarão, sendo necessário, no acto de pedir guia para o depósito de 300\$, acima referido.

As propostas deverão ser ecriptas com clareza, sem entrelinhas, ou rasuras, competentemente selladas, inclusive qualquer documento annexo, sendo com cada uma exhibido o conhecimento do mesmo depósito de 300\$000.

Para explicações mais completas os proponentes podem se dirigir a esta inspectoria.

Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização, Caça e Pesca, 4 de fevereiro de 1911.—
Julio Furtado.

Repatrição Geral dos Telegraphos

Para conhecimento dos interessados, faço publico que o Sr. director geral, autorizado pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, annullou nesta data a concorrência realizada nesta repatrição para fornecimento de material do grupo B (bandeiras, panos e artigos semelhantes) durante o anno de 1911.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1911.—
Euclydes Barroso, vice-director.

Junta Commercial

SESSÃO EM 26 DE JANEIRO DE 1911

Presidente Torres—Director Dr. Fabio Leal

Presentes o presidente Torres, os deputados Couto, Conceição, Guimarães, Lyra, Goulart e o suplente Marinho Prado, e o director da secretaria Dr. Fabio Leal, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

Expediente:

Officio n. 13, de 19 do corrente, do director da directoria Geral de Industria e Commercio, da Secretaria de Estado da Agricultura, Industria e Commercio, remetendo com a notificação n. 749 do Bureau International de la Propriété Industrielle de Berna, os exemplares das 17 marcas de ns. 10.145 a 10.161 e os exemplares das tres marcas de ns. 10.085 a 10.087 que deixaram de acompanhar a notificação de n. 748.—Mandou-se archivar.

Officio de 14 do corrente, do mesmo, remetendo com a notificação n. 750 do Bureau International de la Propriété Industrielle de Berna, os exemplares de seis marcas de ns. 10.162 a 10.167, registradas no referido Bureau.—Mandou-se archivar.

Officio n. 15, de 20 de janeiro corrente, do mesmo, devolveudo, para ser rectificado, o mappa enviado pelo Bureau sobre o movimento de marcas nacionaes e estrangeiras nos annos de 1908 e 1909.—Mandou-se rectificar.

Editaes dos juizes de direito das 2ª e 3ª varas commerciaes desta Capital, communicando as fallencias de J. P. Domingues da Silva e Valentim Pryhylishi, aquelle estabelecido á rua da Uruguayana n. 80 e 82 e este á rua do Hospicio n. 60.—Mandou-se anotar e archivar.

Edital do juiz de direito da 2ª Vara do Commercio desta Capital communicando a fallencia da firma J. R. Monteiro & Comp., da qual fazem parte João Ribeiro Monteiro e Antonio Gonçalves da Costa, estabelecidos á rua Conde do B. m. n. 19.—Mandou-se anotar e archivar.

Requerimentos:

Da firma Araujo, Santos & Comp., desta Capital, composta dos socios solidarios Augusto Sebastião Rodrigues, Manoel Alberto Gomes de Araujo e Antonio Gomes dos Santos para ser admitida á matricula dos commerciantes.—Passe-se carta.

De José d'Oliveira Bastos, domiciliado na cidade de Xapury, departamento do Alto Acre, para ser admitido á matricula dos commerciantes.—A Junta não é competente para a matricula requerida.

Do Antonio Alves dos Santos para ser nomeado avalador commercial de joias e obras de ourivesaria.—Passe-se titulo.

De Timotheo Albino da Fonseca para ser nomeado avaliador commercial de predios urbanos e suburbanos.—Passe-se titulo.

De João José de Carvalho para o registro da marca Scarpina, que distingue um preparado para conservar e lustrar calçado.—Como requer.

De Vieiras, Mattos & Comp. para o registro da marca que distingue o sal de seu commercio.—Como requerem.

De Vasconcelles & Comp. para o registro da marca «Marechal Herme», que distingue os vinhos de seu commercio.—Como requerem.

De H. Lopes, para o registro da marca «Pastilhas Herber», que distingue um preparado pharmaceutico de sua fabricação.—Apresente prova da profissão que exerce.

Do Dr. Speierfrem Karg r para o deposito de sua marca registrada nesta junta sob o n. 2.779.—Como requer.

De João de Moraes Martins para o deposito de duas marcas registradas na Junta Commercial do Maranhão sob ns. 77 e 78.—Indeferido, por imitar a marca de n. 705, do Recife a de n. 77 e deferido quanto á de n. 78.

Da Companhia Fiação Tecidos S. Bento, Companhia Cortume da Agua Branca, e R. B. Barros & Comp., para o deposito de suas marcas registradas na Junta Commercial de S. Paulo sob os ns. 1.339 a 1.401, 1.416 e 1.424.—Como requerem.

De Assad, Abdalla & Nagib Salim, para o deposito de duas marcas registradas na Junta Commercial de S. Paulo, sob os numeros 1.412 e 1.413.—Indeferido quanto á marca n. 1.412 por semelhante a de n. 1.057, registrada em 26 de novembro de 1908 e deferido quanto a de n. 1.413.

De Bromberg & Comp. (2), para o deposito de duas marcas registradas na Junta Commercial de Porto Alegre, sob os ns. 1.591 e 1.596.—Como requerem.

De Dantas & Comp., Ramalho & Torres, Henrique & Comp., Marinho & Castro, J. Soares & Filho, Celestiao & Comp., Araujo Santos & Comp., Rocha, Machado & Baptista e Gerales & Comp., para o archivamento de seus contractos sociaes.—Como requerem.

De Monteiro da Silva & Comp., para o archivamento de seu contracto social.—Como requerem, cancellando-se o registro da firma registrada para registrar a nova.

De Das, Tavaras & Comp., para o archivamento de seu contracto social.—Declarem o estado civil da socia commanditaria.

De Santos & Apparicio, Rocha & Comp., Eluardo Martellota & Comp., Silvino & Comp., Pring, Torres & Comp., Dias, Janot & Comp., Lopes & Ferreira, Marques Velloso & Comp., Antonio Guimarães & Fonseca, para o archivamento de seus distractos sociaes.—Como requerem.

De Arthur de Oliveira & Comp., para o archivamento de seu distracto social.—Declarem os haveres com que fica o socio Arthur de Oliveira, para o pagamento do sello.

Da Companhia Americana de Sellos Coupons, para o archivamento da acta da as-

sembléa geral que alterou os seus estatutos.—Como requer.

De B. Temple, Herford & Comp., Coelho, Martins & Comp., João José de Carvalho, Cozenza & Pinha, A. Duarte Serra, Figueiredo & Dias, Mattos & Paes, Domingos Cavadinha & Comp., Jalles & Pires, A. Costa & Comp., Rocha, Machado & Baptista e José Pinto Ferreira, para o registro de suas firmas commerciaes.—Como requerem.

De Bernardino Alves da Fonseca, para o registro de sua firma commercial.—Molijet fiquem a firma por existir identica registrada sob o n. 8.393.

De Pedro Almeida & Comp., Antonio Ferreira Pinto, V. Rodrigues, Ramos e Lopes Gomes & Comp., para a annotação nos registros de suas firmas da mutação de seus estabelecimentos, sendo o primeiro da rua da Alfandega n. 113 para o n. 112 da mesma rua, o segundo da rua da Constituição para a rua Luiz de Camões n. 31, o terceiro da rua de Catunby n. 2 para a rua de S. Christovão n. 581, o quarto da Praça do Mercado n. 55 para a rua Clapp n. 17.—Como requerem.

De Pereira Aguiar & Comp., para o archivamento das alterações de seu contracto social.—Como requerem, cancellando-se a firma actual para ser registrada a nova.

N.º autos de agravo em que são agravantes Cunha & Comp. e agravada a Junta Commercial da Capital Federal, autos da segunda Camara da Corte de Appellação, a Junta Commercial mandou cumprir o accordo de fis. 67, que negou provimento ao agravo de Cunha & Comp.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 10 de fevereiro de 1911.—
Honorio de Campos, 1º official.

PARTE COMMERCIAL

O Sr. ministro da Fazenda recebeu as seguintes informações da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

TAXAS A QUE OS BANCOS REALIZARAM HOJE OPERAÇÕES DE CAMBIO, A 90 DIAS DE VISTA

Banco do Brazil..	164.
London and Brazilian..	154 31/32.
The B. I. S. Bank	154 15/16 154 31/32.
London and River Plate.....	154 15/16.
Française et Italienne.....	154 15/16.
Brasiliense Bank.....	154 15/16 164.
Español del Rio de la Plata....	—
Cotação official do cambio, hoje, 154 31/32 a 90 dias; 154 53/64, á vista.	

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1911.—
A. Simonsen, syndico.

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças:	90 d/p	A vista
Sobre Londres.....	154 31/32	154 53/64
» Pariz.....	\$597	\$405
» Hamburgo.....	\$738	\$746
» Italia.....	—	\$605
» Portugal.....	—	324 %
» Nova York.....	—	34138
Li. ra esterlina, em moeda.....	—	154050
Ouro nacional, em vales, por 1\$000	—	1\$687

MOVIMENTO DA BOLSA

Apolices geraes de 200\$, 5 %,	
1 a razão de.....	1:000\$000
Apolices geraes de 500\$, 5 %,	
1 a razão de.....	1:000\$000

Camara Syndical

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, em sessão de hoje, resolveu admitir a negociação e a respectiva cotação official na Bolsa, as acções integralizadas da Companhia Força e Luz de Palmyra, do valor nominal de 100\$ cada uma, em numero de duas mil e representativas do capital social de 200.000\$000.

Na secretaria desta Camara acham-se archivados um exemplar das cédulas das acções e demais documentos legais.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1911. — A. Simonsen, syndico.

ESTACÃO MARITIMA

Movimento de mercadorias:
Foram remettidos 128 carros com 518.214 kilogrammas de mercadorias; 4, com 62.947 kilogrammas de mercadorias da Estrada; 2, com 20.000 kilogrammas de carvão de particulares e 22, com 265.000 kilogrammas de carvão da Estrada.

Importação:
Mercadorias, 17.470 volumes com 1.002.792 kilogrammas.
Mercadorias da Estrada, 1.648 volumes com 161.650 kilogrammas.
Carvão de particulares, 10.000 kilogrammas.
Carvão da Estrada, 300.000 kilogrammas.
Total, 1.474.442 kilogrammas.

Exportação:
Mercadorias diversas, 42.893 kilogrammas.
Minério, 830.000 kilogrammas.
Café, 12 carros com 1.493 saccos e 90.211 kilogrammas.
Total, 933.107 kilogrammas.

Movimento do café:
Saccos existentes, 954 com 57.717 kilogrammas.
Saccos descarregados, 1.593 com 96.376 kilogrammas.
Saccos retirados, 1.197 com 72.418 kilogrammas.
Ficaram, 1.350 com 81.675 kilogrammas.
O rendimento dos despachos pagos e a pagar, no dia 13, foi de 28.534\$800.

Movimento de gado, em 14 de fevereiro:
Santa Cruz, recebidas 496 rezes.
Matadouro, abatidas 486 rezes.
Cruzeiro, embarcadas 360 rezes.
Stock nenhum.
Bemfica, embarcadas 160 rezes.
Stock, 288 rezes.
Sitio, embarcadas nenhuma.
Stock, nenhum.

Idem em 15:
Santa Cruz, recebidas 455 rezes.
Matadouro, abatidas 506 rezes.
Cruzeiro, embarcadas 179 rezes.
Stock, nenhum.
Bemfica, embarcadas 376 rezes.
Stock, 315 rezes.
Sitio, embarcadas nenhuma.
Stock, nenhum.

ESTACÃO DE S. DIOGO

Relação do peso das mercadorias, materias e encomendas recebidas e remettidas no dia 14:

Importação:
Mercadorias, volumes 2.385; peso, 108.606.
Encomendas, volumes 1.961; peso, 40.279.
Total, volumes 4.346; peso 148.885.

Exportação:

Mercadorias, volumes 8.239; peso, 522.181.
Materias, volumes 9.264; peso, 55.020.
Carnes verdes, volumes 1.007; peso, 116.984.
Encomendas, volumes 723; peso, 45.734.
Total, volumes 19.263; peso 739.919.
Renda do dia 12 de fevereiro de 1911, 79\$240.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Indemnizadora

Relatorio do anno de 1910 da Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Indemnizadora

Srs. Accionistas—Em cumprimento ao dispositivo do art. 29 dos nossos estatutos, vimos apresentar-vos o relatorio dos negocios desta companhia, effectuados no anno que terminou em 31 de dezembro de 1910 e para elle chamamos a vossa esclarecida attenção.

RESPONSABILIDADE

As responsabilidades assumidas no anno findo elevaram-se á somma de 74.741:411\$565, por meio de 1.511 contractos de seguros, sendo:

Por seguros terrestres 1.308	
no valor de.....	47.720:233\$332
Por seguros maritimos 203	
no valor de.....	27.021:178\$233
	74.741:411\$565

No anno de 1909 essas responsabilidades foram de 73.125:984\$732.

PREMIOS

Os premios obtidos foram de 318:971\$710, assim discriminados:

Em seguros terrestres 1.308	
no valor de.....	179:913\$570
Em seguros maritimos 203	
no valor de.....	169:058\$140
	318:971\$710

RECEITA GERAL

A receita geral elevou-se á somma de 373:021\$710.

SINISTROS

Foram pagos sinistros e avarias no valor de 80:697\$153.

DIVIDENDOS

Foram pagos nos 1º e 2º semestres, dividendos no valor de 40:000\$000.

ACÇÕES

Durante o anno foram lavrados 30 termos de transferencia de 1.643 acções, sendo:

Por venda 19 de.....	1.336
Por alvará de 11 de.....	307
	1.643

FUNDO DE RESERVA

Durante o anno foi augmentado em réis 15:904\$550.

LUCROS SUSPENSOS

Esta conta foi elevada a 4:418\$260.
Embora o augmento lento mas sempre crescente desta companhia, notamos o estacionamento da sua renda ou antes a desproporção entre o valor segurado e o producto de premios, sendo o factor principal

Apolices geraes de 500\$, 5 %,	1:010\$000
1 a razão de.....	
Apolices geraes de 1:000\$, 5 %,	1:015\$000
104 a.....	
Apolices geraes de 1:000\$, 5 %,	1:016\$000
26 a.....	
Apolices geraes de 1:000\$, 5 %,	1:017\$000
8 a.....	
Apolices do emprestimo nacional de 1897, nom., 27 a.....	1:011\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1909, nom., 1 a.....	995\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1909, nom., 14 a.....	997\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1909, nom., 65 a.....	998\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1903, port., 2 a.....	1:015\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1893, nom., 60 a.....	200\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1906, port., 10 a.....	191\$500
Apolices do emprestimo municipal de 1906, nom., 230 a.....	196\$000
Apolices do emprestimo municipal de Nithery, 2ª série, port., 50 a.....	193\$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port., 66 a.....	88\$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro, 200 a.....	105\$000
Banco Nacional Brasileiro, 7 a.....	160\$000
Banco do Brazil, 30 a.....	204\$000
Banco do Brazil, 369 a.....	205\$000
Banco do Brazil, 30/40 a razão de Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia, 1.300 a.....	38\$000
Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia, v/c até 30 dias, 2.000 a.....	40\$000
Companhia de Loterias Nacionais do Brazil, 1.600 a.....	46\$000
Companhia de Loterias Nacionais do Brazil, 550 a.....	46\$500
Companhia de Loterias Nacionais do Brazil, 1.400 a.....	47\$000
Companhia de Loterias Nacionais do Brazil, 300 a.....	47\$500
Companhia de Tecidos Brazil Industrial, 30 a.....	230\$000
Companhia Docas de Santos, nom., 4 a.....	365\$000
Debentures da Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro, 20 a.....	199\$000
Debentures da Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro, 50 a.....	200\$000
Debentures da Companhia Carris Urbanos, de 200\$, 29 a.....	202\$000
Debentures da Companhia F. C. do Jardim Botânico, 1ª série, port., 55 a.....	215\$000
Debentures da Companhia F. C. do Jardim Botânico, 1ª série, nom., 122 a.....	215\$000

Vendas por alvará de juizo

800 apolices do emprestimo municipal de 1906, port., com juros vencidos (reputadas falsas pela municipalidade), a.....	52\$000
150 apolices do emprestimo municipal de 1906, port., com juros vencidos (consideradas boas), a.....	230\$000
3 acções da Companhia Docas de Santos, nom., a.....	365\$000

N. B.—A ultima cotação das apolices federaes de 3 % do dia 14 do corrente, a 890\$000.

Secretaria da Camara Syndical dos Corretores do Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1911.—A. Simonsen, syndico.

de tal anomalia a diminuição sempre crescente da redução das taxas de seguros a que são obrigadas todas as companhias, pela concorrência que as mesmas estabeleceram entre si.

Igual anomalia se nota na renda de todas as demais companhias de Seguros.

Não tenho algumas das nossas agências correspondendo aos esforços que temos empregado no sentido de desenvolver a renda desta companhia, deliberamos supprimir essas agências com a excepção das de São Paulo e Santos as quaes vão em breves dias ser entregues a acreditada firma dos Srs. Antunes dos Santos & Comp., que pretendem dar-lhes todo o desenvolvimento, esperando nós que de tal resolução possamos esta companhia auferir os melhores resultados possíveis.

Tal é em resumo o que se nos offerece relatar-vos e no presente relatório encontrareis detalhadamente tudo mais que interessar-vos possa em relação aos negócios desta companhia.

Nesta assembléa tendes de fazer a eleição de um director, por ter terminado o seu mandato o nosso distincto collega Dr. Francisco de Oliveira Passos e bom assim o respectivo conselho fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1910. — Os directores, *Narciso Braga*. — *P. B. Cerqueira Lima*. — *Dr. Francisco de Oliveira Passos*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas—Tendo o conselho fiscal da Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres «Indemnizadora» examinado a escripturação e archivo da referida companhia, tudo achou na melhor ordem e com a maxima exactidão.

Do relatório apresentado pela sua directoria e pela sua exposição clara e positiva, vê-se o quanto a mesma se esforça pelo augmento da sua renda o que ella vai conseguindo anno a anno e mais avultada ella seria si razões superiores que ella claramente apresenta não fosse um obice importante e um entrave ao seu *desideratum*, resultando disso uma luta que a operosa directoria vai vencendo lentamente sem tibiezas nem desanimos.

Em vista, pois, do que acabamos de vos expôr, somos de parecer que sejam approvadas as contas e actos da directoria no anno que terminou em 31 de dezembro de 1910.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1911. — *João Reynaldo de Faria*. — *Dr. João Fulgencio de Lima Mindello*. — *José Rainho da Silva Carneiro*.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1910

Activo

Accionistas—Pelas entradas a realizar.....	600:000\$000
Th'souro Nacional—Valor de 200 apolices depositadas.....	200:000\$000
Valores caucionados—Caução da directoria.....	30:000\$000
Letras hypothecarias do Banco de Credito Real de São Paulo—Valor de 62 letras.....	4:797\$500
Apolices da divida publica—juros de 5 %—Valor de 480 apolices de 1:000\$ e 1 de 500\$000.....	478:806\$700
Depósito — Valor desta conta.....	50\$300
Instalação, moveis e utensilios—Valor desta conta.....	13:532\$470
Juros a receber—Pelos de 480 apolices de 1:000\$ e 1 de 500\$000.....	12:012\$500

Banco Allemão, conta garantida—Saldo em conta corrente.....	11:982\$330
Banco Allemão, conta corrente—Saldo em conta corrente.....	24:037\$500
Agencia de S. Paulo—Saldo desta conta.....	5:462\$380
Caixa—Dinheiro existente em cofre.....	9:571\$330
Letras a receber—Saldo da existente.....	1:000\$000
Seguros terrestres—Saldo a receber.....	12:083\$900
Seguros maritimos—Saldo a receber.....	45:781\$010
	1.449:180\$710

Passivo

Capital — Valor de 10.000 acções de 100\$ cada uma.....	1.000:000\$000
Valores depositados—Valor de 200 apolices depositadas no Thesouro Nacional Caução da directoria — Valor de 300 acções de 100\$ cada uma, em caução.....	200:000\$000
Fundo de reserva—Valor que representa esta conta.....	30:000\$000
Lucros suspensos—Saldo que passa para o primeiro semestre de 1911.....	72:032\$050
Dividendos a pagar: Saldo não reclamado.....	118:062\$800
Importancia de 38º dividendo.....	7:534\$000
Contas correntes—Saldo em conta corrente.....	27:534\$000
	1:551\$860
	1.449:180\$710

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1910. — *Antonio E. Falcão*, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1910

Debito

Sinistros—Pelos deste semestre: Terrestres.....	27:148\$490
Maritimos.....	2:785\$780
	29:934\$270
Sellos—Pelos não cobrados, por seguros deste semestre.....	126\$200
Impressos—Pelas apolices não cobradas, por seguros deste semestre.....	96\$000
Seguros maritimos —Pelo saldo da apolice n. 3.683, que encerramos por fallencia dos segurados.....	330\$330
Pelo valor da apolice n. 3.717, que annullamos por fallencia dos segurados.....	768\$800
Pelos seguros, cujos saldos não foram recebidos.....	4:397\$290
	5.406\$420
Dividendos a pagar—Importancia do 38º dividendo a distribuir.....	20:000\$000
Seguros terrestres —Pelos que não foram recebidos, por incobráveis.....	70\$060
Notas pr. missarias a receber —Pelo valor das de numeros 93 e 94, de 1:228\$700 cada uma por fallencia da acceitante.....	2:457\$400

Pelo saldo da de n. 21, que não foi recebido.....	94\$200	2:551\$800
Avaria grossa — Saldo desta conta.....	77\$680	
Commissões—Saldo desta.....	20:811\$570	
Estornos de premios — Saldo desta conta.....	2:013\$380	
Reseguros — Saldo desta conta.....	21:080\$480	
Impressos — Saldo desta conta.....	52\$800	
Despezas geraes — Saldo desta conta.....	4:676\$900	
Instalação de agencias — Saldo desta conta.....	1:910\$560	
Impostos — Saldo desta conta.....	1:093\$900	
Honorarios—Saldo desta conta.....	18:000\$000	
Ordenados—Saldo desta conta.....	14:370\$000	
Despezas judiciais—Saldo desta conta.....	725\$580	
Commissões de agencias—Saldo desta conta.....	2:140\$020	
Reduções e annullações—Saldo desta conta.....	1:132\$400	
Gratificações — Saldo desta conta.....	3:600\$000	
Porcentagem da directoria — Saldo desta conta.....	6:000\$000	
Fundo de reserva — Importancia de 20 % s.b.re o lucro liquido de Rs. 44:740\$280 do presente semestre.....	8:948\$050	
Saldo desta conta que transferimos para a de lucros suspensos, em virtude do art. 7º dos estatutos desta companhia.....	6:192\$230	
	172:105\$080	

Credito

Premios — Pelos obtidos neste semestre:	
De seguros terrestres.....	80:388\$360
De seguros maritimos.....	81:521\$390
	161:909\$750
Dividendos a pagar — Importancia de dividendo que foram pagos no devido tempo, e não reclamados.....	502\$000
Juros e descontos — Saldo desta conta.....	9:648\$330
Salvados — Saldo desta conta.....	45\$000
	172:105\$080

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1910. — *Antonio F. Falcão*, guarda-livros.

Companhia Vulcano

ACTA DA PRIMEIRA ASSEMBLÉA GERAL
Aos 27 de janeiro de 1911, ás 2 horas da tarde, no escriptorio á rua General Menna Barretto n. 72, nesta cidade do Rio de Janeiro, presentes todos os accionistas subscriptores de acções da Companhia Vulcano, abaixo assignados, o incorporador Antonio Candido Sequeira declarou que a reunião da Assembléa tinha por fim a nomeação dos tres louvados que, segundo a lei, tem de avaliar os bens para a realização do seu capital subscripto e que constituem a sua fabrica de preços, dobradiças e fundição, sita á rua General Menna Barretto n. 72 e funcionando sempre nesta praça sob sua firma individual de A. C. Sequeira.

Para presidir a assembléa geral propunha o accionista Dr. Alfredo da Graça Couto, que foi aceito unanimemente pelos de mais accionistas.

Assumindo a presidencia o accionista Dr. Alfredo da Graça Couto, convidou elle para secretarios os accionistas Drs. Alberto P. V. da Cunha e Carlos Machado Bittencourt.

Pelo accionista Anselmo Pluyench foram propostos para louvados o Dr. Manofredo da

Lamare, José Peixoto Teixeira e Ildefonso Maura e Silva, sendo approvada esta proposta por todos os accionistas, e marcado o dia 1 de fevereiro proximo futuro para os accionistas subscriptores se reunirem em assemblea geral, afim de tomarem conhecimento do laudo e procederem as formalidades legais da constituição da companhia.

Nada mais havendo a tratar o presidente Dr. Alfredo da Graça Couto declarou suspensa a sessão para se lavrar em duplicata a acta.

Reaberta a sessão, foi lida e approvada a presente acta que vae assignada com a sua duplicata pela mesa e demais accionistas subscriptores.—Dr. Alfredo da Graça Couto, presidente.—Dr. Alberto V. P. da Cunha, 1º secretario.—C. Machado Bittencourt, 2º secretario.—Cecilia F. Sequeira.—A. C. Sequeira.—Celestina F. Doux.—E. Grandmasson.—Eduardo C. Sequeira, por procuração J. M. Pacheco.—Dias Garcia & Comp.—Antonio Sequeira.—Anselmo Fluxenich.—Por procuração de Eduardo A. Bojunga, A. C. Sequeira.

ACTA DA 2ª ASSEMBLÉA DA CONSTITUIÇÃO DA COMPANHIA

No dia 1 do fevereiro de 1911, ás 2 1/2 horas da tarde, nesta cidade do Rio de Janeiro, presentes todos os accionistas subscriptores da Companhia Vulcano, o incorporador Antonio Candido Sequeira declarou que a reunião da assemblea geral tinha por fim tomar conhecimento do laudo de avaliação dos bens com que elle realizava a entrada de seu capital social afim de apprová-lo; e, bem assim, proceder ás demais formalidades exigidas pela lei para a constituição da Companhia Vulcano, pedindo a assemblea para eleger o seu presidente.

Acclamado o accionista subscriptor Dr. Alfredo da Graça Couto, assumiu elle a presidencia da assemblea e convidou para secretarios os accionistas Dr. Carlos Machado Bittencourt e Antonio Sequeira, e assim ficou constituída a mesa.

Foi feita a leitura dos estatutos, assignados por todos os accionistas subscriptores e do conhecimento do deposito de 10 % de capital subscripto em dinheiro, cujo inteiro teor é o seguinte:

Thesouro Nacional — N. 364 — 1911 — A fls. 1 do livro caixa geral fica debitado o thesourero geral Francisco Fonseca por sete contos nove centos e vinte mil réis, recebidos da Companhia Vulcano por seu incorporador A. C. Sequeira, correspondente a dez por cento do capital subscripto em dinheiro a que montam as entradas respectivas para garantir a organização da mesma companhia (7:920\$000). E para constar, se deu este, assignado pelo thesourero geral commigo escrivão. Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1911.—Pelo thesourero geral, Raul de Almeida.—Pelo escrivão, T. W. da Silveira.

Em seguida foi lido o laudo de avaliação abaixo transcripto:

«Os abaixo assignados, nomeados pelos subscriptores do capital para a fundação da sociedade anonyma «Vulcano», em sua sessão de 27 de janeiro proximo passado; para o fim do avaliar os bens e cousas que devem constituir o acervo da nova empresa, procederam a exame nos livros de escripturação, no predio e terrenos, officinas e depositos do estabelecimento do Sr. A. C. Sequeira, á rua General Menna Barreto n. 72, confrontando tudo com o balanço e inventario fechados em 30 de novembro proximo passado, e, depois de haverem compulsado as operações posteriores ao mencionado balanço até a presente data, o que tudo se acha em devida ordem e em livros sellados, passaram a dar o seu laudo pela seguinte forma:

A propriedade consta de uma área de terreno de cerca de 3.237 metros quadrados, da qual está edificada a área de cerca de 1.800 metros quadrados.

O terreno compõe-se de uma parte com frente á rua General Menna Barreto, por onde mede 30 metros e outra á rua D. Marianna, medindo 20m,70 a esta rua.

A maior parte da construção é de pedra e tijollo, coberta de telha franceza e zinco. O valor de 131:770\$260 constante do balanço é menor do que o custo real demonstrado pela discriminação do inventario, e isto provém de amortizações feitas em balanços anteriores.

As machinas e seus pertences, as correias, moveis e utensilios, transmissões e polias, installação electrica e outras, e os caminhões e muars acham-se bem conservados, e o cuidado neste particular se evidencia pela crecida verba levada cada anno á conta — Conservação, sendo ella no ultimo balanço de 8:763\$030.

As mercadorias fabricadas, os sobresalentes de fabrico e materia prima, acham-se bem discriminados e com valores comprovados nos mencionados balanço e inventario.

Compulsando finalmente os balanços anteriores, verificamos que methodicamente se fez amortização por depreciação eventual dos predios, machinas, utensilios, etc., em uma soma na que se eleva agora a 38:538\$620 e que opinamos seja levada em conta na presente avaliação.

As dividas activas estão bem representadas.

Encontramos no activo do referido balanço o predio de moradia da rua D. Marianna n. 72, no valor de 26:644\$400, o qual, por não ser necessario ás explorações da empresa, somos de parecer seja desmembrado do acervo que se pretende transferir á nova empresa.

D mos, portanto, por aceitavel a cifra de 471:169\$980, a que monta a parte util do acervo, para que passe á Companhia Vulcano pela forma em que estão detalhados no balanço encerrado em 30 de novembro de 1910 nos livros do incorporador Sr. A. C. Sequeira.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1911.—José Peixoto Teixeira.—Ildefonso de Moura e Silva.—Manfredo de Lamare.»

O incorporador declarou estar de accordo com os louvados sobre os valores dados, bem como sobre a exclusão da casa da rua D. Marianna n. 72, que constava do activo de sua firma agora extincta.

Submettido á votação, foi o referido laudo approved por todos os subscriptores, abstendo-se do votar o incorporador Antonio Candido Sequeira.

Postos em discussão os estatutos foram sem debate algum approved por unanimidade, procedendo-se em seguida á eleição da directoria e do conselho fiscal, sendo eleitos directores por seis annos:

Antonio Candido Sequeira, presidente.

Anselmo Fluxenich.

Antonio Sequeira.

E para o conselho fiscal:

Dr. Manfredo de Lamare.

José Peixoto Teixeira.

Eddo Bojunga.

E para suplentes:

Alfredo Gomes Cardia.

João da Costa Meira.

Emilio Tourinho.

O incorporador presidente ficou encarregado de proceder ás diligencias necessarias para o andamento e publicação dos documentos exigidos por lei, afim de que possa a Companhia Vulcano entrar validamente em funcões.

O Sr. presidente declara, então, constituída a companhia por cuja felicidade arden-

temente faz votos e suspendeu a sessão para lavrar-se a acta.

Reaberta a sessão, foi lida e approvada a acta, feita em duplicata e por todos os accionistas subscriptores assignada.—Dr. Alfredo da Graça Couto, presidente.—C. Machado Bittencourt, 1º secretario.—Antonio Sequeira, 2º secretario.—Dr. Alberto da Cunha.—Cecilia F. Sequeira.—Anselmo Fluxenich.—A. C. Sequeira.—J. M. Pacheco, por procuração de Eduardo C. Sequeira.—Dias Garcia & Comp.—Celestina F. Doux.—E. Grandmasson.—Por procuração de Eddo A. Bojunga, A. C. Sequeira.

Estatutos

CAPITULO I

Sede, objecto e duração da companhia

Art. 1.º A Companhia Vulcano, successora de A. C. Sequeira, tem por sede e foro juridico a cidade do Rio de Janeiro.

Os fins da sociedade são:

O commercio de compra e venda, bem como o fabrico de quaesquer artigos em metaes.

A duração da companhia será de 20 annos.

Capital social

Art. 2.º O capital social é de 350:000\$, dividido em 3.500 acções de 100\$ cada uma, integralizadas; sendo 2.708 acções representadas por bens que compunham o activo da firma individual A. C. Sequeira e 792 acções realizadas em dinheiro.

As acções serão nominativas ou ao portador, conforme desejarem os seus possuidores.

CAPITULO II

Da directoria

Art. 3.º A companhia será administrada pelos seguintes accionistas: Antonio Candido Sequeira, como presidente; Anselmo Fluxenich e Antonio Sequeira (Filho), que entre si escolherão o secretario e gerente.

O prazo do seu mandato será de seis annos.

Art. 4.º A eleição de novos directores será feita pela assemblea geral, segundo o art. 14 e pelo prazo que for marcado.

Art. 5.º Os directores caucionarão 100 acções cada um para garantia de sua gestão.

Art. 6.º Em caso de impedimento temporario, poderá qualquer director fazer-se substituir por pessoa de sua escolha, por cujos actos será responsavel.

Art. 7.º No caso de uma vaga na directoria, não será esta preenchida enquanto restarem dous directores, e se a vaga for a do presidente, a as emblea geral extraordinariamente convocada, designará qual dos dous directores restantes será o presidente.

Art. 8.º O honorario do presidente será de 18:000\$, o do secretario de 12:000\$ e o do gerente de 6:000\$ por anno, pagos mensalmente.

Art. 9.º Compete ao director-presidente: 1º, presidir ás sessões da directoria e das assembleas geraes;

2º, superintender a todos os negocios e servigos da administração;

3º, administrar as officinas, admittir e despedir o pessoal, marcando-lhes os respectivos ordenados e salarios;

4º, representar a companhia em suas relações officiaes; em juizo para demandar e ser demandado, e nos Bancos, com poderes de transigir, contrahir obrigações e constituir procuradores ou mandatarios.

Art. 10.º Ao director-secretario compete: Executar por si ou por outrem, os servigos de escripturação e correspondencia.

Art. 11.º Ao director geral compete: Prover ás vendas e expedições.

Art. 12. O anno social corresponde ao civil.

CAPITULO III

Art. 13. O conselho fiscal será composto de tres membros effectivos e de tres suplentes, que serão eitos annualmente pela assembleia geral ordinaria.

Nos seus impedimentos os membros do conselho fiscal serão substituidos pelos suplentes na ordem da votação.

CAPITULO IV

Da assembleia geral

Art. 14. A assembleia geral votará em suas deliberações por maioria de votos contados em por acção.

Art. 15. A reunião da assembleia geral ordinaria terá lugar durante o mez de fevereiro de cada anno.

Art. 16. As assembleias geraes ordinarias ou extraordinarias serão convocadas com o prazo de dez dias; e com o intervalo de cinco dias, para as segunda e terceira convocações e publicados os annuncios de convocação em um dos jornaes diários e no *Diario Official*.

Art. 17. A transferencia de acções ficará suspensa cinco dias antes do dia annuciado para a realização da assembleia geral, devendo também as acções ao portador serem lepostadas em mão do presidente da companhia ou em qualquer estabelecimento bancario, ou no Thesouro, dentro de igual prazo.

CAPITULO V

Dos dividendos e fundo de reserva

Art. 18. Dos lucros liquidos verificados em balanço semestral se deduzirá:

10 % para fundo de reserva;
5 % para cada um dos directores existentes; e do restante, deduzido o imposto, far-se-ha dividendo pelos accionistas.

Art. 19. O fundo de reserva será empregado em titulos de renda, a juizo dos directores, e de preferencia em debentures emitidas pela companhia enquanto estes existirem.

CAPITULO VI

Disposições geraes

Art. 20. Fica a directoria autorizada a emitir empréstimos em obrigações ao portador (*debentures*) até a importância de 200:000\$, dando em garantia e primeira hypotheca todo o acervo da companhia, em titulos de 100\$ ao juro de 8 % ao anno, pagavel trimestralmente e com amortização de 5 % ao anno.

A amortização será feita por sorteio annual ou por compra em praça, a juizo dos directores.

Art. 21. Os casos omissos nestes estatutos serão regidos pelas leis relativas ás sociedades anonymas.

DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS

A companhia assume a responsabilidade das transacções effectuadas pelo incorporador desde seu ultimo balanço que é de 30 de novembro de 1910.

Os honorarios dos directores serão regulados desde essa data pelo que dispõe o capitulo II, art. 8º.

O primeiro balanço social será encerrado em 30 de junho do corrente anno.

Os accionistas approvam os presentes estatutos e os subscrevem em duplicata para os fins de direito.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1911.—A. C. Sequeira.—Por procuração de Eddo A. Bojunga, A. C. Sequeira.—Celestina F. Doux.—Por procuração de Eduardo C. Sequeira,

J. M. Pacheco.—Dr. Alfredo da Graça Couto.—Dr. Alberio da Cunha.—Anselmo Fluyrench.—E. Grandmasson.—Dias Garcia & Comp.—Antonio Sequeira.—C. Machado Bitencourt.—Cecilia F. Sequeira.

LISTA DE SUBSCRIÇÃO DE ACÇÕES PARA AQUISIÇÃO DO ACERVO DA FABRICA DO SR. A. C. SEQUEIRA

	Acções	Importancia
A. C. Sequeira (*)...	2.708	270.800\$000
Por procuração de Eddo A. Bojunga, A. C. Sequeira (**).	3	300\$000
Anselmo Fluyrench (**).	22	2.200\$000
Celestina Filippini Doux (**).	454	45.400\$000
Eduardo C. Sequeira, por procuração J. M. Pacheco (**).	213	21.300\$000
Alfredo da Graça Couto (**).	5	500\$000
Cecilia F. Sequeira (**).	50	5.000\$000
Dias Garcia & Companhia (**).	20	2.000\$000
Emile Grandmasson (**).	10	1.000\$000
Antonio Sequeira (**).	5	500\$000
C. Machado Bitencourt (**).	5	50\$000
Dr. Alberto Cunha (**).	5	500\$000
	3.500	350.000\$000

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 13 do corrente mez, archivaram-se nesta repartição, sob o n. 3.434, os seguintes documentos referentes a Companhia «Vulcano», a saber:

Os seus estatutos, a acta da assembleia preparatoria realizada em 27 de janeiro do anno corrente, que nomeou os tres louvados para avaliarem os bens da companhia; a acta da 2ª assembleia da sua constituição, realizada em 1 de fevereiro vigente; a lista nominativa dos subscritores das acções com o numero de acções de cada um; a publicafôrma do deposito da decima parte do seu capital em dinheiro, e a guia do pagamento do selo devido, feitos no Thesouro Federal.

Se retaria da Junta Commercial da Capital Federal, 14 de fevereiro de 1911.—*Fabio Leal*. Inutilizadas duas estampilhas no valor de 5\$500. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial).

Banco Español del Río de la Plata

Rio de Janeiro

BALANCETE EM 31 DE JANEIRO DE 1911

Activo	
Caixa,.....	661:535\$147
Valores descontados.....	1.755:615\$180
Succursaes.....	350:500\$056
Diversas contas.....	1.215:521\$719
	3.981:172\$102
Passivo	
Capital.....	800:000\$000
Contas correntes.....	1.166:658\$231
Prazo fixo com o governo.....	333:53\$125
Deposito a premio.....	72:769\$755
Casa matriz e succursaes..	1.419:397\$216
Diversas contas.....	140:814\$835
	3.983:172\$102

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1911.—Os gerentes, A. Bilbao.—J. C. Ramalho Ortiño.

(*) Em bens.
(**) Em dinheiro.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 6.371—Memorial descriptivo da invenção de «aperfeiçoamentos em latas para acondicionar qualquer artigo», para qual pretende privilegio José de Souza Medina Junior, domiciliado nesta cidade

A invenção se refere a aperfeiçoamentos em latas para acondicionar qualquer artigo e tem por objecto a applicação, ás latas de-se genero, de uma alça de arame de ferro curvado em forma de seio, articulada em uma cinta sujeita em posição invariavel na parede lateral do corpo da lata.

Para esse fim é formada, na dita parede, em certa altura e segundo um plano paralelo á base da lata, uma cavidade, sulco ou recesso em que se aloja a cinta construída de arame ou de aço, preferivelmente, na qual, por meio de curvatura do arame exclusivamente se formam dous olhaes situados em posições diametralmente oppostas uma á outra. Nesses olhaes articula-se a alça por suas extremidades dobradas em forma de ganchos ou de olhaes.

Nos desenhos annexos em que se acha representada uma lata realizando a invenção: a fig. 1 mostra em elevação lateral a lata, apresentando-se com sua alça em pé, vista de frente; as figs. 2 e 3 mostram em elevação, respectivamente, uma secção por A-B do corpo da lata e da cinta, e uma vista lateral em que se acha representada a uma das articulações da cinta com a alça. A fig. 4 representa, em separado, a alça e a cinta articulada uma á outra. As figs. 5 e 6 mostram em elevação e em vista de plano, respectivamente, o modo de construção, por meio de curvatura do arame, dos olhaes na cinta e dos ganchos na alça. A fig. 7 é uma elevação lateral da lata trazendo uma sobre-tampa e tomada em angulo, resto á fig. 1; a fig. 8 é uma secção parcial por e-f da fig. 7, estando a tampa da lata recortada e esta provida da sobre-tampa; as figs. 9 e 10 representam, em separado, a dita sobre-tampa vista em plano e em secção transversal axial, respectivamente.

Nesses desenhos, 1 designa a parede lateral da letra L dotada de suas tampas, da bocca c e do fundo d. A tampa da bocca c é provida de uma sobre-tampa amovivel e, e, e' adaptada a se applicar sobre ella para resguardar o conteúdo da lata quando a bocca se acha aberta por se ter praticado na folha um corte g, por exemplo, junto á cravação (como indicado na fig. 8). h é a cavidade, sulco ou recesso formado em redor do corpo l da lata, segundo um plano paralelo á base e representado de forma meia-canna, destinado a accommodar e segurar a cinta a, a', a'', a qual fica applicada no fundo desta cavidade. Esta cinta de arame, preferivelmente de ferro ou de aço, traz dous olhaes 2 e 3, projectado-se para fóra, situados em posições diametralmente oppostas uma á outra e formados do proprio arame de ferro da dita cinta curvado, como indicam as figs. 5 e 6. b é a alça cujo corpo é curvado em forma de seio, como representado nas figs. 1 e 4, e articulada por suas extremidades, curvadas em forma de ganchos ou olhaes 4 e 5, nos olhaes 2 e 3 da cinta; disposição esta permitindo que a alça esteja abafada contra a parede lateral da lata ou levantada acima da tampa c (figs. 1 e 7) para assim servir como pega-mão, evitando-se desta forma o emprego de solda para fixar a cinta ou de botão de folha de Flandres ou de qualquer outro material para se articular a alça.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

Em aperfeiçoamentos em latas para acondicionar qualquer artigo:

1º, applicação de uma cinta de fixação de arame de ferro ou de aço, alojada em uma cavidade, sulco ou recesso formado exteriormente á parede lateral do corpo da lata e estendendo-se em redor deste corpo, segundo um plano paralelo á base da lata; sendo que a cinta traz dous olhaes situados em posições diametralmente oppostas uma á outra, formados por curvatura, exclusivamente, do proprio arame da cinta;

2º, com a cinta acima reivindicada, a combinação de uma alça de arame de ferro ou de aço dobrado em forma de seio e trazendo suas extremidades curvadas em forma de ganchos ou de olhaes por cujo meio a dita alça se articula nos olhaes da cinta.

Tudo como substancialmente descripto e representado nos desenhos annexos, a titulo de exemplo.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1910.—
Por procuração, *Leclerc & Co.*

ANNUNCIOS

Caixa de Pensões dos Operários da Imprensa Nacional e «Diario Official»

A comissão nomeada para entender-se com o Exm. Sr. Dr. director da Imprensa Nacional sobre as irregularidades que existem na Caixa de Pensões, convida a todos os contribuintes da mesma a se reunirem no dia 18 do corrente, ás 3 horas da tarde, em uma das salas do Lyceu de Artes e Officios, para ouvirem a resposta satisfatoria de S. Ex. o Sr. director, que tão gentilmente recebeu a mesma commissão, patenteando o seu zelo pelos interesses da referida caixa. Pede-se o comparecimento á hora aprazada.

A commissão.— *Mauricio José Velloso.*—
Luis Cezar Samão.— *Camillo L. de Aragão Conceição.*

Associação Funeraria

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. associados a se reunirem, em assembléa geral ordinaria, sabbado 18, do corrente, ás 3 horas da tarde, na sala da composição, para discussão e approvação do relatorio, balanço do thesoureiro e parecer do conselho fiscal e eleição da nova administração.

De accôrdo com o § 1º do art. 24 dos estatutos em vigor, a assembléa geral funcçãoará meia hora depois, com qualquer numero de associados presentes.

Secretaria, 15 de fevereiro de 1911.—*Oscar A. Carvalho Bastos*, 2º secretario.

A' Praça

Carlos Borromeu de Lima, participa á praça e ás pessoas a quem possa interessar que por escriptura publica em n.ºs do tabelião Dr. Roquette comprou livre e desembaraçada de qualquer onus, ao Sr. Arthur Dias da Costa successor de Eudoro Lopes Martins & Comp., a pharmacia denominada «Brazil» estabelecida á rua Uruguayana n.º 147 e para que ninguém allegue ignorancia é para que possa produzir os efeitos legais faço esta declaração.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1911.—
Carlos Borromeu de Lima.

Confirmo a declaração supra.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1911.—
Arthur Dias da Costa.

A' Praça

A. Cardoso de Gouvêa & Comp., estabelecidos com fabrico e commercio de vinagre, bebidas nacionaes, alcool e aguardente em grosso, á rua do Senado n.º 230, communicam a esta praça e ás demais onde mantem relações commerciaes, que, a contar de 1 de janeiro proximo passado, admittiram como socio solidario o seu amigo e empregado, interessado, Sr. Benjamin Cardoso de Gouvêa.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1911.—
A. Cardoso de Gouvêa & Comp.

The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries, Limited, communica que a directoria em Londres resolveu pagar aos seus accionistas um dividendo de um shilling e nove pence, por acção de £ cada uma, correspondente ao semestre findo em 30 de setembro de 1910,

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1911.—
A. G. Weigall, sub-gerente.

Companhia União

No escriptorio desta Companhia, á rua Uruguayana n.º 91, 1º andar, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n.º 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1911.—
O director-gerente, *Charles Hue.*

Imprensa Nacional

A' venda na thesouraria da Imprensa Nacional:

Vencimentos Militares — Lei n.º 2.290, de 13 de dezembro de 1910 a 500 réis.

Acha-se á venda, na Thesouraria desta repartição, ao preço de 4\$ o exemplar, o *Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal.*

Acham-se á venda, na Thesouraria desta repartição, as seguintes obras:

REMINGTON

Apparecem e desaparecem machinas de escrever de diversas marcas, mas, ha 35 annos que a machina REMINGTON é tomada como base de comparação para todas as outras. Maior numero de machinas REMINGTON estão em uso diario em todos os paizes do mundo que todas as outras marcas reunidas.

A REMINGTON já foi adoptada na maioria das Repartições Publicas do Brazil, assim como é a unica machina de escrever usada no Departamento Executivo de Washington.

Os ultimos modelos 10 e 11, sem sacrificar a notavel solidez de construcção que sempre foi caracteristico da REMINGTON, offerecem escriptura visivel, tabulador automatico, marginadores duplos, mecanismo de sommar e subtrahir, e outras vantagens não encontradas em nenhuma outra machina.

Examine a machina em nossa casa, ou peça um livrinho «A Senhorita Remington».



Casa PRATT

Rua do Ouvidor, 125 — Rio de Janeiro
Rua Direita, 19 — São Paulo

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional